



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de maio de 2016 - Ano 18 - nº 628

SUMÁRIO

Decretos	01
Leis	02
Portarias	02
Atos do Legislativo	05
Editais	06
Administração Indireta	11
Final	24

DECRETOS

DECRETO Nº 5.430, DE 12 DE MAIO 2.016

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

87.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 2.000,00
106.01.06.01.339035.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 9.400,00
230.01.09.03.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 50.000,00
315.01.11.01.319013.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 1.000,00
434.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$ 500,00
515.01.14.05.339008.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 1.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 6.400,00
91.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 2.000,00
101.01.06.01.339008.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 3.000,00
179.01.08.03.339030.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$ 5.000,00
215.01.09.02.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$ 20.000,00
217.01.09.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 15.000,00
243.01.09.04.339039.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.	R\$ 10.000,00
313.01.11.01.319005.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 1.000,00
432.01.13.01.339034.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$ 500,00
508.01.14.05.319005.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (12/05/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.436, DE 24 DE MAIO DE 2.016

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 02/2014"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 16 de junho de 2016 pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2014, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado:

Município de São João da Boa Vista/SP; CNPJ 46.429.379/0001-50; CTR 0401.654-94; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 15 MESES DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS RESEDÁS. Data: 12/05/2016. Assinaturas: Ailton Silveira Borges e Vanderlei Borges de Carvalho.

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Numero de páginas: 54 páginas

Custo por página: R\$ 8,50

Impressão: Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 240 exemplares

Número de páginas: 12.960

Custo por página: R\$ 0,14

Custo total: R\$ 2.273,40

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente.

LEIS**LEI Nº 3.991, DE 17 DE MAIO DE 2.016**

“Denomina-se RUA RAUL FRANCISCO DOS REIS, a Rua Um (01) do Residencial Fazenda das Areias”
(Autor: Ver. José Eduardo dos Reis – PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA RAUL FRANCISCO DOS REIS**, a Rua Um (01) do Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (17.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.992, DE 18 DE MAIO DE 2.016

“Denomina-se PEDRO BETTI, a rotatória localizada entre a Avenida Oscar Pirajá Martins com a Avenida Treze de Maio”
(Autor: Ver. Fernando Betti- PDT)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PEDRO BETTI**, a rotatória localizada entre a Avenida Oscar Pirajá Martins com a Avenida Treze de Maio.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.993, DE 30 DE MAIO DE 2.016

“Institui no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o DIA DA DANÇA INCLUSIVA”
(Autor: Ver. Claudinei Damalio- PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º -Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**DIA DA DANÇA INCLUSIVA**”, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (30.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9.679, DE 13 DE MAIO DE 2.016**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. MARCIA CRISTINA TARIFA VASCONCELLOS SILVA, portadora do RG nº 18.133.275, Auxiliar Administrativo, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, responder pela Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Andréa Marcia Silva Palhares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (13.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.680, DE 13 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Marcia Cristina Tarifa Vasconcellos Silva, Auxiliar Administrativo, no período compreendido entre 16/05/2016 e 25/05/2016 estará respondendo pela Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. MICHELLE SANTAMARINA, portadora do RG nº 30.654.153-1, Agente de Vigilância Ambiental, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, ocupar a chefia do Setor de Controle de Vetores, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (13.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.681, DE 17 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DAS/253/2016 elaborado pela Diretora do Departamento de Assistente Social,

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de que trata a Portaria nº 9.478, de 28 de outubro de 2015:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ E ENTIDADES SOCIAIS

Renata Martins, Membro Titular, pela Sra. **CAROLINE ASSALIN GONÇALVES**. Érika Gamba, Membro Suplente, pela Sra. **JOSILENE VINA PAZZA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (17.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.682, DE 17 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **SONIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE**, portadora do RG nº 9.534.186, para a partir de 09/05/2016, substituir o Sr. João Roberto Simões, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, por motivo de licença médica, percebendo a remuneração constante da tabela A do Anexo III da Lei nº 670/1992, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (17.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.683, DE 17 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Tálita Bertolucci Arrigucci, conforme processo nº 133/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a partir de 05/05/2016, a servidora **TÁLITA BERTOLUCCI ARRIGUCCI**, portadora do RG nº 29.824.217-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (17.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.684, DE 20 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de junho de 2016, o Sr. **RODRIGO ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (20.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.685, DE 20 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **JOYCE GINEZ**, portadora do RG nº 44.393.634-1, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 20/05/2016, ocupar a função pública de Monitor de Ensino Para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (20.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 9.686, DE 24 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Shirley Aparecida Bruscato, portadora do RG nº 21.584.448, aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a partir de 18 de maio de 2.016, os efeitos da Portaria nº 9.667, de 09 de maio de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2.016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.687, DE 24 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Natalia Martins Batista, portadora do RG nº 43.527.398-X, aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a partir de 18 de maio de 2.016, os efeitos da Portaria nº 9.668, de 09 de maio de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2.016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.688, DE 24 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria deservidor Estadual municipalizado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GIOVANA VIOLA ALVES**, portadora do RG nº 49.702.121-3, classificada em 09º lugar no concurso público nº 01/2016.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.689, DE 24 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando a aposentadoria deservidor Estadual municipalizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante da Tabela D do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARIA ELIZABETH DA SILVA SACARDO DOS REIS, portadora do RG nº 41.658.587-5, classificada em 10 lugar no concurso público nº 01/2016.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.690, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando que a Sra. Mariane Zampar, portadora do RG nº 48.204.185-7, aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de Professor de Ensino Infantil, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 24 de maio de 2.016, os efeitos da Portaria nº 9.671, de 09 de maio de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2.016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.691, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando a aposentadoria da servidora Marieta Elza Martarello Braz;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do anexo I da Lei 670/92, a Sra. GISELE DA SILVA FONSECA, portadora do RG nº 47.971.044-2, classificada em 05º lugar no concurso público nº 01/2016.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.692, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 8.527, de 25 de fevereiro de 2014, onde se lê "Débora de Freitas Ferraz", Membro Suplente, representante do Departamento de Assistência Social na Comissão Permanente de Acessibi-

lidade (CPA), leia-se **DÉBORA FERRAZ CARVALHO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/02/2014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.693, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando que a servidora Selma Aparecida Berganholo Assuani, Professor do Ensino Fundamental, encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico na EMEB José Peres Castelhamo; Considerando que a EMEB José Peres Castelhamo não pode ficar desprovida do referido profissional;
Considerando que inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base nas Leis 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ADRIANA FLORA DA SILVA E SOUZA**, portadora do RG. 29.352.709-X, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016, para a partir de 30/05/2016, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental-Substituto percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do anexo II da Lei 670/92, em substituição a servidora Selma Aparecida Berganholo Assuani, a qual encontra-se ocupando cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, sendo a duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento da referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 9.694, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **OLDIMAR MIRANDA ALVES**, Membro Suplente, representando o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Pública, para compor o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.695, DE 25 DE MAIO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando que o servidor Matheus Henrique Viana estava substituindo a servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme,
Considerando que o mesmo solicitou exoneração em 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSSANE TAVARES PETRECA**, portadora do RG nº 46.718.891-9, para no período de 25/05/2016 a 31/07/2016 substituir a servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme, Encarregada da Secção de Folha de Pagamento, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, percebendo a diferença de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, 24 DE MAIO DE 2016**

“Concede Medalha de Mérito “24 de Junho ” ao Ilustríssimo Senhor Paulo César de Souza (Paulinho Sguassabia)”
(autoria Ver. Luís Carlos Domiciano - Bira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Ilustríssimo Senhor **Paulo César de Souza (Paulinho Sguassabia)**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga desta honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016).

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2016

“Nomeia, nos termos do artigo 51 da lei 8.666/93, para participarem da Comissão de Licitação, com a finalidade de acompanhar o Processo do Convite 001/016 para a aquisição de link dedicado à internet”

Eu, Ademir Martins Boaventura, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores e vereador, abaixo discriminados, nos termos do artigo 51 da lei 8.666/93, para participarem da Comissão, com a finalidade de acompanhar o Processo do Convite 001/016 para a aquisição de link dedicado à internet:

- José Antonio Ferreira - Servidor
- Juliana Abreu Silva Gião - Servidora
- Fernando Bonareti Betti - Vereador

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18/05/2016)

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE MAIO DE 2016

“Nomeia, nos termos do artigo 51 da lei 8.666/93, para participarem da Comissão de Licitação, com a finalidade de acompanhar o Processo do Convite 002/016 para a aquisição de equipamento de informática”

Eu, Ademir Martins Boaventura, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores e vereador, abaixo discriminados, nos termos do artigo 51 da lei 8.666/93, para participarem da Comissão de Licitação, com a finalidade de acompanhar o Processo do Convite 002/016 para a aquisição de equipamento de informática:

- José Antonio Ferreira - Servidor
- Juliana Abreu Silva Gião - Servidora
- Fernando Bonareti Betti - Vereador

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (18/05/2016)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

I- COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	232.335.685,03		240.038.123,26	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.623.586,14	0,70	1.655.992,89	0,69
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			13.682.173,03	5,70
Limite Legal (art.20)	13.940.141,10	6,00	14.402.287,40	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II- INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III- DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/12/15	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12/15	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

São João da Boa Vista, 24 de Maio de 2016.

Presidente da Câmara Municipal
Ademir Martins Boaventura

Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6
José Cezário Beraldo Junior

Resp. pelo Controle Interno
Moacir Molina

EDITAIS**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES.****PUBLIQUE-SE****Proc. 11/16 – Renata Cristina Vendrasco**

Rua Scipião Tonizza nº 105 – São João da Boa Vista - SP
Em 05/05/2016 lavrado A.I.P.M. nº 4310/AD.
Publique-se.

Proc. 16/16 – Elivar Gonçalves Alves

Rua Augusto Ricardo Celeghini nº 490 - Jd. São Salvador – São João da Boa Vista - SP
Em 05/05/2016 lavrado A.I.P.A. nº 4311/AD.
Publique-se.

Proc. 25/16 – Mauro de Paiva Arede

Rua Puréus nº 840 - Jd. Guedala – São João da Boa Vista - SP
Em 12/05/2016 lavrado A.R.M. nº 1959/AF.
Publique-se.

Proc. 32/16 – Fábio André Gião de Pontes

Rua Elias Tavares Pinho nº 64 - Jd. Santarem – São João da Boa Vista - SP
Em 02/05/2016 lavrado A.I.P.A. nº 4309/AD.
Publique-se.

Proc. 34/16 – SemiMarduy

Rua Pernambuco nº 190 7º andar – São Paulo - SP
Em 04/05/2016 lavrado A.I. nº 12793/AL.
Publique-se.

Proc. 34/16 – SemiMarduy

Rua Pernambuco nº 190 7º andar – São Paulo - SP
Em 24/05/2016 lavrado A.I.P.M. nº 4313/AD.
Publique-se.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**Proc. 5/16 – Fábio André Gião Pontes**

Rua Elias Tavares Pinho nº 64 – São João da Boa Vista - SP
Em 16/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 18/16 – Cybelle Suemi Oda

Rua Luiz Barbosa nº 132 – São João da Boa Vista - SP
Em 16/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 22/16 – Francisco Benedito

Rua José Luiz Yasbeck David nº 120 – São João da Boa Vista - SP
Em 16/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 28/16 – Francisco Tadeu Bargas

Rua Safira nº 127 – São João da Boa Vista - SP
Em 17/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino

Rua Mário Budri nº 250 – São João da Boa Vista - SP
Em 24/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 31/16 – João Batista

Rua Artemiro Caruso Andreolli nº 179 – São João da Boa Vista - SP
Em 16/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 32/16 – Fábio André Gião de Pontes

Rua Elias Tavares Pinho nº 64 – São João da Boa Vista - SP
Em 20/05/2016, archive-se.
Publique-se.

Proc. 33/16 – Fernando Machado Catunda.

Rua Emilia Rosaleu Zan nº 191 – São João da Boa Vista - SP
Em 18/05/2016, archive-se.
Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 de maio de 2016.

Andréa Márcia Silva Palhares

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS****Extrato de Contrato****Contrato nº.: 084/16**

Contratada: BANCO BRADESCO SA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO – PR 015/16
Valor: R\$ 13.200,00
Prazo: de 18/05/16 a 17/05/17

Contrato nº.: 085/16

Contratada: ALINE NICACIO ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. PR 029/16
Valor: R\$ 42.014,50
Prazo: de 17/05/16 a 16/05/17

Contrato nº.: 087/16

Contratada: ELIAS JOSÉ RODRIGUES NETO ME
Objeto: Transporte de beneficiários do Programa Jovem Agricultor do Futuro – PP 028/16.
Valor: R\$ 17.710,00
Prazo: de 19/05/16 a 31/12/16

Contrato nº.: 088/16

Contratada: Inessa A.F.P. dos Reis Transporte
Objeto: Transporte de beneficiários do Programa Jovem Agricultor do Futuro – PP 028/16.
Valor: R\$ 9.163,00
Prazo: de 19/05/16 a 31/12/16

Contrato nº.: 089/16

Contratada: JULIANO MASSARO ME
Objeto: Transporte de beneficiários do Programa Jovem Agricultor do Futuro – PP 028/16.
Valor: R\$ 18.900,00
Prazo: de 18/05/16 a 31/12/16

Contrato nº.: 090/16

Contratada: Organização Social Vitale Saúde
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal / Unidade de Pronto Atendimento, Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas através dos Centros de Atenção Psicossocial e Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica – CH 002/16
Valor: R\$ 14.370.295,20
Prazo: de 25/05/16 a 24/05/17

Contrato nº.: 091/16

Contratada: CABRELON & SETTE CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de execução de obras de manutenção no museu histórico e pedagógico “Dr. Armando Sales De Oliveira” – CV 010/16
Valor: R\$ 25.990,20
Prazo: de 23/05/16 a 22/08/16

Contrato nº.: 051/15 TA 01/16

Contratada: TELSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME.
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº. 051/15, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial eletrônica remota, com fornecimento de equipamentos necessários mediante comodato, compreendendo a instalação, monitoramento, supervisão, manutenção e emprego de ronda ostensiva armada, com a efetiva cobertura das dependências do Cemitério Municipal São João Batista, nas condições estabelecidas neste

instrumento.

Aditamento: prazo

Prazo: de 02/03/16 a 01/03/16

Assinatura: 17/05/16

Contrato nº.: 071/15 TA 01/16

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº. 071/15, referente à serviços de 1.1 Assessoria técnica na estruturação e elaboração do Plano São João da Boa Vista 2050 e na revisão do Plano Diretor, bem como na definição de conceitos, diretrizes e metodologia para o processo de participação da sociedade civil e de suas entidades e associações.

Aditamento: prazo

Prazo: de 01/04/16 a 30/06/16

Assinatura: 17/05/16

Ata de Registro de Preços nº: 021/16

Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de laboratório, hospitalar e de enfermagem. – PR 023/16

Prazo: de 31/05/16 a 30/05/17

Assinatura: 17/05/16

Item Registrado

Item 002 – Cota Principal

Descrição: EQUIPO PARA SORO ESTÉRIL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL CONSTITUIDO DE PONTA PERFUROCORTANTE PARA AMPOLAS PLÁSTICAS, COM TAMPA INTERMEDIÁRIA, PINÇA ROLET DE ALTA PRECISÃO, COM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade estimada: 37.500

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,03

Marca: Descarpack

Ata de Registro de Preços nº: 022/16

Detentora: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de laboratório, hospitalar e de enfermagem. – PR 023/16

Prazo: de 31/05/16 a 30/05/17

Assinatura: 17/05/16

Itens Registrados

Item 003 – Cotas Principal e Reservada

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA CAPACIDADE DE 50UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO SILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES: (8,0 X 0,30 MM A 9,5 X 0,30 MM) COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade estimada: 200.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,44

Marca: BD Consumo (EUA 90183111)

Item 004 – Cotas Principal e Reservada

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA CAPACIDADE DE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO SILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES: (8,0 X 0,30 MM A 9,5 X 0,30 MM) COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CA-

NHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade estimada: 200.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,44

Marca: BD Consumo (EUA 90183112)

Ata de Registro de Preços nº: 024/16

Detentora: FLOPES PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas capacitadas a realizar publicação de resumos de editais de licitações e outras matérias pertinentes. – PE 005/16

Prazo: de 31/05/16 a 30/05/17

Assinatura: 117/05/16

Item Registrado

Item 001

Descrição: Publicação de avisos de licitação e demais atos pertinentes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, com tiragem diária média mínima de 20.000 exemplares, obedecendo às dimensões correspondentes a, no mínimo, 1 (uma) coluna por 2 (dois) centímetros, corpo 6, espaço simples.

Periódico: Diário de Notícias

Quantidade estimada (cm): 3.000

Valor Unitário (cm/col): R\$ 9,50

Ata de Registro de Preços nº: 025/16

Detentora: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDAEPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas capacitadas a realizar publicação de resumos de editais de licitações e outras matérias pertinentes. – PE 005/16

Prazo: de 31/05/16 a 30/05/17

Assinatura: 117/05/16

Item Registrado

Item 002

Descrição: Publicação de avisos de licitação e demais atos pertinentes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em jornal bissemanal do município de São João da Boa Vista, obedecendo às dimensões correspondentes a, no mínimo, 1 (uma) coluna por 2 (dois) centímetros, corpo 6 ou o menor disponível, o qual deverá ser especificado na proposta, espaço simples.

Periódico: Jornal O Município

Quantidade estimada (cm): 6.000

Valor Unitário (cm/col): R\$ 18,00

Ata de Registro de Preços nº: 026/16

Detentora: SILVIO CESAR BIAZOTO - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS. – PR 036/16

Prazo: de 31/05/16 a 30/05/17

Assinatura: 18/05/16

Itens Registrados

Item 001

Descrição: CONserto de PNEU 1000/20.

Quantidade estimada: 500

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 31,02

Item 002

Descrição: CONserto de PNEU 13.5/16T.

Quantidade estimada: 200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 003

Descrição: CONserto de PNEU 14.5/18.

Quantidade estimada: 120

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 004

Descrição: CONserto de PNEU 14.9/24TD.

Quantidade estimada: 100

Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 005

Descrição: CONCERTO DE PNEU 1400/24.
Quantidade estimada: 500
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 006

Descrição: CONCERTO DE PNEU 17.5/25.
Quantidade estimada: 700
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 007

Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/30.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 60,87

Item 008

Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/34TT.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 61,16

Item 009

Descrição: CONCERTO DE PNEU 7.50/16.
Quantidade estimada: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 22,95

Item 010

Descrição: CONCERTO DE PNEU 900/20.
Quantidade estimada: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 25,21

Item 011

Descrição: CONCERTO DE PNEU DE PASSEIO.
Quantidade estimada: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 14,87

Item 012

Descrição: CONCERTO DE PNEU 12 X 16,5.
Quantidade estimada: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 34,47

Item 013

Descrição: CONCERTO DE PNEU 19,5 X 24.
Quantidade estimada: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 63,13

Item 014

Descrição: CONCERTO DE PNEU 12,5 X 80 X 18.
Quantidade estimada: 400
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 40,18

Item 015

Descrição: MANCHÃO Nº 01.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 5,16

Item 016

Descrição: MANCHÃO Nº 02.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,27

Item 017

Descrição: MANCHÃO Nº 03.
Quantidade estimada: 60

Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 10,34

Item 018

Descrição: MANCHÃO Nº 04.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 10,93

Item 019

Descrição: MANCHÃO Nº 05.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 16,05

Item 020

Descrição: MANCHÃO Nº 06.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 19,50

Item 021

Descrição: MANCHÃO Nº 07.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 21,76

Item 022

Descrição: MANCHÃO Nº 08.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 25,21

Item 023

Descrição: MANCHÃO Nº 09.
Quantidade estimada: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 28,66

Item 024

Descrição: MANCHÃO Nº 10.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 31,02

Item 025

Descrição: MANCHÃO Nº 11.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 34,47

Item 026

Descrição: MANCHÃO Nº 12.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 36,74

Item 027

Descrição: MANCHÃO Nº 13.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 41,37

Item 028

Descrição: MANCHÃO Nº 14.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 46,78

Item 029

Descrição: MANCHÃO Nº 15.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 44,81

Item 030

Descrição: MANCHÃO Nº 16.
Quantidade estimada: 120

Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,34

Item 031

Descrição: MANCHÃO Nº 17.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 52,79

Item 032

Descrição: MANCHÃO Nº 18.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 53,97

Item 033

Descrição: MANCHÃO Nº 19.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 57,42

Item 034

Descrição: MANCHÃO Nº 20.
Quantidade estimada: 120
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 57,42

Item 035

Descrição: PRESTAÇÃO DE SOCORRO.
Quantidade estimada: 15.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 2,56

Item 036

Descrição: REFIL SEM CÂMARA.
Quantidade estimada: 400
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 32,11

São João da Boa Vista, 30 de Maio de 2016.

Douglas da Silva Vitielli

Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori

Diretor do Depto. de Administração

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 01/2016
MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 01/2016, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem as vagas temporárias de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos e Professor de Ensino Fundamental. O período para o comparecimento é de 31/05/2016 a 02/06/2016.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
4º CARMEM TEREZA REMEDIO – RG 10.631.225-X

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
4º LUCIANA RODRIGUES PEIXOTO – RG 22.261.479-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25/05/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Depto. de Educação

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 01/2016
Professor de Ensino Infantil
Professor de Ensino Fundamental**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de n.º 01/2016 para o cargo de Professor de Ensino Infantil e Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

5º GIZELE DA SILVA FONSECA – RG 47.971.044-2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

9º GIOVANA VIOLA ALVES – RG 49.702.121-3

10º MARIA ELIZABETH DA SILVA SACARDO DOS REIS – RG 41.658.587-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25/05/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. 972/16 Engª – Mauro José Borba e Outros

Rua Gabriel Ferreira, nº 29 – Loja 16 – Centro – SJBV/SP
Resp. Técnico: José Expedito Lucas Silva – CREA 060.103.314-5
Publique-se./eclp/

Proc. 571/16 Engª – João Aparecido da Silva

Av. Dr. Durval Nicolau, esq. c/ Rua Vlademir Herzog nº 1016 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Resp. Técnico: Ricardo José Alexandre Simon Ciaco – CAU A26819-4
Publique-se./eclp/

PUBLIQUE-SE

Proc. 129/16 – Felipe Borges Caetano & Cia Ltda – ME

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 392 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Em 05/05/16, elaborado A.I. nº 012715/AL conforme artigo 84 inciso IV, artigo 88, artigo 89, artigo 94, artigo 26 e artigo 415 do Regulamento do Decreto Estadual nº 12.342/78 da CVS de 09/04/13 nº 5.
Publique-se./apccc/

Proc. 137/16 – Eliana de Fátima Correa

Av. Dona Gertrudes, nº 85 – Loja 02 – Centro – SJBV/SP
Em 11/05/16, elaborado AI nº 012716/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./eclp/

Proc. 138/16 – Ana Maria Mendes de Oliveira

Rua Ractcliff, nº 771 – Pratinha – SJBV/SP
Em 10/05/16, elaborado AI nº 012720/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./eclp/

Proc. 031/16 – Omega Nutrition Indústria, Comércio e Importação Ltda EPP

Av. dos Trabalhadores, nº 900 – Bloco M – Distrito Industrial SJBV/SP

Em 16/05/16, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 3332/AF.
Publique-se./eclp/

Proc. 032/15 – Município de São João da Boa Vista (Dispensário Central)

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Em 12/05/16, elaborado Termo de Inutilização nº 4579/AH.
Publique-se./apccc/

Proc. 139/16 – Susan Cristine Zucato – ME

Rua Miguel Valentin, nº 18 – Vila Valentin – SJBV/SP
Em 10/05/16, elaborado AI nº 012718/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 145/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado AI nº 012723/AL conforme artigo 122 inciso XIV da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 c/c artigo 396 do Decreto 12.342 de 27/09/78.
Publique-se./apccc/

Proc. 146/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado AI nº 012724/AL conforme artigo 122 inciso XI da Lei 10.083 de 23/09/98 c/c artigo 12 da RDC 18 de 27/04/10.
Publique-se./apccc/

Proc. 147/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado AI nº 012725/AL conforme artigo 122 inciso XI da Lei 10.083 de 23/09/98 c/c artigo 12 da RDC 18 de 27/04/10.
Publique-se./apccc/

Proc. 145/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado Termo de Interdição nº 4584/AH ref. AI nº 012723/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 146/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado Termo de Interdição nº 4585/AH ref. AI nº 012724/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 147/16 – C.E.L Suplementos Alimentares Ltda – EPP

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/05/16, elaborado Termo de Interdição nº 4586/AH ref. AI nº 012725/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 148/16 – Marcelo Moreira Conveniências - ME

Rua Cel. José Procópio, nº 540 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Em 17/05/16, elaborado AI nº 012719/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./eclp/

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Proc. 036/16 – P.S. Honorato Mercearia EPP

Rua Benedito Barbosa, nº 615 – Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
Em 18/05/16, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

CANCELAMENTO LICENÇA/CADASTRO DE ACORDO COM OS ART. 18 E 21 DA PORTARIA CVS 04/11 E SUAS ATUALIZAÇÕES

Proc. 714/11 e 715/11 – Boa Vista Papelaria e Informática Ltda ME

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 960 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

CANCELAMENTO LICENÇA/CADASTRO

Proc. 065/13 – Conti e Boer Odontologia Ltda

Rua General Osório, nº 297 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 878/13 e 879/13 – Odvaldo Prates dos Santos

Rua David de Carvalho, nº 228 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO INICIAL

Proc. 095/16 – Marcos Gabriel Campos de Oliveira

Rua Gabriel Ferreira, nº 67 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 099/16 – Maria Sandra da Nobrega Gambarra Ditt

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 636 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 473/15 – Luis Antonio Combe ME

Av. Dr. Durval Nicolau – nº 2538 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 106/16 – Maria José Rodrigues Parreira

Rua Duque de Caxias, nº 408 – Vila Operária – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 100/16 – Cláudio Aparecido Zuchetti

Rua Saldanha Marinho, nº 135 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 140/16 – Rosemeire Moura Vitorello

Rua José Maria de Carvalho, nº 1885 – Jardim dos Ipês I – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 103/16 – Suzilene Vidal de Oliveira

Rua São João, nº 233 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 301/15 – Alexandre de Carvalho Farias – ME

Av. Dona Gertrudes, nº 382 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 132/16 – Gláucia Mendes dos Santos Marques ME

Rua Coronel José Pires, nº 54 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO

Proc. 400/06 – Miguel Augusto Nogueira Mollo

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 592 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 399/03 – Sebastião José Rodrigues

Rua Carolina Malheiros, nº 264 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 382/11 – Ana Lúcia de Oliveira Valim

Rua Campos Sales, nº 360 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 124/10 – Felipe Giovannetti Pirajá Martins

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 598 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 283/13 – Optica Precisa São João Ltda - EPP

Av. Dona Gertrudes, nº 06 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 064/09 – Rosa Maria Schiavon da Veiga

Rua Santo Antônio, nº 221 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 225/12 – Luiza Dias Martarello

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 897 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 185/14 – Marise da Silveira Terra Junqueira

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 274 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 1200/99 – Márcia Cristina Gomes Cachola

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 334 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 728/08 – Luiz Eduardo dos Santos Mattos

Rua Carolina Malheiros, nº 321 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 902/99 – Roberto Pereira Untura

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 598 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 094/10 – Leonardo Gomes da Silva

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 567 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 1048/99 – Guilherme Marcos Westin

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 490/12 – Bruna Azevedo Gonçalves

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 349 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 592/05 – Luciana Rossi

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 283 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 848/99 – Alvaro Antonio Regis Lemos

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 592 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 317/08 – Letícia Lo Duca Trentino

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 554 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

Proc. 375/12 – São Paulo Secretaria da Saúde (Dispensário)

Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 108/01 – Filomena de Souza Franco

Rua Santa Maria, nº 509 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Proc. 155/07 – Roberto de Magalhães Betito**

Rua 14 de Julho, nº 355 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 197/12 – Soeli Aparecida da Silva Santos Matielo

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 378 sala 10 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 317/14 – João Batista da Silva Júnior

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 592 – Sala 01 - Centro – SJBV/SP
Publique-se./eclp/

DEFERIMENTO DE RECURSO**Proc. 127/16 – Karina Cristina de Andrade ME**

Rua 14 de Julho, nº 682 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 11/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012705/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 124/16 – G. B. Sossai - ME

Av. Dona Gertrudes, nº 294 – Centro – SJBV/SP
Em 09/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012704/AL.
Publique-se./eclp/

Proc. 123/16 – M.I.Q. Nicola & Cia Ltda ME

Rua Antonio Celeguini, nº 946 – Jardim Flamboyant – SJBV/SP
Em 12/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012706/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 129/16 – Felipe Borges Caetano & Cia Ltda ME

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 392 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Em 12/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012715/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 139/16 – Susan Cristine Zucato ME

Rua Miguel Valentin, nº 18 – Vila Valentin – SJBV/SP
Em 20/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012718/AL.

Publique-se./apccc/

Proc. 121/16 – Associação Sabesp

Rua Carlos Backstron, s/nº – Jardim Santa Rita – SJBV/SP
Em 20/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012710/AL.
Publique-se./eclp/

Proc. 122/16 – Juliana Ozório Correa

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 413 – Centro – SJBV/SP
Em 20/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012711/AL.
Publique-se./eclp/

Proc. 138/16 – Ana Maria Mendes de Oliveira

Rua Racticliff, nº 771 – Pratinha – SJBV/SP
Em 20/05/16, deferido recurso ref. AI nº 012720/AL.
Publique-se./eclp/

INDEFERIMENTO DE RECURSO**Proc. 038/16 – Ruy Ricci Júnior**

Rua Dorival Blota, nº 42 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Em 13/05/16, indeferido recurso ref. AI nº 13095/AL.
Publique-se./eclp/

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**Proc. 375/12 – São Paulo Secretaria da Saúde**

Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro – SJBV/SP
Em 18/05/16, deferido o requerimento de baixa de Adriana Benaglia de Oliveira.
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**Proc. 375/12 – São Paulo Secretaria da Saúde**

Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro – SJBV/SP
Em 18/05/16, deferido o requerimento de assunção de Michele Gonçalves Coimbra.
Publique-se./apccc/

ERRATA**Proc. 082/16 – Sorveteria Crememato Ltda - ME**

Rua João Pessoa, nº 501 – Vila Oriental – SJBV/SP
Na edição nº 625 de 15/04/16 página 23 onde se lê: deferimento de requerimento de licença de funcionamento/cadastro inicial – leia-se: deferimento de requerimento de alteração de razão social na licença/cadastro.
Publique-se./eclp/

São João da Boa Vista, 25 de Maio de 2016

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**
CNPJ 05.774.894/0001-90

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 – TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E O SR. ALÍPIO NORONHA NETO.**

Aos 22 dias do mês de maio de 2016, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o Termo de Prorrogação ao CONTRATO de locação não residencial de imóvel, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e o Sr. Alípio Noronha Neto, celebrado entre as partes no dia 22 de maio de 2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2016. Reajuste: Formulado segundo as regras estabelecidas na Cláusula 3ª do CONTRATO originário – INPC/IBGE acumulado últimos 12 (doze) meses = 9,83%. Valor do Contrato (Termo Aditivo): R\$ 29.145,00 = 12 parcelas de R\$ 2.428,75.

Assinatura: 22-05-2016.

Antonio Carlos Molina – Superintendente do IPSJBV.

[illegible]

Balancete da Receita de 01/04/2016 à 29/04/2016

Anexo da Receita de 01/04/2016 a 29/04/2016						ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.453.000,00	21.453.000,00	21.453.000,00	2.791.313,57	1.043.501,56	0,01	1.043.501,55	3.834.815,12	-17.618.184,88	-17.618.184,88
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	1.967.344,35	632.632,82	0,00	632.632,82	2.599.977,17	-7.257.022,83	-7.257.022,83
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	1.967.344,35	632.632,82	0,00	632.632,82	2.599.977,17	-7.257.022,83	-7.257.022,83
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	1.967.344,35	632.632,82	0,00	632.632,82	2.599.977,17	-7.257.022,83	-7.257.022,83
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGI	9.357.000,00	9.357.000,00	9.357.000,00	1.839.377,49	592.069,24	0,00	592.069,24	2.431.446,73	-6.925.553,27	-6.925.553,27
6	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.110,87	3.372,73	0,00	3.372,73	13.483,60	-36.516,40	-36.516,40
7	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.231.810,75	414.261,01	0,00	414.261,01	1.646.071,76	-5.353.928,24	-5.353.928,24
8	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	304.754,79	73.363,41	0,00	73.363,41	378.118,20	-921.881,80	-921.881,80
10	1.2.1.0.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	30.000,00	30.000,00	30.000,00	4.921,92	1.650,04	0,00	1.650,04	6.571,96	-23.428,04	-23.428,04
73	1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.804,28	1.269,96	0,00	1.269,96	5.074,24	-14.925,76	-14.925,76
74	1.2.1.0.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PP	650.000,00	650.000,00	650.000,00	194.652,63	66.198,99	0,00	66.198,99	260.851,62	-389.148,38	-389.148,38
75	1.2.1.0.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	88.308,33	31.650,94	0,00	31.650,94	119.959,27	-180.040,73	-180.040,73
77	1.2.1.0.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PP	7.000,00	7.000,00	7.000,00	1.013,92	302,16	0,00	302,16	1.316,08	-5.683,92	-5.683,92
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RE	450.000,00	450.000,00	450.000,00	115.662,56	36.589,26	0,00	36.589,26	152.251,82	-297.748,18	-297.748,18
12	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	450.000,00	450.000,00	450.000,00	115.662,56	36.589,26	0,00	36.589,26	152.251,82	-297.748,18	-297.748,18
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME I	50.000,00	50.000,00	50.000,00	12.304,30	3.974,32	0,00	3.974,32	16.278,62	-33.721,38	-33.721,38
14	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	12.304,30	3.974,32	0,00	3.974,32	16.278,62	-33.721,38	-33.721,38
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
	1.3.2.8.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME P	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500.000,00	-7.500.000,00
	1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME P	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.500.000,00	-5.500.000,00
22	1.3.2.8.10.01.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.500.000,00	-5.500.000,00
	1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME P	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
25	1.3.2.8.20.01.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
	1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.096.000,00	4.096.000,00	4.096.000,00	823.969,22	410.868,74	0,01	410.868,73	1.234.837,95	-2.861.162,05	-2.861.162,05
	1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	71.000,00	71.000,00	71.000,00	96.763,67	37.503,98	0,01	37.503,97	134.267,64	63.267,64	63.267,64
	1.9.1.2.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	71.000,00	96.763,67	37.503,98	0,01	37.503,97	134.267,64	63.267,64	63.267,64
	1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES F	71.000,00	71.000,00	71.000,00	96.763,67	37.503,98	0,01	37.503,97	134.267,64	63.267,64	63.267,64
	1.9.1.2.29.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PA	66.000,00	66.000,00	66.000,00	96.763,67	37.503,98	0,01	37.503,97	134.267,64	68.267,64	68.267,64
31	1.9.1.2.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	66.000,00	66.000,00	66.000,00	96.763,67	37.503,98	0,01	37.503,97	134.267,64	68.267,64	68.267,64
	1.9.1.2.29.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
33	1.9.1.2.29.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
	1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.015.000,00	4.015.000,00	4.015.000,00	727.205,55	373.364,76	0,00	373.364,76	1.100.570,31	-2.914.429,69	-2.914.429,69
	1.9.2.2.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.015.000,00	4.015.000,00	4.015.000,00	727.205,55	373.364,76	0,00	373.364,76	1.100.570,31	-2.914.429,69	-2.914.429,69
	1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	724.920,14	372.657,04	0,00	372.657,04	1.097.577,18	-2.902.422,82	-2.902.422,82
	1.9.2.2.10.01.00.00	PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	724.920,14	372.657,04	0,00	372.657,04	1.097.577,18	-2.902.422,82	-2.902.422,82
38	1.9.2.2.10.01.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	724.920,14	372.657,04	0,00	372.657,04	1.097.577,18	-2.902.422,82	-2.902.422,82
	1.9.2.2.98.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.285,41	707,72	0,00	707,72	2.993,13	-12.006,87	-12.006,87
43	1.9.2.2.98.02.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.285,41	707,72	0,00	707,72	2.993,13	-12.006,87	-12.006,87
	1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.9.3.2.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.9.3.2.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
48	1.9.3.2.99.01.01.00	IPSBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁF	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	7.211.799,98	2.170.773,26	0,01	2.170.773,25	9.382.573,23	-17.123.426,77	-17.123.426,77
	7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	7.211.799,98	2.170.773,26	0,01	2.170.773,25	9.382.573,23	-17.123.426,77	-17.123.426,77
	7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	7.211.799,98	2.170.773,26	0,01	2.170.773,25	9.382.573,23	-17.123.426,77	-17.123.426,77
	7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	7.211.799,98	2.170.773,26	0,01	2.170.773,25	9.382.573,23	-17.123.426,77	-17.123.426,77
	7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPR	16.846.000,00	16.846.000,00	16.846.000,00	4.772.871,78	2.027.302,85	0,01	2.027.302,84	6.800.174,62	-10.045.825,38	-10.045.825,38
55	7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	20.221,74	6.745,46	0,00	6.745,46	26.967,20	-123.032,80	-123.032,80
54	7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	9.485									

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/
2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRA-
DO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A
EMPRESA CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL EM 06 DE MAIO DE 2013.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2016, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados firmado entre as partes em 06 de Maio de 2013 (doravante “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente). Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de Maio de 2016, o prazo do referido CONTRATO, sendo o reajuste ao valor do CONTRATO formulado segundo as regras estabelecidas nos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do TERMO ADITIVO.

Reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 9,91%, índice de correção INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, cláusula 4ª do CONTRATO.

Valor: R\$ 28.696,44 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de R\$ 2.391,37 (dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

As partes ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Antonio Carlos Molina - Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 004/2016 – TERMO ADITIVO DE DILAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2015 CELEBRADO EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA

Cláusula Primeira – Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes e, com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da data finda, o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente TERMO ADITIVO de dilação de vigência contratual se justifica diante da necessidade que existe de um maior período para melhor discussão e análise das alterações propostas no anteprojeto de lei apresentado pela CONTRATADA visando a reestruturação, atualização e consolidação da lei que disciplina o Regime Próprio de Previdência CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: O presente TERMO ADITIVO não gera nenhum ônus para as partes em decorrência da prorrogação contratual, mantendo-se inalteradas as disposições previstas no item III do CONTRATO.

Cláusula segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Antonio Carlos Molina - Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Abril de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Abril de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Abril de 2016 (competência Março), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) R\$464.347,22 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta

e nove reais e oitenta e dois centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Abril de 2016, o aporte de R\$122.288,14 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou R\$850.201,67 (Maio), R\$1.384.436,61 (Junho), R\$935.181,99 (Julho), R\$926.342,78 (Agosto), R\$941.108,00 (Setembro), R\$965.591,35 (Outubro), R\$1.402.041,59 (Novembro/13º), R\$979.344,655 (Dezembro) 2015 e (Março) R\$1.000.522,94 restando, portanto o total de R\$9.384.771,58 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um real e cinquenta e oito centavos), que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento. Realizou o repasse das contribuições patronais (22%) no mês de 13º no valor de R\$880.668,92 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, devidamente cobrado; a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$372.657,04 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) competência Março, acrescido o rendimento positivo de (+) R\$3.002.102,27 (três milhões, dois mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos e outras receitas de R\$38.211,69 (Trinta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos) realizou superávit final de (+)R\$3.070.911,92 (três milhões, setenta mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) no mês de Abril, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de R\$298.266,02 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) –, aporte de R\$694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), juros positivos de aplicação financeira de (+)R\$116.704,80 (cento e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), menos o benefício de R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizou superávit de R\$414.122,07 (quatrocentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa RISKOFFICE e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 30 de Abril de 2016 com saldo disponível/aplicações de R\$124.363.181,43 (Cento e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos no Plano Financeiro e R\$8.032.023,30 (Oito milhões, trinta e dois mil, vinte e três reais e trinta centavos) conforme apurado nos Balancetes de Abril de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de R\$132.395.204,73 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos). Observamos que pela realização da transferência patronal e rentabilidade em alta, o Plano Financeiro está retornando sua capitalização, visando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Abril de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Abril de 2016.

São João da Boa Vista, 00 de Maio de 2016.

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Presidente

Adilson Rafael
Membro

Antonio Liberato de Lima
Membro

Vanderlei Borges de Carvalho
Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

José Roberto Ciacco
Membro suplente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV							
RECEITA				PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CONTRIBUIÇÃO/JUROS APLICAÇÕES/PRÓ-RATA DO MÊS							
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT PM+CM+FAE+EM	JUR/APLICA	APORTE	DESP ADINSTR	DESPBENEFÍCIO	RESERVA APLICAÇÕES	
						SALDO	
set/12	R\$ -		R\$ -			R\$ -	
out/12	R\$ 1.614,15	R\$ 59,92	R\$ -			R\$ 1.674,07	
abr/10	R\$ 3.745,25	R\$ 86,31	R\$ -			R\$ 3.831,56	
dez/12	R\$ 6.361,86	R\$ 199,87	R\$ -			R\$ 6.561,73	
jan/13	R\$ 6.048,64	R\$ 199,34	R\$ -			R\$ 6.247,98	
fev/13	R\$ 10.279,16	R\$ 266,81	R\$ -			R\$ 10.545,97	
mar/13	R\$ 20.589,26	R\$ 513,41	R\$ -			R\$ 21.102,67	
abr/13	R\$ 30.616,13	R\$ 914,27	R\$ -			R\$ 31.530,40	
mai/13	R\$ 34.355,30	R\$ (186,34)	R\$ -			R\$ 34.168,96	
jun/13	R\$ 36.121,19	R\$ (583,64)	R\$ -			R\$ 35.537,55	
jul/13	R\$ 38.014,98	R\$ 1.225,16	R\$ -			R\$ 39.240,14	
ago/13	R\$ 43.148,79	R\$ (387,61)	R\$ -			R\$ 42.761,18	
set/13	R\$ 48.807,63	R\$ 3.152,32	R\$ -			R\$ 51.959,95	
out/13	R\$ 72.454,24	R\$ 1.685,85	R\$ -			R\$ 74.140,09	
nov/13	R\$ 86.051,48	R\$ 1.809,09	R\$ -			R\$ 87.860,57	
dez/13	R\$ 127.515,01	R\$ 6.998,76	R\$ -			R\$ 134.513,77	
jan/14	R\$ 109.836,07	R\$ (6.336,82)	R\$ -			R\$ 103.499,25	
fev/14	R\$ 127.076,27	R\$ (6.335,82)	R\$ -			R\$ 120.740,45	
mar/14	R\$ 125.368,49	R\$ 7.373,34	R\$ -			R\$ 132.741,83	
abr/14	R\$ 149.123,29	R\$ 14.381,87	R\$ -			R\$ 163.505,16	
mai/14	R\$ 164.548,37	R\$ 16.334,97	R\$ -			R\$ 180.883,34	
jun/14	R\$ 174.892,27	R\$ 18.416,81	R\$ -			R\$ 193.309,08	
jul/14	R\$ 177.645,66	R\$ 13.525,93	R\$ -			R\$ 191.171,59	
ago/14	R\$ 180.051,80	R\$ 23.805,87	R\$ -			R\$ 203.857,67	
set/14	R\$ 185.165,93	R\$ (59.078,69)	R\$ -			R\$ 126.087,24	
out/14	R\$ 252.115,33	R\$ 35.393,73	R\$ -			R\$ 287.509,06	
nov/14	R\$ 214.472,64	R\$ 36.851,28	R\$ -			R\$ 251.323,92	
dez/14	R\$ 339.114,85	R\$ (43.340,57)	R\$ -			R\$ 295.774,28	
TOTAL	R\$ 2.765.134,04	R\$ 66.945,42	R\$ -			R\$ 2.832.079,46	
jan/15	R\$ 258.657,68	R\$ 27.661,07	R\$ -			R\$ 286.318,75	
fev/15	R\$ 217.243,83	R\$ 42.664,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,46	R\$ 259.872,52	
mar/15	R\$ 226.055,86	R\$ 21.198,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.446,64	R\$ 245.808,20	
abr/15	R\$ 255.256,87	R\$ 45.563,43	R\$ 624,04	R\$ -	R\$ 1.376,86	R\$ 300.196,26	
mai/15	R\$ -					R\$ -	
jun/15	R\$ -					R\$ -	
jul/15	R\$ -					R\$ -	
ago/15	R\$ -					R\$ -	
set/15	R\$ -					R\$ -	
out/15	R\$ -					R\$ -	
nov/15	R\$ -					R\$ -	
dez/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	
TOTAL	R\$ 957.214,24	R\$ 137.087,63	R\$ 624,04	R\$ -	R\$ 2.858,96	R\$ 1.092.195,73	
TOTAL GERAL	3.722.348,28	204.033,05	624,04	624,04	2.858,96	3.924.275,19	

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA				DESPESA				DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC				PAGAMENTOS				APLICAÇÕES	
ENTES/SERV AT	INATIVO								
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM
R\$ 457.053,02	R\$ 47.377,77	R\$ 64.748,14	R\$ 251.962,85	R\$ 50.676,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 871.818,27	R\$ 437.336,87	R\$ -
R\$ 7.839,25	R\$ 3.893,97	R\$ -	R\$ 32.463,58	R\$ 7.353,67	R\$ -	R\$ 427,38	R\$ 51.977,85	R\$ -	R\$ 51.977,85
R\$ 452.887,05	R\$ 48.711,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.353,67	R\$ -	R\$ 11.978,20	R\$ 520.930,88	R\$ 443.936,28	R\$ 77.994,60
R\$ 435.972,41	R\$ 49.501,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.353,67	R\$ -	R\$ 3.508,91	R\$ 496.334,00	R\$ 452.325,71	R\$ 44.008,29
R\$ 432.186,91	R\$ 50.619,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.353,67	R\$ -	R\$ 11.206,12	R\$ 501.366,05	R\$ 460.376,07	R\$ 40.989,98
R\$ 871.362,96	R\$ 99.318,88	R\$ -	R\$ 10.268,83	R\$ 15.064,52	R\$ -	R\$ 15.129,90	R\$ 1.011.145,09	R\$ 718.360,90	R\$ 6.908,74
R\$ 2.657.301,60	R\$ 299.422,94	R\$ 64.748,14	R\$ 294.695,26	R\$ 95.155,69	R\$ -	R\$ 42.248,51	R\$ 3.453.572,14	R\$ 2.511.437,83	R\$ 6.908,74
R\$ 457.384,19	R\$ 51.706,87	R\$ -	R\$ 89.008,77	R\$ 9.571,02	R\$ -	R\$ 9.602,52	R\$ 617.273,37	R\$ 474.094,67	R\$ 519,29
R\$ 427.346,06	R\$ 53.044,63	R\$ -	R\$ 353.743,26	R\$ 16.780,35	R\$ -	R\$ 10.478,84	R\$ 861.393,14	R\$ 482.501,57	R\$ 3.479,35
R\$ 428.907,28	R\$ 53.148,17	R\$ -	R\$ 113.153,93	R\$ 18.756,25	R\$ -	R\$ 23.779,24	R\$ 637.744,87	R\$ 481.167,05	R\$ 13.500,74
R\$ 428.647,91	R\$ 54.184,01	R\$ 386,30	R\$ 328.615,79	R\$ 24.440,04	R\$ -	R\$ 14.459,40	R\$ 851.711,05	R\$ 482.791,88	R\$ 3.401,86
R\$ 440.928,75	R\$ 15.765,24	R\$ -	R\$ 613.353,27	R\$ 34.143,79	R\$ -	R\$ 24.920,12	R\$ 1.129.111,27	R\$ 480.452,80	R\$ 4.237,05
R\$ 497.983,93	R\$ 14.955,28	R\$ -	R\$ 1.119.653,59	R\$ 52.916,73	R\$ -	R\$ 41.388,24	R\$ 1.726.897,77	R\$ 722.745,82	R\$ 4.733,81
R\$ 526.729,40	R\$ 14.977,26	R\$ -	R\$ 470.170,84	R\$ 59.370,15	R\$ -	R\$ 49.254,17	R\$ 1.120.501,82	R\$ 483.085,63	R\$ 5.771,95
R\$ 442.799,82	R\$ 14.725,56	R\$ -	R\$ 288.006,79	R\$ 63.701,10	R\$ 420.000,00	R\$ 41.552,39	R\$ 1.270.785,66	R\$ 476.721,00	R\$ 10.537,78
R\$ 443.639,01	R\$ 5.813,41	R\$ -	R\$ 64.779,38	R\$ 64.660,80	R\$ 105.000,00	R\$ 50.643,82	R\$ 734.536,42	R\$ 485.303,25	R\$ 5.370,22
R\$ 438.831,18	R\$ (32.454,09)	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.660,80	R\$ 105.000,00	R\$ 66.361,93	R\$ 642.999,82	R\$ 485.331,42	R\$ 7.373,11
R\$ 440.561,34	R\$ 5.541,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.660,80	R\$ 105.000,00	R\$ 60.390,47	R\$ 676.153,85	R\$ 489.795,67	R\$ 6.079,17
R\$ 746.131,14	R\$ 10.951,79	R\$ 38,72	R\$ -	R\$ 129.321,60	R\$ 105.000,00	R\$ 88.081,23	R\$ 1.079.534,48	R\$ 738.305,87	R\$ 13.182,15
R\$ 5.719.890,01	R\$ 262.369,37	R\$ 405,62	R\$ 3.441.482,72	R\$ 602.983,43	R\$ 840.000,00	R\$ 481.512,37	R\$ 11.348.643,52	R\$ 6.292.296,43	R\$ 78.186,57
R\$ 8.377.191,61	R\$ 561.792,31	R\$ 65.153,76	R\$ 3.736.177,98	R\$ 698.139,12	R\$ 840.000,00	R\$ 523.760,88	R\$ 14.802.215,66	R\$ 8.883.734,26	R\$ 85.895,31

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2004

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA				DESPESA				DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC				PAGAMENTOS				APLICAÇÕES	
ENTES/SERV AT	INATIVO								
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM
R\$ 473.844,83	R\$ 5.541,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.660,80	R\$ 104.999,50	R\$ 74.940,20	R\$ 723.986,57	R\$ 499.086,47	R\$ 3.188,22
R\$ 480.927,87	R\$ 6.045,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.660,80	R\$ 200.000,50	R\$ 75.094,85	R\$ 826.728,82	R\$ 542.933,46	R\$ 19.343,51
R\$ 479.256,43	R\$ 6.045,80	R\$ -	R\$ 60.090,42	R\$ 65.467,39	R\$ 200.000,00	R\$ 91.456,54	R\$ 902.355,58	R\$ 543.286,94	R\$ 7.831,47
R\$ 480.740,51	R\$ 6.275,64	R\$ -	R\$ 145.465,52	R\$ 67.394,10	R\$ 200.000,00	R\$ 97.108,39	R\$ 995.984,16	R\$ 550.771,36	R\$ 6.888,33
R\$ 489.836,86	R\$ 6.173,88	R\$ -	R\$ 158.089,85	R\$ 68.460,64	R\$ -	R\$ 107.644,38	R\$ 831.205,61	R\$ 544.223,74	R\$ 5.881,55
R\$ 493.227,88	R\$ 5.374,08	R\$ -	R\$ 68.689,62	R\$ 74.760,42	R\$ -	R\$ 118.570,02	R\$ 760.622,02	R\$ 575.605,02	R\$ 10.724,86
R\$ 502.919,87	R\$ 5.374,08	R\$ -	R\$ 41.225,69	R\$ 63.553,34	R\$ -	R\$ 108.484,95	R\$ 721.567,93	R\$ 764.452,45	R\$ 13.148,09
R\$ 495.437,63	R\$ 5.374,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.124,99	R\$ 435.162,80	R\$ 125.197,06	R\$ 1.136.296,56	R\$ 553.543,84	R\$ 8.399,27
R\$ 512.707,63	R\$ 5.387,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.124,99	R\$ 87.032,56	R\$ 123.361,81	R\$ 803.614,91	R\$ 562.217,80	R\$ 10.949,91
R\$ 508.924,58	R\$ 5.387,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.124,99	R\$ 87.032,56	R\$ 119.042,77	R\$ 795.512,82	R\$ 562.215,99	R\$ 19.197,32
R\$ 510.190,85	R\$ 5.387,92	R\$ -	R\$ 148.647,45	R\$ 87.032,56	R\$ 87.032,56	R\$ 123.200,40	R\$ 951.518,10	R\$ 562.364,83	R\$ 14.316,19
R\$ 992.572,56	R\$ 10.787,07	R\$ -	R\$ 115.482,39	R\$ 159.754,00	R\$ 87.032,56	R\$ 134.472,59	R\$ 1.501.101,17	R\$ 862.930,07	R\$ 21.780,77
R\$ 6.420.587,50	R\$ 73.155,43	R\$ -	R\$ 738.690,95	R\$ 932.145,38	R\$ 1.488.293,04	R\$ 1.298.612,95	R\$ 10.951.485,25	R\$ 7.123.543,97	R\$ 141.409,43
R\$ 14.797.779,11	R\$ 634.947,74	R\$ 65.153,76	R\$ 4.474.868,93	R\$ 1.630.284,50	R\$ 2.328.293,04	R\$ 1.822.373,83	R\$ 25.753.700,51	R\$ 15.927.278,23	R\$ 226.504,74

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2005

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA		DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM-JUR APLIC										PAGAMENTOS		APLICAÇÕES
ENTES/SERV AT	INATIVO	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	SALDO		
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS											
R\$ 556.152,12	R\$ 5.476,30	R\$ 89.000,00	R\$ 228.740,85	R\$ 83.639,09	R\$ -	R\$ 142.119,42	R\$ 1.105.127,78	R\$ 652.832,83	R\$ 11.664,77	R\$ 440.630,18		
R\$ 514.547,31	R\$ 5.476,30	R\$ -	R\$ 165.529,83	R\$ 87.180,01	R\$ -	R\$ 117.220,92	R\$ 889.954,37	R\$ 563.803,24	R\$ 11.724,31	R\$ 314.426,82		
R\$ 583.341,30	R\$ 5.527,85	R\$ -	R\$ 204.982,83	R\$ 89.793,43	R\$ -	R\$ 141.351,25	R\$ 1.024.996,66	R\$ 571.284,72	R\$ 12.780,78	R\$ 440.931,16		
R\$ 538.840,06	R\$ 6.088,43	R\$ -	R\$ 78.918,69	R\$ 90.378,15	R\$ -	R\$ 112.853,57	R\$ 827.078,90	R\$ 582.321,38	R\$ 14.121,00	R\$ 230.636,52		
R\$ 525.274,66	R\$ 5.263,85	R\$ -	R\$ 50.137,54	R\$ 95.456,21	R\$ -	R\$ 134.981,39	R\$ 811.113,55	R\$ 594.324,60	R\$ 15.625,23	R\$ 201.163,72		
R\$ 514.099,46	R\$ 5.228,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.456,21	R\$ -	R\$ 125.811,90	R\$ 740.595,87	R\$ 809.740,34	R\$ 17.080,15	R\$ (86.204,62)		
R\$ 546.715,59	R\$ 5.228,30	R\$ -	R\$ 226.344,76	R\$ 97.929,93	R\$ -	R\$ 126.900,72	R\$ 1.003.119,30	R\$ 638.027,84	R\$ 11.617,26	R\$ 363.474,20		
R\$ 563.738,94	R\$ 6.323,91	R\$ -	R\$ 133.772,65	R\$ 99.619,40	R\$ -	R\$ 140.196,89	R\$ 943.651,79	R\$ 622.680,80	R\$ 15.743,85	R\$ 305.247,14		
R\$ 578.918,37	R\$ 6.323,91	R\$ -	R\$ 165.039,51	R\$ 102.397,64	R\$ -	R\$ 122.025,55	R\$ 974.704,98	R\$ 622.297,22	R\$ 15.923,54	R\$ 336.484,22		
R\$ 567.311,16	R\$ 6.336,64	R\$ -	R\$ 21.087,05	R\$ 103.335,19	R\$ -	R\$ 144.435,09	R\$ 842.505,13	R\$ 623.880,76	R\$ 9.669,66	R\$ 208.954,71		
R\$ 563.481,17	R\$ 6.317,05	R\$ -	R\$ 43.976,82	R\$ 104.034,23	R\$ -	R\$ 130.606,26	R\$ 848.415,53	R\$ 626.236,32	R\$ 14.588,17	R\$ 207.591,04		
R\$ 1.210.563,07	R\$ 12.634,10	R\$ -	R\$ 70.605,55	R\$ 210.375,66	R\$ 75.653,11	R\$ 165.832,44	R\$ 1.745.663,93	R\$ 963.733,32	R\$ 14.472,38	R\$ 767.458,23		
R\$ 7.262.983,11	R\$ 76.224,94	R\$ 89.000,00	R\$ 1.389.136,08	R\$ 1.259.595,15	R\$ 75.653,11	R\$ 1.604.335,40	R\$ 11.756.927,79	R\$ 7.871.143,37	R\$ 164.991,10	R\$ 3.720.793,32		
R\$ 22.060.762,22	R\$ 711.172,68	R\$ 154.153,76	R\$ 5.864.005,01	R\$ 2.889.879,65	R\$ 2.403.946,15	R\$ 3.426.709,23	R\$ 37.510.628,70	R\$ 23.798.421,60	R\$ 391.495,84	R\$ 13.320.711,26		

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2.006

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES
ENTES/SERV AT	INATIVO		SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	SALDO		
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
R\$ 708.816,09	R\$ 6.317,05	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 171.666,66	R\$ 131.953,74	R\$ 1.018.753,54	R\$ 628.551,71	R\$ 15.407,64	R\$ 374.794,19		
R\$ 754.892,38	R\$ 6.317,05	R\$	47.500,00	-	-	R\$ 171.666,66	R\$ 148.829,55	R\$ 1.129.205,64	R\$ 676.347,88	R\$ 12.743,54	R\$ 440.114,22		
R\$ 729.988,81	R\$ 6.317,05	R\$	-	R\$ 116.306,22	R\$ 102.266,88	R\$ 171.666,66	R\$ 173.190,11	R\$ 1.299.736,73	R\$ 631.560,17	R\$ 17.719,66	R\$ 650.455,90		
R\$ 731.236,52	R\$ 6.317,05	R\$	-	-	R\$ 102.266,88	R\$ 171.666,66	R\$ 270.584,32	R\$ 1.282.071,53	R\$ 638.409,25	R\$ 21.025,07	R\$ 622.637,21		
R\$ 745.136,04	R\$ 5.671,93	R\$	-	R\$ 161.371,63	R\$ 107.214,89	R\$ 171.666,66	R\$ 212.871,67	R\$ 1.403.932,82	R\$ 648.093,80	R\$ 20.663,16	R\$ 735.175,86		
R\$ 752.489,45	R\$ 6.092,93	R\$	-	R\$ 12.988,36	R\$ 107.766,70	R\$ 171.666,66	R\$ 113.940,39	R\$ 1.164.963,48	R\$ 655.962,43	R\$ 16.359,05	R\$ 492.632,00		
R\$ 760.625,64	R\$ 5.882,43	R\$	-	R\$ 72.820,22	R\$ 109.666,18	R\$ 171.666,66	R\$ 100.789,54	R\$ 1.221.460,67	R\$ 914.241,26	R\$ 49.087,08	R\$ 258.132,33		
R\$ 812.749,58	R\$ 7.117,64	R\$	-	R\$ 53.424,38	R\$ 110.501,57	R\$ 171.666,66	R\$ 127.631,14	R\$ 1.283.080,97	R\$ 693.567,95	R\$ 14.454,62	R\$ 575.068,40		
R\$ 814.040,57	R\$ 7.219,05	R\$	-	R\$ 223.273,66	R\$ 112.785,20	R\$ 171.666,66	R\$ 139.135,19	R\$ 1.468.120,33	R\$ 695.225,83	R\$ 20.700,31	R\$ 752.194,19		
R\$ 798.071,48	R\$ 7.219,12	R\$	-	-	R\$ 112.785,20	R\$ 313.333,32	R\$ 265.000,38	R\$ 1.496.409,50	R\$ 697.889,94	R\$ 13.770,80	R\$ 784.748,76		
R\$ 797.709,55	R\$ 7.219,12	R\$	137,75	-	R\$ 112.785,20	R\$ 171.666,66	R\$ 70.702,80	R\$ 1.160.221,18	R\$ 701.495,53	R\$ 23.395,07	R\$ 435.330,58		
R\$ 1.579.759,52	R\$ 15.504,25	R\$	-	-	R\$ 225.570,40	R\$ 30.000,04	R\$ 158.364,86	R\$ 2.009.199,07	R\$ 1.087.556,83	R\$ 21.516,21	R\$ 900.126,03		
R\$ 9.985.524,73	R\$ 87.194,67	R\$	47.637,75	R\$ 640.184,46	R\$ 1.203.605,10	R\$ 2.859.999,96	R\$ 1.913.003,79	R\$ 15.937.154,46	R\$ 8.668.902,58	R\$ 246.842,21	R\$ 7.021.409,67		
R\$ 32.046.286,95	R\$ 798.367,35	R\$	201.791,51	R\$ 6.504.189,47	R\$ 4.893.488,75	R\$ 4.463.946,11	R\$ 5.339.713,02	R\$ 53.447.783,16	R\$ 32.467.324,18	R\$ 638.338,05	R\$ 20.342.120,93		

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2007

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA		DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS		APLICAÇÕES
ENTES/SERV AT	INATIVO											
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM			SALDO
R\$ 866.859,58	R\$ 7.138,36	R\$ 136,57	R\$ 87.474,37	R\$ 113.602,86	R\$ 229.146,13	R\$ 34.517,46	R\$ 1.338.877,43	R\$ 704.638,90	R\$ 11.740,43			R\$ 622.498,11
R\$ 837.375,52	R\$ 7.138,36	R\$ 49.186,09	-	R\$ 113.602,86	R\$ 229.146,13	R\$ 450.778,56	R\$ 1.687.227,52	R\$ 753.323,93	R\$ 15.917,17			R\$ 917.986,42
R\$ 812.679,55	R\$ 8.893,85	R\$ 140,00	-	R\$ 112.251,45	R\$ 229.146,13	R\$ 29.761,16	R\$ 1.192.862,14	R\$ 745.659,74	R\$ 15.360,53			R\$ 431.642,15
R\$ 805.682,80	R\$ 6.712,52	R\$ 141,10	R\$ 41.417,02	R\$ 118.592,29	R\$ 229.146,13	R\$ 352.278,77	R\$ 1.553.970,63	R\$ 745.894,95	R\$ 21.059,53			R\$ 787.016,15
R\$ 871.109,26	R\$ 8.122,55	R\$ 152,57	R\$ 91.017,85	R\$ 120.686,28	R\$ 229.146,14	R\$ 312.925,01	R\$ 1.633.159,66	R\$ 804.252,78	R\$ 33.322,72			R\$ 796.556,64
R\$ 879.898,01	R\$ 8.122,55	R\$ 152,57	R\$ 36.237,57	R\$ 120.128,26	R\$ 229.146,14	R\$ 247.010,80	R\$ 1.520.695,90	R\$ 808.101,38	R\$ 16.616,95			R\$ 695.977,57
R\$ 892.640,72	R\$ 8.386,49	R\$ 7.867,59	R\$ 42.604,28	R\$ 121.411,88	R\$ 229.146,14	R\$ 270.067,51	R\$ 1.572.124,61	R\$ 1.153.795,51	R\$ 28.425,28			R\$ 389.876,75
R\$ 901.370,17	R\$ 8.641,47	R\$ 4.839,42	-	R\$ 121.411,88	R\$ 229.146,14	R\$ 132.363,68	R\$ 1.397.772,76	R\$ 804.626,49	R\$ 16.002,99			R\$ 577.143,28
R\$ 906.498,68	R\$ 8.574,70	R\$ 166,16	-	R\$ 121.411,88	R\$ 280.295,61	R\$ (237.340,38)	R\$ 1.079.606,85	R\$ 807.925,62	R\$ 19.839,28			R\$ 251.841,75
R\$ 894.598,68	R\$ 8.574,70	R\$ 152,89	R\$ -	R\$ 121.411,88	R\$ 280.295,61	R\$ (801.996,13)	R\$ 403.037,43	R\$ 809.163,90	R\$ 22.440,60			R\$ (428.566,88)
R\$ 902.209,37	R\$ 8.574,70	R\$ 501,38	-	R\$ 121.411,88	R\$ 280.295,61	R\$ 121.078,17	R\$ 1.434.071,11	R\$ 811.013,15	R\$ 15.886,64			R\$ 607.951,59
R\$ 1.775.999,08	R\$ 16.901,00	R\$ 151,70	R\$ -	R\$ 242.823,76	R\$ 280.295,61	R\$ 370.152,30	R\$ 2.686.323,45	R\$ 1.228.804,85	R\$ 30.760,25			R\$ 1.426.758,35
R\$ 11.346.921,42	R\$ 105.771,25	R\$ 63.589,94	R\$ 298.751,09	R\$ 1.548.747,16	R\$ 2.954.351,52	R\$ 1.181.596,91	R\$ 17.499.729,29	R\$ 10.177.401,20	R\$ 247.372,37			R\$ 7.076.681,89
R\$ 43.393.208,37	R\$ 904.138,60	R\$ 265.381,45	R\$ 6.802.940,56	R\$ 5.642.235,91	R\$ 7.418.297,63	R\$ 6.521.309,93	R\$ 70.947.512,45	R\$ 42.644.725,38	R\$ 885.710,42			R\$ 27.418.802,82

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2008

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA		DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS		APLICAÇÕES
ENTES/SERV AT	INATIVO		SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	SALDO	
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS											
R\$ 966.204,36	R\$ 8.574,70		R\$ 29.412,73	R\$ -	R\$ 121.411,88	R\$ 375.500,00	R\$ 370.766,98	R\$ 1.871.870,65	R\$ 846.699,46	R\$ 22.352,15	R\$ 1.002.819,04	
R\$ 929.835,18	R\$ 8.710,77		R\$ 53.174,00	-	R\$ 121.411,88	R\$ 375.500,00	R\$ 192.458,07	R\$ 1.681.089,50	R\$ 833.522,67	R\$ 18.864,42	R\$ 828.862,81	
R\$ 904.894,48	R\$ 8.319,95		R\$ 450,03	-	R\$ 128.598,18	R\$ 375.500,00	R\$ 497.722,18	R\$ 1.915.484,82	R\$ 894.115,63	R\$ 23.409,80	R\$ 997.969,39	
R\$ 907.524,50	R\$ 7.699,93		R\$ 440,03	-	R\$ 128.598,18	R\$ 375.500,00	R\$ 667.816,61	R\$ 2.087.579,25	R\$ 847.660,55	R\$ 19.960,35	R\$ 1.219.876,88	
R\$ 914.956,78	R\$ 7.699,93		R\$ 450,19	29.721,43	R\$ 129.448,57	R\$ 375.500,00	R\$ 648.807,77	R\$ 2.106.586,67	R\$ 858.135,88	R\$ 22.651,92	R\$ 1.225.797,87	
R\$ 926.187,76	R\$ 7.699,93		R\$ 461,97	34.795,93	R\$ 131.777,50	R\$ 375.500,00	R\$ 38.080,77	R\$ 1.514.503,86	R\$ 862.788,89	R\$ 18.152,83	R\$ 633.562,14	
R\$ 993.110,42	R\$ 9.585,54		R\$ 557,98	78.864,28	R\$ 134.694,51	R\$ 375.500,00	R\$ 428.353,18	R\$ 2.020.665,91	R\$ 1.291.650,73	R\$ 31.863,79	R\$ 897.151,39	
R\$ 1.018.568,91	R\$ 9.400,02		R\$ 459,57	-	R\$ 134.694,51	R\$ 375.500,00	R\$ 278.598,24	R\$ 1.817.311,25	R\$ 893.302,36	R\$ 16.312,37	R\$ 907.616,52	
R\$ 1.014.122,19	R\$ 9.611,46		R\$ 575,68	-	R\$ 134.694,51	R\$ 375.500,00	R\$ 666.687,64	R\$ 2.191.191,48	R\$ 895.877,29	R\$ 21.193,11	R\$ 1.274.121,08	
R\$ 895.051,01	R\$ 9.611,46		R\$ 594,19	127.505,94	R\$ 138.632,45	R\$ 335.500,00	R\$ 221.236,91	R\$ 1.726.131,96	R\$ 901.310,78	R\$ 14.908,61	R\$ 811.913,27	
R\$ 1.116.941,13	R\$ (65.546,98)		R\$ 5.062,15	128.009,44	R\$ 139.680,56	R\$ 415.500,00	R\$ 644.720,04	R\$ 3.391.376,34	R\$ 931.842,07	R\$ 19.648,63	R\$ 1.439.685,64	
R\$ 1.980.022,08	R\$ 15.715,52		R\$ 6.747,44	R\$ 105.819,09	R\$ 290.543,68	R\$ 375.500,00	R\$ 256.529,46	R\$ 3.070.877,27	R\$ 1.366.847,69	R\$ 38.381,33	R\$ 1.645.148,25	
R\$ 12.567.418,80	R\$ 44.172,23		R\$ 98.385,96	R\$ 504.716,11	R\$ 1.734.197,41	R\$ 4.506.000,00	R\$ 4.941.777,15	R\$ 24.396.668,36	R\$ 11.443.833,30	R\$ 268.219,31	R\$ 12.684.534,28	
R\$ 55.960.627,17	R\$ 948.310,83		R\$ 363.767,41	R\$ 7.307.656,67	R\$ 7.376.433,32	R\$ 11.924.297,63	R\$ 11.463.087,78	R\$ 95.344.180,81	R\$ 54.088.556,68	R\$ 1.153.929,73	R\$ 40.103.377,31	

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR.APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
ENTES/SERV.AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JUR.APLIC	TOTAL		INAT.BENEF	DESP.ADM	DESP.EXTRA	SALDO	
PM+CM+FAE+EM	APOSENS													
R\$ 976.550,28	R\$ 8.803,51	R\$ 301.073,41	R\$ -	R\$ 265.665,65	R\$ 148.825,12	R\$ 440.000,00	R\$ -	R\$ 2.140.917,97	R\$ 937.686,16	R\$ 10.204,05	R\$ 326.579,87	R\$ 866.447,89		
R\$ 1.030.744,73	R\$ 7.686,26	R\$ 91.062,92	R\$ 4.304,30	R\$ -	R\$ 157.819,40	R\$ 440.000,00	R\$ 285.734,58	R\$ 2.017.352,19	R\$ 952.836,47	R\$ 22.910,42	R\$ 67.260,91	R\$ 974.344,39		
R\$ 1.050.185,97	R\$ 7.686,26	R\$ 73.800,39	R\$ 4.968,43	R\$ -	R\$ 157.819,40	R\$ 495.400,00	R\$ 684.070,95	R\$ 2.473.931,30	R\$ 1.010.163,07	R\$ 14.851,13	R\$ 72.936,56	R\$ 1.375.980,54		
R\$ 1.143.450,18	R\$ 7.686,26	R\$ 116.270,10	R\$ 4.188,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 440.000,00	R\$ -	R\$ 1.711.594,71	R\$ 962.161,55	R\$ 18.280,50	R\$ 226.028,34	R\$ 505.124,32		
R\$ 1.293.840,34	R\$ 7.894,62	R\$ 109.800,20	R\$ 2.255,61	R\$ -	R\$ 319.610,30	R\$ 440.000,00	R\$ -	R\$ 2.173.401,07	R\$ 1.422.994,65	R\$ 25.108,08	R\$ 419.611,67	R\$ 305.686,67		
R\$ 929.159,21	R\$ 8.332,81	R\$ 71.348,25	R\$ 455,83	R\$ -	R\$ 157.479,00	R\$ 440.000,00	R\$ 144.408,18	R\$ 1.751.183,28	R\$ 972.914,25	R\$ 21.532,63	R\$ 71.344,28	R\$ 685.392,11		
R\$ 1.062.100,19	R\$ 8.332,81	R\$ 72.084,07	R\$ 5.772,45	R\$ -	R\$ 157.479,00	R\$ 440.000,00	R\$ 1.174.383,24	R\$ 2.920.151,76	R\$ 976.986,88	R\$ 33.070,84	R\$ 415.233,49	R\$ 1.484.860,55		
R\$ 1.103.125,48	R\$ 10.777,19	R\$ 80.472,56	R\$ 5.214,41	R\$ -	R\$ 157.578,33	R\$ 440.000,00	R\$ 426.460,89	R\$ 2.223.628,86	R\$ 957.503,31	R\$ 316.329,84	R\$ 80.695,09	R\$ 769.100,62		
R\$ 988.548,31	R\$ 11.826,91	R\$ 84.639,64	R\$ 749,50	R\$ -	R\$ 140.089,83	R\$ 440.000,00	R\$ 657.143,03	R\$ 2.322.997,22	R\$ 1.097.701,69	R\$ 31.726,74	R\$ 84.119,07	R\$ 1.109.448,72		
R\$ 987.473,09	R\$ 11.754,04	R\$ 86.112,92	R\$ 1.041,45	R\$ -	R\$ 363.936,27	R\$ 440.000,00	R\$ 715.409,51	R\$ 2.605.727,28	R\$ 1.089.633,73	R\$ 17.708,28	R\$ 86.639,39	R\$ 1.411.745,88		
R\$ 990.182,36	R\$ 11.754,02	R\$ 87.584,78	R\$ 694,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 440.000,00	R\$ 59.443,68	R\$ 1.589.659,03	R\$ 1.093.452,15	R\$ 30.670,06	R\$ 87.581,18	R\$ 377.955,64		
R\$ 1.645.865,44	R\$ 21.585,09	R\$ 126.141,25	R\$ 10.563,85	R\$ 381.561,62	R\$ 367.903,60	R\$ 440.000,00	R\$ 989.698,63	R\$ 3.983.319,48	R\$ 1.689.462,49	R\$ 38.223,85	R\$ 140.315,22	R\$ 2.115.317,92		
R\$ 13.201.225,48	R\$ 124.119,78	R\$ 1.300.390,49	R\$ 40.208,19	R\$ 647.227,27	R\$ 2.128.540,25	R\$ 5.335.400,00	R\$ 5.136.752,69	R\$ 27.913.864,15	R\$ 13.263.460,42	R\$ 580.616,42	R\$ 2.078.345,08	R\$ 11.991.406,25		
R\$ 69.161.852,65	R\$ 1.072.430,61	R\$ 1.300.390,49	R\$ 403.975,60	R\$ 7.954.883,94	R\$ 9.504.973,57	R\$ 17.259.697,63	R\$ 16.599.840,47	R\$ 123.258.044,96	R\$ 67.352.055,08	R\$ 1.734.546,15	R\$ 2.078.345,08	R\$ 52.094.743,35		

São João da Boa Vista, 31 de dezembro 2010

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR.APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
ENTES/SERV.AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JUR.APLIC	TOTAL		INAT.BENEF	DESP.ADM	DESP.EXTRA	SALDO	
PM+CM+FAE+EM	APOSENS													
R\$ 1.059.434,36	R\$ 11.441,35	R\$ 86.077,26	R\$ 771,41	R\$ 55.553,04	R\$ 170.709,82	R\$ 504.387,49	R\$ (306.535,94)	R\$ 1.581.838,79	R\$ 1.095.778,29	R\$ 14.934,67	R\$ 80.752,42	R\$ 390.373,41		
R\$ 1.245.444,48	R\$ 12.066,51	R\$ 94.061,15	R\$ 72.906,22	R\$ 148.573,38	R\$ 182.774,03	R\$ 504.387,49	R\$ 449.829,07	R\$ 2.710.044,33	R\$ 1.190.233,51	R\$ 25.441,31	R\$ 101.464,83	R\$ 1.392.904,68		
R\$ 1.252.452,64	R\$ 12.696,13	R\$ 93.018,35	R\$ 16.205,78	R\$ 656.612,33	R\$ 182.418,46	R\$ 504.387,49	R\$ 732.522,82	R\$ 3.450.314,00	R\$ 1.146.499,43	R\$ 288.134,71	R\$ 93.496,75	R\$ 1.922.183,11		
R\$ 1.234.521,59	R\$ 13.013,78	R\$ 96.125,54	R\$ 6.147,59	R\$ 15.009,98	R\$ 190.916,51	R\$ 504.387,50	R\$ 130.902,99	R\$ 2.191.025,48	R\$ 1.163.582,94	R\$ 39.187,44	R\$ 103.806,27	R\$ 884.448,83		
R\$ 1.125.802,42	R\$ 14.108,14	R\$ 95.740,72	R\$ 1.105,71	R\$ -	R\$ 190.916,51	R\$ 504.387,49	R\$ 316.244,75	R\$ 2.248.306,74	R\$ 1.211.388,08	R\$ 25.920,69	R\$ 97.009,22	R\$ 913.988,75		
R\$ 1.117.920,30	R\$ 14.227,13	R\$ 99.141,76	R\$ 1.353,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.387,50	R\$ (141.370,18)	R\$ 1.595.660,41	R\$ 1.213.368,37	R\$ 25.836,90	R\$ 99.611,88	R\$ 256.843,26		
R\$ 1.115.712,58	R\$ 14.296,15	R\$ 99.215,62	R\$ 5.655,91	R\$ -	R\$ 221.345,97	R\$ 504.387,50	R\$ (71.497,54)	R\$ 1.789.116,19	R\$ 1.739.789,85	R\$ 27.132,93	R\$ 98.792,75	R\$ (76.590,34)		
R\$ 1.188.436,73	R\$ 17.119,76	R\$ 109.966,67	R\$ 5.148,00	R\$ 529.147,46	R\$ 199.155,75	R\$ 504.387,50	R\$ 1.716.082,21	R\$ 4.268.464,08	R\$ 2.184.243,45	R\$ 25.220,84	R\$ 108.760,78	R\$ 2.850.230,01		
R\$ 1.185.032,94	R\$ 16.826,84	R\$ 109.964,40	R\$ 1.376,04	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ (11.405,61)	R\$ 2.004.982,08	R\$ 1.296.169,00	R\$ 43.965,19	R\$ 108.072,38	R\$ 556.775,51		
R\$ 1.073.992,89	R\$ 16.826,84	R\$ 111.584,02	R\$ 1.675,34	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ 1.632.809,61	R\$ 3.540.076,17	R\$ 1.300.579,76	R\$ 23.384,14	R\$ 108.197,54	R\$ 2.107.914,73		
R\$ 1.071.522,56	R\$ 16.826,84	R\$ 109.565,66	R\$ 2.082,68	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ 806.703,76	R\$ 2.709.888,87	R\$ 1.305.836,86	R\$ 49.020,69	R\$ 109.620,66	R\$ 1.246.410,56		
R\$ 2.041.390,99	R\$ 32.473,32	R\$ 174.278,03	R\$ 6.297,24	R\$ -	R\$ 527.947,72	R\$ 504.387,50	R\$ 328.457,88	R\$ 3.615.232,66	R\$ 2.020.160,11	R\$ 54.410,33	R\$ 164.244,59	R\$ 1.376.417,63		
R\$ 14.711.664,48	R\$ 191.925,79	R\$ 1.277.759,18	R\$ 120.725,82	R\$ 1.404.896,19	R\$ 2.462.580,68	R\$ 6.052.649,96	R\$ 5.482.743,80	R\$ 31.704.949,80	R\$ 15.967.829,85	R\$ 641.569,84	R\$ 1.273.830,27	R\$ 13.821.900,14		
R\$ 83.873.517,13	R\$ 1.264.356,40	R\$ 2.578.149,67	R\$ 524.701,42	R\$ 9.359.780,13	R\$ 11.967.558,25	R\$ 23.312.347,59	R\$ 22.082.584,27	R\$ 154.962.994,86	R\$ 83.199.684,73	R\$ 2.376.135,99	R\$ 3.352.175,35	R\$ 65.916.643,49		

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2011

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR.APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
ENTES/SERV.AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JUR.APLIC	TOTAL		INAT.BENEF	DESP.ADM	DESP.EXTRA	SALDO	
PM+CM+FAE+EM	APOSENS													
R\$ 1.137.316,64	R\$ 19.246,33	R\$ 112.514,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 614.254,16	R\$ 1.899.619,59	R\$ 2.780.751,13	R\$ 1.341.493,01	R\$ 25.130,32	R\$ 113.664,23	R\$ 2.200.463,57		
R\$ 1.295.088,58	R\$ 16.665,37	R\$ 110.989,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.885,09	R\$ 614.254,16	R\$ 1.451.722,01	R\$ 3.699.605,18	R\$ 1.460.426,04	R\$ 57.412,73	R\$ 114.854,88	R\$ 2.866.809,53		
R\$ 1.207.069,02	R\$ 17.954,11	R\$ 115.826,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 428.213,09	R\$ 614.254,16	R\$ 918.220,11	R\$ 3.201.537,22	R\$ 1.424.044,80	R\$ 47.998,60	R\$ 113.140,05	R\$ 1.616.344,77		
R\$ 1.220.844,29	R\$ 17.127,83	R\$ 117.440,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 614.254,16	R\$ -	R\$ 4.059.243,05	R\$ 1.797.547,47	R\$ 43.720,54	R\$ 114.422,81	R\$ 2.503.345,23		
R\$ 1.339.797,27	R\$ 24.145,56	R\$ 157.469,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 284.239,13	R\$ 614.254,17	R\$ 40.085,91	R\$ 2.465.991,67	R\$ 2.308.400,47	R\$ 62.590,59	R\$ 136.691,01	R\$ (41.168,40)		
R\$ 1.401.892,20	R\$ 25.239,57	R\$ 138.512,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 614.254,17	R\$ (31.628,51)	R\$ 2.048.270,26	R\$ 1.572.861,21	R\$ 31.665,09	R\$ 142.355,75	R\$ 300.388,21		
R\$ 1.393.934,67	R\$ 26.114,53	R\$ 148.207,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.974,74	R\$ 614.254,17	R\$ 2.078.957,12	R\$ 4.684.442,50	R\$ 1.856.791,23	R\$ 54.131,36	R\$ 149.072,07	R\$ 2.824.447,84		
R\$ 1.377.876,39	R\$ 25.338,45	R\$ 141.212,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.901,85	R\$ 614.254,17	R\$ 1.171.662,01	R\$ 3.551.245,14	R\$ 1.610.989,30	R\$ 53.480,03	R\$ 140.485,20	R\$ 1.746.280,61		
R\$ 1.386.809,96	R\$ 25.995,24	R\$ 142.148,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.381,86	R\$ 614.254,17	R\$ 1.239.080,75	R\$ 3.628.670,96	R\$ 1.634.694,96	R\$ 58.552,38	R\$ 141.701,50	R\$ 1.793.722,12		
R\$ 1.406.273,78	R\$ 25.778,11	R\$ 146.030,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.480,06	R\$ 642.434,35	R\$ 2.390.238,88	R\$ 4.831.236,03	R\$ 1.633.365,65	R\$ 54.480,39	R\$ 141.520,72	R\$ 3.001.869,27		
R\$ 1.406.780,65	R\$ 27.124,19	R\$ 145.257,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.480,06	R\$ 652.506,35	R\$ 867.022,73	R\$ 3.119.171,20	R\$ 1.644.468,01	R\$ 59.602,71	R\$ 145.257,22	R\$ 1.269.843,26		
R\$ 2.510.018,92	R\$ 51.359,21	R\$ 247.340,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 457.204,31	R\$ 135.805,77	R\$ 1.989.553,34	R\$ 5.391.282,44	R\$ 2.493.614,76	R\$ 61.398,67	R\$ 224.495,20	R\$ 2.611.773,81		
R\$ 17.083.702,37	R\$ 301.088,50	R\$ 1.722.952,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.886.560,16	R\$ 6.959.033,96	R\$ 13.418.533,94	R\$ 44.461.446,78	R\$ 20.179.905,91	R\$ 610.173,41	R\$ 1.677.147,64	R\$ 21.994.219,82		
R\$ 100.957.219,50	R\$ 1.565.444,90	R\$ 4.301.101,68	R\$ 524.701,42	R\$ 9.359.780,13	R\$ 14.854.118,41	R\$ 30.271.381,55	R\$ 35.501.118,21	R\$ 199.424.441,64	R\$ 103.499.590,64	R\$ 2.986.309,40	R\$ 5.026.322,99	R\$ 87.910.863,31		

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2012

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR.APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
ENTES/SERV.AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLCA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP.ADM	DESP.EXTRA	SALDO	
PM-CM-FAE-EM	APOS/PENS													
R\$ 1.434.362,38	R\$ 27.314,76	R\$ 154.877,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 445.550,24	R\$ -	R\$ 678.131,21	R\$ 1.203.148,78	R\$ 3.943.385,07	R\$ 1.714.477,20	R\$ 92.810,36	R\$ 154.072,82	R\$ 1.982.024,89	
R\$ 1.427.162,13	R\$ 27.652,22	R\$ 155.230,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 445.550,24	R\$ 544.295,38	R\$ 695.097,07	R\$ (2.781.174,40)	R\$ 4.233.812,36	R\$ 1.750.784,94	R\$ 103.986,61	R\$ 153.689,55	R\$ (1.584.647,74)	
R\$ 1.422.954,29	R\$ 27.997,06	R\$ 155.482,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 469.628,69	R\$ 234.460,93	R\$ 687.947,83	R\$ (2.998.796,83)	R\$ (325,21)	R\$ 1.758.951,65	R\$ 65.138,32	R\$ 158.859,99	R\$ (1.981.275,17)	
R\$ 1.417.608,19	R\$ 28.297,07	R\$ 156.754,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 439.530,05	R\$ 931.563,35	R\$ 1.097.438,24	R\$ 1.053.174,58	R\$ 5.134.366,03	R\$ 2.618.120,91	R\$ 77.560,95	R\$ 156.508,49	R\$ 2.282.175,68	
R\$ 1.503.788,97	R\$ 33.064,43	R\$ 176.744,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.075,76	R\$ 240.960,73	R\$ 762.902,99	R\$ (918.831,29)	R\$ 905.179,52	R\$ 1.006.618,85	R\$ 176.658,48	R\$ 156.568,48	R\$ 5.768,97	
R\$ 1.514.306,57	R\$ 33.749,34	R\$ 173.464,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 497.168,09	R\$ -	R\$ 776.857,43	R\$ 983.581,58	R\$ 3.979.127,87	R\$ 1.907.530,53	R\$ 99.133,79	R\$ 172.888,08	R\$ 1.799.572,50	
R\$ 1.527.957,25	R\$ 34.110,48	R\$ 181.697,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 538.021,53	R\$ -	R\$ 867.651,21	R\$ 1.031.169,14	R\$ 1.080.613,43	R\$ 1.911.601,99	R\$ 152.514,99	R\$ 179.903,49	R\$ 1.936.592,96	
R\$ 1.537.298,86	R\$ 34.136,75	R\$ 179.930,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 488.118,91	R\$ 203.432,33	R\$ 855.443,44	R\$ (1.406.171,67)	R\$ 1.892.194,63	R\$ 1.932.028,84	R\$ 99.865,54	R\$ 181.599,90	R\$ (2.321.299,65)	
R\$ 2.774.367,34	R\$ 65.834,70	R\$ 287.163,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 490.233,73	R\$ 425.993,48	R\$ 1.152.940,25	R\$ 331.441,48	R\$ 5.527.674,11	R\$ 2.965.304,71	R\$ 82.405,79	R\$ 289.513,31	R\$ (2.190.450,33)	
R\$ 18.979.389,62	R\$ 393.617,00	R\$ 2.086.690,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.712.852,33	R\$ 3.180.403,01	R\$ 40.493.904,85	R\$ (5.383.088,07)	R\$ 33.963.770,35	R\$ 23.636.282,25	R\$ 1.144.276,30	R\$ 2.088.349,12	R\$ 7.094.862,68	
R\$ 119.936.609,12	R\$ 1.959.061,90	R\$ 6.387.792,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.572.633,36	R\$ 18.034.521,42	R\$ 10.765.286,40	R\$ 30.118.030,14	R\$ 233.388.211,99	R\$ 127.135.872,89	R\$ 4.130.585,70	R\$ 7.117.672,11	R\$ 95.005.725,99	

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV													
RECETA										DESPESA			DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES
ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
R\$ 1.743.766,07	R\$ 34.895,67	R\$ 183.924,13	R\$ -	R\$ 492.722,35	R\$ 210.861,68	R\$ 786.570,15	R\$ (2.335.581,02)	R\$ 1.117.159,03	R\$ 1.950.223,27	R\$ 76.472,88	R\$ 182.813,99	R\$ (1.092.351,11)	
R\$ 1.638.920,46	R\$ 34.488,76	R\$ 197.152,89	R\$ -	R\$ 486.118,68	R\$ 219.843,92	R\$ 827.527,76	R\$ 2.193.809,50	R\$ 5.597.861,97	R\$ 2.117.900,03	R\$ 68.825,17	R\$ 198.286,88	R\$ 3.212.849,89	
R\$ 1.581.933,14	R\$ 34.623,30	R\$ 193.327,43	R\$ -	R\$ 488.736,47	R\$ 219.843,92	R\$ 830.120,52	R\$ 1.352.243,26	R\$ 4.700.728,04	R\$ 2.044.776,90	R\$ 103.770,30	R\$ 192.333,87	R\$ 2.359.846,97	
R\$ 1.610.820,76	R\$ 34.827,95	R\$ 193.352,32	R\$ -	R\$ 919.763,56	R\$ 219.843,92	R\$ 833.573,38	R\$ 1.645.627,49	R\$ 5.457.809,38	R\$ 2.063.273,31	R\$ 59.794,35	R\$ 195.249,09	R\$ 3.139.492,63	
R\$ 1.638.781,49	R\$ 34.827,95	R\$ 193.386,74	R\$ -	R\$ 458.014,62	R\$ -	R\$ 839.860,43	R\$ 2.518.905,67	R\$ 5.648.948,95	R\$ 2.073.669,33	R\$ 93.590,20	R\$ 191.506,48	R\$ 3.290.182,94	
R\$ 1.673.497,27	R\$ 36.506,29	R\$ 201.091,48	R\$ -	R\$ 1.365.412,67	R\$ 219.843,92	R\$ 842.646,17	R\$ 1.301.923,77	R\$ 5.640.921,57	R\$ 2.121.013,75	R\$ 112.677,37	R\$ 200.731,98	R\$ 3.206.498,47	
R\$ 1.636.798,95	R\$ 36.897,96	R\$ 200.079,38	R\$ -	R\$ 273.204,00	R\$ 219.843,92	R\$ 1.317.787,16	R\$ 1.105.154,62	R\$ 4.789.765,89	R\$ 3.128.714,68	R\$ 118.785,35	R\$ 196.216,04	R\$ 1.346.049,82	
R\$ 1.636.953,11	R\$ 36.663,80	R\$ 201.445,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 859.569,74	R\$ 4.906.390,07	R\$ 7.886.523,92	R\$ 2.127.438,38	R\$ 91.871,98	R\$ 199.774,86	R\$ 5.467.438,70	
R\$ 1.640.395,45	R\$ 38.731,07	R\$ 204.511,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 859.281,41	R\$ (4.773.485,58)	R\$ (1.787.063,58)	R\$ 2.139.946,73	R\$ 146.107,68	R\$ 203.187,46	R\$ (4.276.305,45)	
R\$ 1.964.994,53	R\$ 45.020,02	R\$ 240.781,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 1.016.859,61	R\$ 2.270.770,23	R\$ 5.783.926,58	R\$ 2.537.325,68	R\$ 54.641,89	R\$ 282.770,09	R\$ 2.909.188,92	
R\$ 1.756.333,58	R\$ 42.145,64	R\$ 225.085,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 107.732,72	R\$ 1.862.189,71	R\$ 4.238.988,91	R\$ 2.294.078,86	R\$ 103.399,79	R\$ 223.544,73	R\$ 1.617.965,53	
R\$ 3.065.970,19	R\$ 76.523,56	R\$ 352.747,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 491.004,16	R\$ 158.457,46	R\$ (2.997.049,85)	R\$ 1.145.653,46	R\$ 3.411.567,07	R\$ 185.747,72	R\$ 353.101,44	R\$ (2.804.762,77)	
R\$ 21.589.064,90	R\$ 449.324,02	R\$ 2.586.885,68	R\$ -	R\$ 4.483.972,35	R\$ 2.783.093,76	R\$ 9.277.985,51	R\$ 9.050.897,90	R\$ 50.221.224,12	R\$ 28.009.927,99	R\$ 1.215.684,68	R\$ 2.619.516,91	R\$ 18.376.094,54	
R\$ 141.525.674,02	R\$ 2.408.385,92	R\$ 8.974.678,07	R\$ 524.701,42	R\$ 18.056.605,71	R\$ 20.817.615,18	R\$ 50.043.271,91	R\$ 39.168.928,04	R\$ 283.609.436,11	R\$ 155.145.800,88	R\$ 5.346.270,38	R\$ 9.737.189,02	R\$ 113.381.820,53	

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2014

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV																
RECETA										DESPESA					DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINANC./PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC										PAGAMENTOS					APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JURIAPLIC	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO		
	PM+CM+FAE+EM	APOS/ENS														
jan/15	R\$ 1.950.197,18	R\$ 41.118,54	R\$ 226.837,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 930.581,29	R\$ 495.575,18	R\$ 3.931.796,98	R\$ 2.340.317,30	R\$ 105.473,98	R\$ 224.992,61	R\$ 1.261.013,09		
fev/15	R\$ 1.829.672,80	R\$ 41.841,55	R\$ 226.522,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.791.279,47	R\$ 2.059.493,47	R\$ 6.251.840,12	R\$ 2.367.348,36	R\$ 94.843,45	R\$ 230.613,56	R\$ 3.558.834,75		
mar/15	R\$ 1.755.037,49	R\$ 38.311,84	R\$ 230.625,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.813.139,15	R\$ 288.744,27	R\$ 4.428.716,37	R\$ 2.395.251,75	R\$ 96.451,36	R\$ 234.276,59	R\$ 1.702.736,67		
abr/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
mai/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
jun/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
jul/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ago/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
set/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
out/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
nov/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
dez/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL	R\$ 1.992.201,78	R\$ 121.271,93	R\$ 883.985,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 767.091,14	R\$ 767.091,14	R\$ 2.843.812,92	R\$ 14.812.153,47	R\$ 7.102.917,41	R\$ 296.788,79	R\$ 689.882,76	R\$ 6.522.584,51		
TOTAL	R\$ 143.517.875,80	R\$ 2.529.657,85	R\$ 9.658.663,17	R\$ 524.701,42	R\$ 10.056.605,71	R\$ 21.584.706,32	R\$ 50.810.363,05	R\$ 42.012.740,96	R\$ 298.221.589,58	R\$ 162.248.718,29	R\$ 5.643.039,17	R\$ 10.427.071,78	R\$ 119.904.405,04			

São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2015

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECETA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINANC./PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC - PLANO FINANCEIRO										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR.FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PMCM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
2014	R\$ 140.784.815,10	R\$ 2.408.385,92	R\$ 8.974.678,07	R\$ 524.701,42	R\$ 10.056.605,71	R\$ 20.817.615,18	R\$ 50.043.271,91	R\$ 39.168.928,04	R\$ 280.779.001,35	R\$ 155.145.800,88	R\$ 5.346.270,38	R\$ 9.737.189,02	R\$ 110.548.741,07	
jan/15	R\$ 1.733.544,10	R\$ 41.118,54	R\$ 226.837,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 930.581,29	R\$ 497.914,11	R\$ 3.645.477,83	R\$ 2.340.251,74	R\$ 105.539,14	R\$ 224.992,61	R\$ 974.694,34	
fev/15	R\$ 1.612.544,86	R\$ 41.841,55	R\$ 226.522,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.791.279,47	R\$ 2.016.829,32	R\$ 5.949.812,03	R\$ 2.367.269,56	R\$ 94.843,69	R\$ 230.613,56	R\$ 3.257.085,22	
mar/15	R\$ 1.599.233,69	R\$ 38.311,84	R\$ 230.625,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.813.136,15	R\$ 287.545,29	R\$ 4.209.649,59	R\$ 2.393.805,11	R\$ 96.451,36	R\$ 234.276,59	R\$ 1.485.116,53	
abr/15	R\$ 1.794.744,85	R\$ 68.926,19	R\$ 254.164,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.958,78	R\$ 1.832.380,28	R\$ 3.467.783,03	R\$ 7.287.955,40	R\$ 2.688.977,69	R\$ 97.893,78	R\$ 253.219,40	R\$ 4.057.774,53	
mai/15	R\$ 1.732.110,62	R\$ 43.915,22	R\$ 242.766,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.308,72	R\$ 1.100.485,90	R\$ 534.142,51	R\$ 3.842.727,85	R\$ 2.503.585,23	R\$ 97.189,22	R\$ 238.603,97	R\$ 1.003.369,43	
jun/15	R\$ 1.581.159,85	R\$ 47.968,47	R\$ 254.055,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.612,23	R\$ 230.970,10	R\$ 587.233,34	R\$ 2.949.699,24	R\$ 2.545.793,93	R\$ 81.716,54	R\$ 253.224,11	R\$ 69.264,66	
jul/15	R\$ 1.620.062,98	R\$ 44.436,59	R\$ 249.285,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.298,52	R\$ 161.262,76	R\$ (328.437,02)	R\$ 1.988.889,29	R\$ 3.705.407,66	R\$ 79.188,03	R\$ 250.095,93	R\$ (2.045.752,33)	
ago/15	R\$ 1.567.877,89	R\$ 45.632,68	R\$ 256.273,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.396,88	R\$ 134.868,37	R\$ (3.417.818,15)	R\$ (1.145.098,95)	R\$ 2.547.858,49	R\$ 58.186,90	R\$ 256.286,74	R\$ (4.007.382,08)	
set/15	R\$ 1.562.505,86	R\$ 45.099,52	R\$ 257.192,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.396,88	R\$ 118.041,50	R\$ (45.523,41)	R\$ 2.175.712,02	R\$ 2.549.943,31	R\$ 53.131,41	R\$ 257.190,83	R\$ (684.553,53)	
out/15	R\$ 1.563.528,88	R\$ 45.534,69	R\$ 259.182,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.396,88	R\$ 118.090,50	R\$ 1.711.208,03	R\$ 3.945.940,57	R\$ 2.574.904,06	R\$ 56.519,65	R\$ 259.029,14	R\$ 1.055.997,72	
nov/15	R\$ 1.536.555,80	R\$ 46.804,13	R\$ 262.699,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.396,88	R\$ 108.061,11	R\$ 833.723,02	R\$ 3.034.239,64	R\$ 2.626.631,49	R\$ 82.996,42	R\$ 262.838,54	R\$ 61.783,19	
dez/15	R\$ 1.105.034,45	R\$ 98.887,65	R\$ 414.101,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 498.791,78	R\$ 184.441,99	R\$ 1.025.036,87	R\$ 3.322.303,99	R\$ 4.012.858,89	R\$ 88.020,89	R\$ 414.093,77	R\$ (1.192.669,56)	
SUBTOTAL	R\$ 19.018.703,63	R\$ 608.387,07	R\$ 3.133.686,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.007.640,67	R\$ 8.321.582,42	R\$ 7.119.836,94	R\$ 41.207.637,50	R\$ 33.056.777,16	R\$ 981.707,03	R\$ 3.134.425,19	R\$ 4.034.728,12	
TOTAL	R\$ 159.803.518,73	R\$ 3.014.772,99	R\$ 12.108.364,64	R\$ 524.701,42	R\$ 10.056.605,71	R\$ 23.825.255,85	R\$ 58.364.854,33	R\$ 46.288.564,96	R\$ 321.986.638,85	R\$ 188.202.578,04	R\$ 6.327.977,41	R\$ 12.871.614,21	R\$ 114.584.469,19	

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2015

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECETA										DESPESA				DISPONÍVEL
CONTRIBUIÇÃO/SUPR.FINANC./PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC - PLANO PREVIDENCIÁRIO										PAGAMENTOS				APLICAÇÕES
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO		REC. EXTRA	SUPR.FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/UNIFAE	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
2014	R\$ 2.785.134,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.945,42	R\$ 2.832.079,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.832.079,46
jan/15	R\$ 258.657,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.861,07	R\$ 268.318,75	R\$ 35,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 268.283,29
fev/15	R\$ 217.243,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.864,15	R\$ 259.943,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 259.943,44
mar/15	R\$ 226.055,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.189,08	R\$ 247.244,94	R\$ 1.446,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.798,30
abr/15	R\$ 255.256,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.563,48	R\$ 301.444,39	R\$ 1.376,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.067,53
mai/15	R\$ 237.674,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.560,75	R\$ 305.656,94	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.472,18
jun/15	R\$ 238.817,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.317,19	R\$ 268.756,86	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 268.372,09
jun/15	R\$ 248.079,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 864,05	R\$ 42.638,34	R\$ 232.552,92	R\$ 1.964,99	R\$ -	R\$ 260.538,07
ago/15	R\$ 257.126,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,04	R\$ 64.676,03	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 191.690,31
set/15	R\$ 252.716,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,04	R\$ 16.286,26	R\$ 269.627,08	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ 268.240,32
out/15	R\$ 261.699,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,04	R\$ 122.210,04	R\$ 384.533,35	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ 383.146,59
nov/15	R\$ 259.698,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,04	R\$ 22.629,44	R\$ 283.019,61	R\$ 1.366,76	R\$ -	R\$ 281.632,85
dez/15	R\$ 194.641,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 698,07	R\$ 289.945,32	R\$ 2.080,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.865,16
SUBTOTAL	R\$ 2.908.837,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.223,86	R\$ 467.212,85	R\$ 3.086.956,62	R\$ 15.224,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.368.050,13
TOTAL	R\$ 5.674.971,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.223,86	R\$ 534.158,07	R\$ 5.929.035,08	R\$ 15.224,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.200.129,59

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV														
RECEITA										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO	
2014	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
jan/15	R\$ 140.784.815,10	R\$ 2.408.385,92	R\$ 8.974.678,07	R\$ 524.701,42	R\$ 18.056.605,71	R\$ 20.817.615,18	R\$ 50.043.271,91	R\$ 39.168.928,04	R\$ 280.779.001,35	R\$ 155.145.800,88	R\$ 5.346.270,38	R\$ 9.737.189,02	R\$ 110.549.741,07	
fev/15	R\$ 1.733.544,10	R\$ 41.118,54	R\$ 226.837,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 930.561,29	R\$ 467.914,11	R\$ 3.645.477,83	R\$ 2.340.251,74	R\$ 105.539,14	R\$ 224.992,61	R\$ 974.694,34	
mar/15	R\$ 1.612.544,86	R\$ 41.841,55	R\$ 226.522,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.791.279,47	R\$ 2.016.829,32	R\$ 5.949.812,03	R\$ 2.367.269,56	R\$ 94.843,69	R\$ 230.613,56	R\$ 3.257.085,22	
abr/15	R\$ 1.599.233,69	R\$ 38.311,84	R\$ 230.625,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.813.139,15	R\$ 267.545,29	R\$ 4.209.649,59	R\$ 2.393.805,11	R\$ 96.451,36	R\$ 234.276,59	R\$ 1.485.116,53	
mai/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
jun/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
jul/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ago/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
set/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
out/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
nov/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
dez/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 4.945.322,65	R\$ 121.271,93	R\$ 683.985,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 767.091,14	R\$ 4.534.979,91	R\$ 2.752.288,72	R\$ 13.804.939,45	R\$ 7.101.326,41	R\$ 296.834,19	R\$ 689.882,76	R\$ 5.716.896,09	
TOTAL	R\$ 145.730.137,75	R\$ 2.529.657,85	R\$ 9.658.663,17	R\$ 524.701,42	R\$ 18.056.605,71	R\$ 21.584.706,32	R\$ 54.578.251,82	R\$ 41.921.216,76	R\$ 294.583.940,80	R\$ 162.247.127,29	R\$ 5.643.104,57	R\$ 10.427.071,78	R\$ 116.266.637,16	

São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2015

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA														
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/UNIFAE	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO	
2014	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
jan/15	R\$ 276.134,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.945,42	R\$ 2.832.079,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.832.079,46	
fev/15	R\$ 258.657,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.661,07	R\$ 286.318,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 286.318,75	
mar/15	R\$ 217.322,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.664,15	R\$ 259.986,78	R\$ 78,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 259.907,98	
abr/15	R\$ 226.055,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.198,98	R\$ 247.254,84	R\$ 1.446,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.808,20	
mai/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
jun/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
jul/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ago/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
set/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
out/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
nov/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
dez/15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 702.036,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.524,20	R\$ 507.241,62	R\$ 1.525,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 792.034,93	
TOTAL	R\$ 3.467.170,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.469,62	R\$ 3.339.321,08	R\$ 1.525,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.624.114,39	

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA														
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO										DESPESA			DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO										PAGAMENTOS			APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO	
2014	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS												
jan/15	R\$ 140.784.815,10	R\$ 2.408.385,92	R\$ 8.974.678,07	R\$ 524.701,42	R\$ 18.056.605,71	R\$ 20.817.615,18	R\$ 50.043.271,91	R\$ 39.168.928,04	R\$ 280.779.001,35	R\$ 155.145.800,88	R\$ 5.346.270,38	R\$ 9.737.189,02	R\$ 110.549.741,07	
fev/15	R\$ 1.733.544,10	R\$ 41.118,54	R\$ 226.837,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.502,08	R\$ 930.561,29	R\$ 467.914,11	R\$ 3.645.477,83	R\$ 2.340.251,74	R\$ 105.539,14	R\$ 224.992,61	R\$ 974.694,34	
mar/15	R\$ 1.612.544,86	R\$ 41.841,55	R\$ 226.522,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.791.279,47	R\$ 2.016.829,32	R\$ 5.949.812,03	R\$ 2.367.269,56	R\$ 94.843,69	R\$ 230.613,56	R\$ 3.257.085,22	
abr/15	R\$ 1.599.233,69	R\$ 38.311,84	R\$ 230.625,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.794,53	R\$ 1.813.139,15	R\$ 267.545,29	R\$ 4.209.649,59	R\$ 2.393.805,11	R\$ 96.451,36	R\$ 234.276,59	R\$ 1.485.116,53	
mai/15	R\$ 1.794.744,85	R\$ 68.926,19	R\$ 254.164,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.956,78	R\$ 1.632.380,28	R\$ 3.467.783,03	R\$ 7.287.955,40	R\$ 2.889.977,69	R\$ 87.983,78	R\$ 253.219,40	R\$ 4.057.784,43	
jun/15	R\$ 1.732.110,62	R\$ 43.915,22	R\$ 242.766,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 189.306,72	R\$ 1.100.485,90	R\$ 534.142,51	R\$ 3.842.727,85	R\$ 2.503.585,23	R\$ 97.169,22	R\$ 238.603,97	R\$ 1.003.359,53	
jul/15	R\$ 1.581.159,85	R\$ 47.968,47	R\$ 254.055,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.612,23	R\$ 230.970,10	R\$ 587.233,34	R\$ 2.949.999,24	R\$ 2.545.793,93	R\$ 81.716,54	R\$ 253.224,11	R\$ 69.264,66	
ago/15	R\$ 1.620.062,98	R\$ 44.436,59	R\$ 249.265,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.298,52	R\$ 161.262,76	R\$ (328.437,02)	R\$ 1.988.889,29	R\$ 3.705.407,66	R\$ 79.168,03	R\$ 250.065,93	R\$ (2.045.752,33)	
set/15	R\$ 1.587.677,89	R\$ 45.532,68	R\$ 256.273,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.395,88	R\$ 134.868,37	R\$ (3.417.818,15)	R\$ (1.145.069,95)	R\$ 2.547.858,49	R\$ 58.166,90	R\$ 256.286,74	R\$ (4.007.382,08)	
out/15	R\$ 1.552.505,86	R\$ 45.099,52	R\$ 257.192,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.395,88	R\$ 118.041,50	R\$ (45.523,41)	R\$ 2.175.712,02	R\$ 2.549.943,31	R\$ 53.131,41	R\$ 257.190,83	R\$ (684.553,53)	
nov/15	R\$ 1.563.528,88	R\$ 45.534,69	R\$ 259.182,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.395,88	R\$ 118.090,50	R\$ 1.711.208,03	R\$ 3.945.940,57	R\$ 2.574.394,06	R\$ 56.519,65	R\$ 259.029,14	R\$ 1.055.997,72	
dez/15	R\$ 1.536.555,60	R\$ 46.804,13	R\$ 262.699,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.395,88	R\$ 106.061,11	R\$ 833.723,02	R\$ 3.034.239,64	R\$ 2.626.631,49	R\$ 82.996,42	R\$ 262.828,54	R\$ 753.433,11	
SUBTOTAL	R\$ 1.104.634,52	R\$ 96.897,65	R\$ 414.101,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 496.791,76	R\$ 184.441,99	R\$ 1.025.436,80	R\$ 3.322.303,99	R\$ 4.012.858,89	R\$ 88.020,89	R\$ 414.093,77	R\$ (1.192.669,56)	
TOTAL	R\$ 19.018.303,70	R\$ 606.387,07	R\$ 3.133.686,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.007.640,67	R\$ 8.321.582,42	R\$ 7.120.036,87	R\$ 41.207.637,50	R\$ 33.056.777,16	R\$ 981.707,03	R\$ 3.134.425,19	R\$ 4.034.728,12	

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2015

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										DESPESA					DISPONÍVEL	
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO													PAGAMENTOS		APLICAÇÕES	
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA		SUPR FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA		APORTE/UNIFAE	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
2014	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 66.945,42	R\$ 2.832.079,46	R\$	R\$	R\$	R\$ 2.832.079,46
jan/15	R\$ 258.657,68	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 27.661,07	R\$ 286.318,75	R\$ 35,46	R\$	R\$	R\$	R\$ 286.283,29
fev/15	R\$ 217.243,83	R\$	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	R\$ 35,46	R\$ 42.664,15	R\$ 259.943,44	R\$	R\$	R\$	R\$ 259.943,44
mar/15	R\$ 226.055,86	R\$	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$ 21.189,08	R\$ 247.244,94	R\$ 1.446,64	R\$	R\$	R\$ 245.798,30
abr/15	R\$ 255.256,87	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ 45.563,48	R\$ 301.444,39	R\$ 1.376,86	R\$	R\$	R\$ 300.067,53
mai/15	R\$ 237.674,15	R\$	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	R\$ 624,04	R\$ 67.560,75	R\$ 305.858,94	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 304.472,18
jun/15	R\$ 239.817,62	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ 29.317,19	R\$ 269.758,85	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 268.372,09
jul/15	R\$ 249.079,24	R\$	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	R\$ 884,05	R\$ 42.539,34	R\$ 292.502,63	R\$ 1.964,56	R\$	R\$	R\$ 290.538,07
ago/15	R\$ 257.129,06	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ (64.676,03)	R\$ 193.077,07	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 191.690,31
set/15	R\$ 252.716,78	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ 16.286,26	R\$ 269.627,08	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 268.240,32
out/15	R\$ 261.699,27	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ 122.210,04	R\$ 384.533,35	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 383.146,59
nov/15	R\$ 259.866,13	R\$	R\$		R\$		R\$		R\$	R\$ 624,04	R\$ 22.529,44	R\$ 283.019,61	R\$ 1.386,76	R\$	R\$	R\$ 281.632,85
dez/15	R\$ 194.641,37	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ 936,07	R\$ 94.367,88	R\$ 289.945,32	R\$ 2.080,16	-	R\$	R\$ 287.865,16
SUBTOTAL	R\$ 2.715.196,49	R\$	-	R\$	R\$		R\$		R\$	R\$ 5.287,79	R\$ 372.844,77	R\$ 3.383.274,37	R\$ 13.144,08		-	R\$ 3.368.050,13
TOTAL	R\$ 5.480.330,53	R\$			R\$		R\$		R\$	R\$ 5.287,79	R\$ 439.790,19	R\$ 6.215.353,83	R\$ 13.144,08			R\$ 6.200.129,59

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV																										
RECEITA											DESPESA															
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR APLICAÇÃO - PLANO FINANCEIRO											PAGAMENTOS															
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	PM-CM+FAE+EM	INATIVO	APOS/PENS	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO											
2015	R\$	15.838.828,29	R\$	3.014.772,99	R\$	12.108.364,04	R\$	524.701,42	R\$	18.056.605,71	R\$	23.825.255,05	R\$	58.364.854,33	R\$	46.288.564,98	R\$	321.986.638,05	R\$	188.202.576,04	R\$	6.327.977,41	R\$	12.871.614,21	R\$	114.584.469,19
jan/16	R\$	922.522,00	R\$	46.209,42	R\$	258.580,24	R\$	-	R\$	-	R\$	102.232,67	R\$	776.211,71	R\$	2.354.151,92	R\$	2.648.436,93	R\$	40.055,51	R\$	286.470,40	R\$	-	R\$	(620.810,92)
fev/16	R\$	1.493.275,63	R\$	39.918,34	R\$	272.347,85	R\$	-	R\$	-	R\$	274.778,05	R\$	1.143.205,99	R\$	2.149.114,05	R\$	5.372.639,91	R\$	2.732.956,90	R\$	66.858,82	R\$	272.399,58	R\$	2.300.424,61
mar/16	R\$	3.221.772,75	R\$	41.389,10	R\$	274.367,84	R\$	-	R\$	-	R\$	201.746,21	R\$	1.132.117,02	R\$	3.230.427,44	R\$	8.101.820,16	R\$	2.734.622,01	R\$	65.606,33	R\$	273.405,19	R\$	5.028.186,63
abr/16	R\$	2.379.805,58	R\$	40.563,58	R\$	276.026,43	R\$	-	R\$	-	R\$	372.657,04	R\$	122.288,14	R\$	3.002.102,27	R\$	6.193.443,04	R\$	2.747.905,81	R\$	98.598,88	R\$	276.026,43	R\$	3.070.911,92
mai/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
jun/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
jul/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ago/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
set/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
out/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
nov/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
dez/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL	R\$	8.017.375,96	R\$	168.080,44	R\$	1.081.322,16	R\$	-	R\$	-	R\$	1.097.577,18	R\$	2.499.843,82	R\$	9.157.855,47	R\$	22.022.055,03	R\$	10.863.921,65	R\$	271.119,54	R\$	1.108.301,60	R\$	9.778.712,24
TOTAL	R\$	23.856.204,25	R\$	3.182.853,43	R\$	13.189.687,00	R\$	524.701,42	R\$	18.056.605,71	R\$	24.922.833,03	R\$	60.884.696,15	R\$	55.446.420,45	R\$	344.008.693,88	R\$	199.066.499,69	R\$	6.599.096,95	R\$	13.979.915,81	R\$	124.363.181,43

São João da Boa Vista, 30 de Abril de 2016

Antonio Carlos Molina
Superintendente

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV																										
RECEITA											DESPESA															
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM/JUR APLICAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO											PAGAMENTOS															
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	PM-CM+FAE+IPSJBV	INATIVO	APOS/PENS	REC. EXTRA	SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/UNIFAE	JUR/APLICA	TOTAL	INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO											
2015	R\$	5.674.971,90	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.223,86	R\$	534.158,07	R\$	5.929.035,08	R\$	15.224,24	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.200.129,59
jan/16	R\$	570.247,78	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	624,04	R\$	135.591,97	R\$	706.463,79	R\$	1.386,76	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	705.077,03
fev/16	R\$	258.134,69	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	98.025,62	R\$	356.854,75	R\$	1.543,19	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	355.311,56
mar/16	R\$	279.901,86	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	78.329,94	R\$	358.926,24	R\$	1.543,19	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	357.383,05
abr/16	R\$	298.266,02	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	694,44	R\$	116.704,80	R\$	415.665,26	R\$	1.543,19	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	414.122,07
mai/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
jun/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
jul/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ago/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
set/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
out/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
nov/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
dez/16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL	R\$	1.406.550,35	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.707,36	R\$	428.652,33	R\$	1.837.910,04	R\$	6.016,33	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.831.893,71
TOTAL	R\$	7.081.522,25	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8.931,22	R\$	962.810,40	R\$	7.766.945,12	R\$	21.240,57	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8.032.023,30

São João da Boa Vista, 30 de Abril de 2016.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

PORTARIA 885/2016

“Concede aposentadoria à servidora
Senhora Ana Cristina Ribeiro Macena”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Ana Cristina Ribeiro Macena é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 15/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Junho de 2016, à servidora Senhora Ana Cristina Ribeiro Macena, portadora do RG 15.689.300-9 SSP SP matrícula 243, cargo Técnico de Higiene Dental, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (25/05/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 886/2016

“Concede aposentadoria ao servidor
Senhor Dorival Rodrigues de Carvalho”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Dorival Rodrigues de Carvalho é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 20/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Junho de 2016, ao servidor Senhor Dorival Rodrigues de Carvalho, portador do RG 12.466.776 SSP SP matrícula 1727, cargo Zelador, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (25/05/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **RISKOFFICE**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Comitê de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/**

2009, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

ABRIL:-

No mês de Abril de 2016 as aplicações foram realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Aplicação Financeira, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$4.630.455,33** com rentabilidade positiva de **(+)R\$180.270,75**, totalizando **R\$4.810.726,08** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.852.961,26**, com rentabilidade positiva de **(+)R\$72.025,78** totalizando **R\$1.925.007,74** neste fundo. **BB PREV RF PERFIL** na importância de **R\$4.015.608,46** com rentabilidade positiva de **(+)R\$34.337,14**, totalizando neste Fundo, **R\$4.049.945,60**. No **BB PREV IPCA III** aplicamos a importância de **R\$1.796.490,78** com rentabilidade positiva de **(+)R\$45.361,96**, totalizando **R\$1.841.852,74**. **BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$1.808.879,11** com rentabilidade positiva **(+)R\$132.190,82**, totalizando **R\$1.941.069,93** neste fundo. **AÇÕES CONSUMO** do Banco do Brasil **R\$5.358.586,63** com rentabilidade positiva **(+)** de **R\$37.991,37** totalizando **R\$5.396.578,00**.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de **R\$46.438.019,04**.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$13.256.154,73** com rentabilidade positiva de **(+)R\$522.480,75** totalizando **R\$13.810.635,48** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$7.497.629,89** com rentabilidade positiva de **(+) R\$274.694,56**, totalizando **R\$7.772.324,45**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$2.008.224,00** com rentabilidade positiva de **(+)R\$14.508,00**, totalizando **R\$2.022.732,00**, resgatado para aplicação em outro fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.766.838,43** com rentabilidade positiva de **(+) R\$176.104,85**, totalizando **R\$2.942.943,28** neste fundo. Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de **R\$48.864.332,01**.

Banco BRADESCO, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL** na importância de **R\$10.225.520,41** com rentabilidade positiva de **(+)R\$306.672,19**, totalizando neste fundo a importância de **R\$10.532.192,63**.

Aplicação **BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM** na importância de **R\$2.250.203,30** com rentabilidade positiva de **R\$23.513,21**, totalizando neste fundo a importância de **R\$2.273.716,51**.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de **R\$12.805.909,14**.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$8.814.479,87** com rentabilidade positiva de **(+)R\$342.559,94** totalizando **R\$9.157.039,81**, neste fundo. Totalizando aplicações no Banco Itaú de **R\$9.157.039,81**.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$706.210,19** com rentabilidade positiva de **(+) R\$23.839,09**, totalizando a importância de **R\$733.049,28**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco - aplicação **GERAÇÃO FUNDOS FIA** na importância de **R\$4.051.680,69** com rentabilidade positiva de **(+) R\$57.061,50**, totalizando **R\$4.108.742,19**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.360.269,94** com rentabilidade positiva de **(+)R\$61.038,22**, totalizando a importância de **R\$2.421.308,16**. **GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG** – aplicada a importância de **R\$1.626.145,93** com rentabilidade positiva de **(+)R\$64.458,51**, totalizando a importância de **R\$1.690.604,44**.

Totalizando aplicações em **GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores** na importância de **R\$8.220.654,79**.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$4.264.392,14**, com rentabilidade positiva de **(+)R\$70.748,25**, totalizando **R\$4.335.140,39**. Aplicamos em **BB PREV TP VII** a importância de **R\$861.034,95**, com rentabilidade positiva de **R\$13.249,26**, totalizando a importância de **R\$874.284,21**, neste Fundo. No **BBPREVRFPERFIL** aplicamos a importância de **R\$2.363.491,32**, com rentabilidade positiva de **R\$22.423,40**, totalizando a importância de **R\$2.385.914,72**, neste fundo. **BB Ações SMALL CAPS** aplicamos a importância de **R\$181.778,14**, com rentabilidade positiva de **(+)R\$8.549,57**, totalizando **R\$190.327,71**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$244.621,95**, com

rentabilidade positiva de **(+) R\$1.734,32**, totalizando **R\$246.356,27** neste fundo. Totalizando aplicações em Banco do Brasil na importância de **R\$8.032.023,30** no Plano Previdenciário.

MAIO:-

No mês de Maio de 2016 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, bem como a busca de maior rentabilidade, por decisão do Comitê de Investimento, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$4.821.284,66** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.925.007,74** neste fundo. No **BB PREV RF PERFIL** aplicamos a importância de **R\$3.115.609,18**. **BB PREV IPCAIII** aplicamos a importância de **R\$1.841.852,74**. No **BB PREVID RF IDKA2** aplicamos a importância de **R\$14.532.000,55**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$5.396.578,00**. **BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$1.941.069,93**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$13.810.635,48** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$7.772.324,45** neste fundo. **CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** aplicamos a importância de **R\$8.929.009,39**. **CAIXA MEGA REF DI** a importância de **R\$4.234.036,01**. **FI BR IMA B 5** a importância de **R\$4.000.000,00**. **CAIXA FI BRASIL DI** a importância de **R\$4.919.588,72**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.942.943,28**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL** na importância de **R\$10.532.192,63**, neste fundo. **BRADESCO PREMIUM** na importância de **R\$2.273.716,51**.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$9.157.039,81**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$733.049,28**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.421.435,97**, **GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA** de **R\$4.108.742,19** e **GF JURO REAL IMAB RF LP** na importância de **R\$1.690.604,44**.

NO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Banco do Brasil – **BB PREVIDENCIÁRIO TP VII** aplicação na importância de **R\$874.284,21**, **BB AÇÕES CONSUMO** **R\$246.356,27**, **BB AÇÕES SMALL CAPS** **R\$1.190.327,71**, **BB PREVIDENCIA IDKA 2** **R\$1.001.805,79** e **BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL** **R\$684.226,98**.

Total atualmente aplicado até 09 de Maio de 2016:

PLANO FINANCEIRO

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR

FI RF PREVID. (TA)	R\$ 4.933.029,92
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA) ..	R\$ 1.923.951,43
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 3.036.276,77
BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 1.838.473,75
BB AÇÕES CONSUMO	R\$ 5.196.618,78
BB PREVID IPCA III	R\$ 1.841.737,57
BB PREVID RF IDKA2	R\$ 14.591.558,95
TOTAL	R\$ 43.334.281,82

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL

REF CRED PRIV LP	R\$ 9.781.701,11
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B	
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 13.802.340,33
Caixa Federal FI BR IMA B 5	R\$ 4.013.136,31
Caixa Federal FI BRASIL TIT PUBLICOS -5462	R\$ 8.956.246,37
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 2.778.960,55
Caixa Federal MEGA REF DI	R\$ 2.243.311,42
Caixa Federal FI BRASIL DI	R\$ 4.939.251,21
Caixa Federal FI BR IRFM 1	R\$ 2.031.257,90
TOTAL	R\$ 48.778.999,29

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL R\$ 10.534.424,13 |

Bradesco BRADESCO PREMIUN R\$ 2.280.949,79 |

TOTAL **R\$ 12.815.373,92** |

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI .. R\$ 9.152.248,20 |

Geração Futuro Bradesco GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA	R\$ 3.968.557,57
Geração Futuro Bradesco FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 2.330.451,57
Geração Futuro JURO REAL IMAB RF LP	R\$ 1.687.077,48
TOTAL	R\$ 7.986.086,62

BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI **R\$ 732.982,75**

SUBTOTAL R\$122.797.972,60

PLANO PREVIDENCIÁRIO

BB PREVID IDKA2 (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 1.009.221,45
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 688.101,05
BB CONSUMO	R\$ 237.228,04
BBSMALL CAPS	R\$ 1.166.113,05
BB PREV TP VII	R\$ 877.079,23
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B (CONSERVADOR)	R\$ 3.334.141,51
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B (MODERADO)	R\$ 1.000.632,65
TOTAL	R\$ 8.312.516,98
Total Aplicação	R\$131.110.489,58

São João da Boa Vista, 10 de Maio de 2016.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 04/16

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Abril/2016.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal – PF	R\$ 2.085.947,56
Contribuição Prefeitura Municipal – PP	R\$ 198.596,86
Contribuição FAE - PF	R\$ 220.090,19
Contribuição FAE – PP	R\$ 94.952,80
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 10.118,19
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 40.563,58
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 4.950,12
Contribuição IPSJBV (ativos PP)	R\$ 906,48
Contribuição Câmara Municipal (ativos PP)	R\$ 3.809,88
Receitas Extras Orçamentária (consignações)	R\$ 276.026,43
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 20.487,83
Total Receita R\$ 2.658.183,90	

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 2.348.193,16
Folha Pensionista	R\$ 399.712,65
Salário Família	R\$ 52,80
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 27.446,16
INSS	R\$ 1.195,40
Material de Consumo	R\$ 4.342,44
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.499,40
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária R\$ 276.026,43 Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 33.087,57
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV	R\$ 3.904,40
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Despesas – Aporte IPSJBV	R\$ 6.070,71
Total Despesa	R\$ 3.122.531,12

DEFICIT (-) R\$464.347,22

Segurados Ativos (PF) 1326 Contribuintes Ativos 1326
Segurados Ativos (PP) 407 Contribuintes Ativos 407
Segurados Inativos (PF) 859 Contribuintes Inativos 140
Segurados Inativos (PP) 1 Contribuinte Inativo 0
Total Segurado 2593 Total Contribuintes 1878

Segurados Aposentados (PF) 686 Contribuintes 124 Não Contribuintes 562
Segurados Pensionistas (PF) 173 Contribuintes 16 Não Contribuintes 157
Segurados Aposentados (PP) 1 Contribuintes 0 1
Total 860 140 720

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$5.189,62**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2016)

Analizando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de **DEFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$464.347,22 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

O **DEFICIT (-R\$464.347,22)** acima descrito, com a transferência do COMPREV de **R\$372.657,04, Março, acrescido de R\$122.288,14 da realização de aporte pela Câmara Municipal, UNIFAE e IPSJBV, (a Prefeitura Municipal novamente não realizou o aporte devido, totalizando em aberto R\$9.384.771,59 para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2015/2016 para com o IPSJBV. Tendo repassado a contribuição patronal (22%) do 13º no valor de R\$880.668,92, mais a renda positiva de (+)R\$3.002.102,27 (Três milhões, dois mil cento e dois reais e vinte este centavos), mais outras receitas de R\$38.211,69 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos), totalizou superávit final (+)R\$3.070.911,92 (Três milhões, setenta e mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) no mês de Abril, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.**

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de **R\$414.122,07 (Quatrocentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos)**, tendo em vista que teve **R\$298.266,02 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos)** de contribuição previdenciária, somado com o aporte de **R\$694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e o rendimento positivo de aplicações de **(+) R\$116.704,80 (cento e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, menos o benefício concedido de **R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, com sobra de recursos para capitalização.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pós-eleitoral-impeachment, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, volatilidade devido à taxa SELIC em alta para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de **(+)111,7574% positivo** de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual de **(+)268354,5577% positivo** do pagamento de benefício O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Março de 2016 tínhamos saldo de **R\$128.910.170,74** e em Abril de 2016 fechamos o mês com **R\$132.395.204,73 soma dos dois Planos, com superávit de R\$3.485.033,99**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 10 de Maio de 2016.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do termo de recebimento de doação. Doadora: Maria Helena Teixeira de Oliveira – Donatário: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE. Objeto: doação de artefatos de condecorações concedidos a ORIDES FONTELA, por suas obras literárias para o fim de divulgá-los e realizar eventos culturais. Vigência Permanente. Assinatura do Contrato: 10/05/2016.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2014 – TA 002/2016

Contratada: Julio Cesar Jovem Dominato

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo,

manutenção preventiva e corretiva e instalação nova se necessário, nas redes elétrica, hidráulica e incêndio.
Vigência: 12/05/16 a 12/05/17
Assinatura do Contrato: 12/05/2014

FINAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

PROCESSO Nº: 919/2016

FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA

VALOR: R\$ 4.330,43 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

PROCESSO Nº: 1313 e 1314/2016

FORNECEDOR: FRED BLASI

VALOR: R\$ 2.708,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

PROCESSO Nº: 558 e 559/2016

FORNECEDOR: JOÃO DE FREITAS NOGUEIRA

VALOR: R\$ 3.498,18 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

PROCESSO Nº: 561/2016

FORNECEDOR: JOSÉ AFONSO BITAR FILHO

VALOR: R\$ 612,33 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

PROCESSO Nº: 556/2016

FORNECEDOR: JOSÉ ANTÔNIO GOULART

VALOR: R\$ 515,46 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

PROCESSO Nº: 526/2016

FORNECEDOR: LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA

VALOR: R\$ 3.924,61 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: 923/2016

FORNECEDOR: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

VALOR: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 50

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.**

PROCESSO Nº: 5242/2015 e 1765/2016

FORNECEDOR: ALMEIDA DA SILVA OBRAS E FUNDAÇÕES LTDA ME

VALOR: R\$ 12.957,26 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 34 e 35

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE REFORMA DE SEPULTURAS.**

PROCESSO Nº: 900, 901, 902 e 903/2016

FORNECEDOR: BERTOOGNA, REMÉDIO & PANAZZOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 494, 495, 496 e 497

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA.**

PROCESSO Nº: 235/2016

FORNECEDOR: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VALOR: R\$ 168,72 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PEDIDO DE CERTIDÃO N.º: 32.387

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CARTÓRIO.**

PROCESSO Nº: 875/2016

FORNECEDOR: CÉLIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS ME

VALOR: R\$ 57.475,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 901

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 904 e 905/2016

FORNECEDOR: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

FATURA N.º: 7.304, 7.305, 51.035 e 51.036

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS.**

PROCESSO Nº: 678/2016

FORNECEDOR: DAMOVO DO BRASIL S/A

VALOR: R\$ 799,87 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 20.343

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **ASSISTÊNCIA, SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS.**

PROCESSO Nº: 717/2016

FORNECEDOR: EDUARDO PUGLIESE LIMA

VALOR: R\$ 142,49 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

RPA DIA: 12/04/16

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 139/2016

FORNECEDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

VALOR: R\$ 230,40 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 27.330 e 27.442

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº: 2358/2016

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA DOMINGOS MEI

VALOR: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 2

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE REFORMA DE SEPULTURAS.**

PROCESSO Nº: 716/2016

FORNECEDOR: LÚCIO CÉSAR KARCK

VALOR: R\$ 160,10 (CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

RPA DIA: 12/04/16

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM MEMBRO TITULAR DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **2040/2016**

FORNECEDOR: **MACHADO & TUJEIRA LTDA ME**

VALOR: **R\$ 19.707,61 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **270**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **1080/2016**

FORNECEDOR: **MARCELO RICARDO PALERMO LEO E OUTROS**

VALOR: **R\$ 4.874,85 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **37/16**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.**

PROCESSO Nº: **878/2016**

FORNECEDOR: **MARCOS TOLEDO GAMBA MEI**

VALOR: **R\$ 3.731,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **24**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE.**

PROCESSO Nº: **2040/2016**

FORNECEDOR: **MACHADO & TUJEIRA LTDA ME**

VALOR: **R\$ 19.707,61 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **270**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **870, 871, 872 e 873/2016**

FORNECEDOR: **PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP**

VALOR: **R\$ 51.444,01 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**

NOTA FISCAL N.º: **1.674, 1.675, 1.676 e 1.678**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA / MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO / SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ATERRO SANITÁRIO / TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES.**

PROCESSO Nº: **877/2016**

FORNECEDOR: **ROBERTO BORGES FERREIRA MEI**

VALOR: **R\$ 3.104,40 (TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **23**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE LIMPEZA DE GRAMA.**

PROCESSO Nº: **865/2016**

FORNECEDOR: **ROGÉRIO DOS SANTOS MEI**

VALOR: **R\$ 1.490,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **44**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS FOTOGRAFIA.**

PROCESSO Nº: **924/2016**

FORNECEDOR: **ROSSETTI & REHDER SOLUÇÕES ESPEC. DO TRABALHO E EVENTOS**

VALOR: **R\$ 2.468,63 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **433**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA POR MEIO DE JUNTA OFICIAL.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **10/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **737 e 738/2016**

FORNECEDOR: **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**

VALOR: **R\$ 6.571,14 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: **968 e 2147/2016**

FORNECEDOR: **ELICAMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**

VALOR: **R\$ 2.091,60 (DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **3.687, 3.689, 3.748, 3.910 e 3.913**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.**

PROCESSO Nº: **932/2016**

FORNECEDOR: **EMBRALIXO – EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA LTDA**

VALOR: **R\$ 235.214,75 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **453**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **11/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **867/2016**

FORNECEDOR: **AGENOR ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS MEI**

VALOR: **R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **26**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.**

PROCESSO Nº: **960/2016**

FORNECEDOR: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

VALOR: **R\$ 718,65 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

BOLETO N.º: **25-05/16**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **RECURSO CONSIGNADO.**

PROCESSO Nº: **409, 410, 412 e 413/2016**

FORNECEDOR: **C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **388, 389, 390 e 392**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORAS.**

PROCESSO Nº: **2330 e 2441/2016**

FORNECEDOR: **COMÉRCIO DE PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES SÃO JOÃO LTDA EPP**

VALOR: **R\$ 363,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **555 e 2.913**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.**

PROCESSO Nº: **2341/2016**

FORNECEDOR: **DEGITEL TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

VALOR: **R\$ 3.860,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **1.060**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CABEAMENTO DE REDE DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO Nº: **488/2016**

FORNECEDOR: **DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**

VALOR: **R\$ 337.945,56 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

BOLETO N.º: **21.925.260.000.033.913, 21.925.260.000.033.914, 21.925.260.000.034.118, 21.925.260.000.034.177 e 21.925.260.000.034.178**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS.**

PROCESSO Nº: **2812/2016**

FORNECEDOR: **MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **5.456**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TORRE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

PROCESSO Nº: **918/2016**

FORNECEDOR: **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**

VALOR: **R\$ 7.041,08 (SETE MIL, QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **2.367 e 2.426**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARE.**

PROCESSO Nº: **940/2016**

FORNECEDOR: **SINTEGRIS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**

VALOR: **R\$ 6.373,82 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **558**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.**

PROCESSO Nº: **2003 e 2405/2016**

FORNECEDOR: **SERRAZUL PRODUÇÕES LTDA ME**

VALOR: **R\$ 5.488,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **337 e 341**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **VEICULAÇÃO EM TELEVISÃO.**

PROCESSO Nº: **2220/2016**

FORNECEDOR: **TOTAL COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **2.515**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **12/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **538/2016**

FORNECEDOR: **DANIEL HÉLIO PERES JÚNIOR**

VALOR: **R\$ 1.807,53 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **540/2016**

FORNECEDOR: **ESPÓLIO DE ERASMO PERES**

VALOR: **R\$ 3.110,92 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **537/2016**

FORNECEDOR: **ESPÓLIO DE HERMÍNIA ROSSI PERES**

VALOR: **R\$ 3.110,92 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **539/2016**

FORNECEDOR: **HELENA TORATTI PERES**

VALOR: **R\$ 3.151,84 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **535/2016**

FORNECEDOR: **LUIS FERNANDO PERES**

VALOR: **R\$ 774,87 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **536/2016**

FORNECEDOR: **SIMONI PERES CAPOBIANCO**

VALOR: **R\$ 1.807,53 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: **7176/2015**

FORNECEDOR: **AUTOVEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**

VALOR: **R\$ 336,45 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **2.008 e 2.010**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: **879/2016**

FORNECEDOR: **CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 13.373,51 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **393**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **991, 992, 993, 994, 997, 998, 1002 e 1033/2016**

FORNECEDOR: **EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 4.849,85 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **2.342, 2.343, 2.348, 2.349, 2.350, 2.351, 2.352 e 2.353**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DOS SISTEMAS DE RÁDIO / FORNECIMENTO DE LINK / INTERCONEXÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS / INTERNET VIA RÁDIO DE 4MB.**

PROCESSO Nº: **142/2016**

FORNECEDOR: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

VALOR: **R\$ 2.194,12 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**

FATURA N.º: **1.023.639, 1.025.088 e 1.026.256**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **459, 461, 467, 468, 469, 486, 498, 888, 896, 922, 1543 e 2064/2016**

FORNECEDOR: **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE**

VALOR: **R\$ 32.763,25 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **4.111, 4.115, 4.116, 4.117, 4.118, 4.119, 4.120, 4.121, 4.122, 4.123, 4.128 e 4.131**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS E OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, TEMÁTICAS E CULTURAIS.**

PROCESSO Nº: **1917/2016**

FORNECEDOR: **MACHADO & TUJEIRA LTDA ME**

VALOR: **R\$ 9.853,80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS**

REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 279

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 1877/2016

FORNECEDOR: **MARCO ANTÔNIO MAGNO DA COSTA ME**VALOR: **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 56

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.**

PROCESSO Nº: 2938/2015

FORNECEDOR: **PADARIA E CONFEITARIA PAI E FILHA LTDA – ME**VALOR: **R\$ 243,20 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 602

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: 2588/2016

FORNECEDOR: **RAFAEL AUGUSTO DE TAVARES E SILVA**VALOR: **R\$ 360,20 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PROCESSO TRIBUTÁRIO N.º: 2021/15 (tipo 7)

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **13/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2960/2016

FORNECEDOR: **1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**VALOR: **R\$ 1.174,03 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**

ORÇAMENTO DIA: 29/04/16

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS EM CARTÓRIO.**

PROCESSO Nº: 863 e 864/2016

FORNECEDOR: **CLAC ARTES E CULTURA LTDA ME**VALOR: **R\$ 6.132,95 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 372 e 373

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSOS.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **16/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2652/2016

FORNECEDOR: **ÁGUAS PRATA LTDA**VALOR: **R\$ 201,15 (DUZENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 103.975

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: 1588 e 1590/2016

FORNECEDOR: **AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA**VALOR: **R\$ 1.024,42 (HUM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 7.416 e 7.418

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE ETANOL COMUM.**

PROCESSO Nº: 2183/2016

FORNECEDOR: **COMERCIAL GERMÂNICA LTDA**VALOR: **R\$ 715,84 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 22.458, 22.459, 77.904 e 77.905

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: 916/2016

FORNECEDOR: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**VALOR: **R\$ 2.662,25 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 7.831

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

PROCESSO Nº: 1222, 2796, 2797, 2801 e 2822/2016

FORNECEDOR: **PADARIA & CONFEITARIA PAI E FILHA LTDA - ME**VALOR: **R\$ 1.699,49 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 605, 609, 611, 612 e 613

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: 2504/2016

FORNECEDOR: **POSTO DE MOLA APARECIDO LTDA ME**VALOR: **R\$ 3.905,30 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 868, 869, 870, 871 e 872

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.**

PROCESSO Nº: 1229, 2795, 2798 e 2799/2016

FORNECEDOR: **USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME**VALOR: **R\$ 3.495,36 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 8.526, 8.563, 8.564 e 8.566

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **17/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 1918/2016

FORNECEDOR: **MACHADO & TUJEIRA LTDA ME**VALOR: **R\$ 9.853,80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 280

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **18/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2/2016

FORNECEDOR: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**VALOR: **R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**

OFÍCIO N.º: 160

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **REPASSE DUODÉCIMO.**

PROCESSO Nº: 897, 898 e 899/2016

FORNECEDOR: **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA**VALOR: **R\$ 18.654,44 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 49.619, 49.620 e 49.621

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

PROCESSO Nº: 862/2016

FORNECEDOR: **CLAC ARTES E CULTURA LTDA ME**VALOR: **R\$ 4.381,07 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 374

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSOS.**

PROCESSO Nº: 2484/2016

FORNECEDOR: **COMERCIAL ELETRO RUIZ LTDA**

VALOR: **R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 2.131

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇA.**

PROCESSO Nº: 2525/2016

FORNECEDOR: **CSB PROMOÇÕES LTDA ME**

VALOR: **R\$ 1.447,50 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 588

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 2453/2016

FORNECEDOR: **LOJA COOPERADA SÃO JOÃO LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 129,80 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 3.967

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA.**

PROCESSO Nº: 874/2016

FORNECEDOR: **MELLO APOIO & SERVIÇOS S/S LTDA ME**

VALOR: **R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 137

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS.**

PROCESSO Nº: 492/2016

FORNECEDOR: **NOGUEIRA S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

VALOR: **R\$ 64.584,12 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: 2462/2016

FORNECEDOR: **RÁDIO MIRANTE LTDA - ME**

VALOR: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 270

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **VEICULAÇÃO EM RÁDIO.**

PROCESSO Nº: 1280/2016

FORNECEDOR: **RENAPROC SERVIÇOS DE ANALISE DE CRÉDITO LTDA EPP**

VALOR: **R\$ 267,23 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 17.190

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **PERMISSÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.**

PROCESSO Nº: 2446 e 2472/2016

FORNECEDOR: **RODABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOÃO LTDA – EPP**

VALOR: **R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 8.224 e 8.225

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.**

PROCESSO Nº: 1228, 1230 e 1231/2016

FORNECEDOR: **USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME**

VALOR: **R\$ 764,06 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS**

E SETE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 8.523, 8.525 e 8.527

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: 1111/2016

FORNECEDOR: **TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME**

VALOR: **R\$ 13.104,00 (TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 1.408 e 1.430

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **19/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 737/2016

FORNECEDOR: **CENTRO DAS INDÚSTIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**

VALOR: **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: 528/2016

FORNECEDOR: **EURICO DO VALLE FERREIRA FARNETANI**

VALOR: **R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATO DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: 547/2016

FORNECEDOR: **A. LOURENÇO JÚNIOR ME**

VALOR: **R\$ 137,20 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 1.285 e 1.293

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.**

PROCESSO Nº: 1589/2016

FORNECEDOR: **AUTO POSTONOVA SÃO JOÃO LTDA**

VALOR: **R\$ 58,39 (CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 7.417

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE ETANOL COMUM.**

PROCESSO Nº: 235/2016

FORNECEDOR: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

VALOR: **R\$ 168,72 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

PEDIDO DE CERTIDÃO N.º: 32.568 e 32.709

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CARTÓRIO.**

PROCESSO Nº: 548/2016

FORNECEDOR: **CARVALHO & ADIB RESTAURANTE LTDA – ME**

VALOR: **R\$ 145,36 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 132

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

PROCESSO Nº: 1777/2016

FORNECEDOR: **CLEBER DE OLIVEIRA MEI**

VALOR: **R\$ 891,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 19

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO.**

PROCESSO Nº: 163, 312 e 1411/2016

FORNECEDOR: **COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS DOCUMENTO LTDA ME**

VALOR: **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 1.230, 1.231 e 1.232

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CÓPIA E ENCADERNAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 573/2016

FORNECEDOR: **CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

VALOR: **R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)**

ART N.º: 92.221.220.160.529.385

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **RECOLHIMENTO DE TAXAS.**

PROCESSO Nº: 1998/2016

FORNECEDOR: **DAVIDRIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS MEI**

VALOR: **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 3

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL.**

PROCESSO Nº: 2858/2016

FORNECEDOR: **DENILSON SASSARON JÚNIOR ME**

VALOR: **R\$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 89

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTE.**

PROCESSO Nº: 2406/2016

FORNECEDOR: **FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO**

VALOR: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 1.964

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **VEICULAÇÃO EM TELEVISÃO.**

PROCESSO Nº: 2634/2016

FORNECEDOR: **GAZETA SÃO JOÃO ARTES GRÁFICAS LTDA ME**

VALOR: **R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 817

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 735 e 2128/2016

FORNECEDOR: **ISRAEL DE ALMEIDA JÚNIOR ME**

VALOR: **R\$ 652,03 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 398 e 2.144

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS / MANUTENÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.**

PROCESSO Nº: 136 e 217/2016

FORNECEDOR: **JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA ME**

VALOR: **R\$ 755,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 4.300, 4.309, 4.322, 4.324 e 4.329

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 885/2016

FORNECEDOR: **LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI – EPP**

VALOR: **R\$ 345,24 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 3.196

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **IMPRESSÃO DE HOLERITES.**

PROCESSO Nº: 3002/2016

FORNECEDOR: **LUIS OTÁVIO DA SILVA FAVERO**

VALOR: **R\$ 610,92 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 2907/16 (tipo 5)

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA.**

PROCESSO Nº: 2221/2016

FORNECEDOR: **MK – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

VALOR: **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 90

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA.**

PROCESSO Nº: 1223 e 2371/2016

FORNECEDOR: **PADARIA E CONFEITARIA PAI E FILHA LTDA – ME**

VALOR: **R\$ 1.779,20 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 597 e 600

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: 866/2016

FORNECEDOR: **REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA**

VALOR: **R\$ 1.169,63 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 443

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.**

PROCESSO Nº: 982, 983, 984, 986, 987, 988 e 989/2016

FORNECEDOR: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

VALOR: **R\$ 7.705,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)**

FATURA N.º: 18.474, 18.475, 18.476, 18.478, 18.479, 18.480 e 18.481

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO Nº: 914/2016

FORNECEDOR: **U. G. DE OLIVEIRA ME**

VALOR: **R\$ 416,85 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 419

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia 20/05/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2448 e 2486/2016

FORNECEDOR: **COMERCIAL NASCIMENTO DE FERRAGENS LTDA**

VALOR: **R\$ 772,70 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: 2.731 e 2.732

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.**

PROCESSO Nº: 3133/2016

FORNECEDOR: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

VALOR: **R\$ 68,11 (SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**

CONFORME NOTIFICAÇÃO

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **MULTA DE TRÂNSITO.**

PROCESSO Nº: 2005/2016

FORNECEDOR: **RÁDIO MIRANTE LTDA – ME**

VALOR: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: 247

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **VEICULAÇÃO EM RÁDIO.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia 23/05/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2548/2016
FORNECEDOR: ÁGUAS PRATA LTDA
VALOR: R\$ 134,10 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: 104.267
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

PROCESSO Nº: 2471, 2481, 2675 e 2695/2016
FORNECEDOR: BOA VISTA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA EPP
VALOR: R\$ 656,31 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: 7.783, 7.786, 7.791 e 7.792
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.

PROCESSO Nº: 2636/2016
FORNECEDOR: CALLDAN COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
VALOR: R\$ 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 2.034
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DE PATRIMÔNIO.

PROCESSO Nº: 3003/2016
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO TOMÉ
VALOR: R\$ 655,23 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
PROCESSO TRIBUTÁRIO N.º: 1756/16 (tipo 5)
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA.

PROCESSO Nº: 1604/2016
FORNECEDOR: CARROCERIAS II IRMÃOS LTDA – ME
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 854
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PROCESSO Nº: 2393/2016
FORNECEDOR: CLAUDINEI HENRIQUE FERNANDES
VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
RPA DIA: 06/05/16
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: APRESENTAÇÃO DE SHOW.

PROCESSO Nº: 1426/2016
FORNECEDOR: DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
VALOR: R\$ 2.609,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 106.701
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTAMPA DE PLACAS EM SERIGRAFIA.

PROCESSO Nº: 3051/2016
FORNECEDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
VALOR: R\$ 650,49 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
GUIA DE RECOLHIMENTO N.º: 06/09.012.691.267-7
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM TAXAS.

PROCESSO Nº: 2972/2016
FORNECEDOR: JOSÉ AUGUSTO MOREIRA TREVISAN – MEI
VALOR: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 28
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.

PROCESSO Nº: 1125 e 2927/2016

FORNECEDOR: LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS
VALOR: R\$ 80.670,00 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
Lein.º: 3.282 de 16/04/13 e Convênio nº 001/12
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: REPASSE OU CONTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº: 886/2016
FORNECEDOR: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A
VALOR: R\$ 638,79 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
BOLETO N.º: 1.123.879
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: HOSPEDAGEM DE HOME.

PROCESSO Nº: 2973/2016
FORNECEDOR: MATHEUS CAMARA SALVI MEI
VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 18
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL JORNALÍSTICO.

PROCESSO Nº: 2974/2016
FORNECEDOR: MATHEUS DE PAULA GIÃO LIANDA MEI
VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 6
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, FOTOS E CLIPAGEM.

PROCESSO Nº: 2591/2016
FORNECEDOR: MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
VALOR: R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 5.502
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.

PROCESSO Nº: 2793/2016
FORNECEDOR: MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR: R\$ 13.994,29 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: 113
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

PROCESSO Nº: 765 e 807/2016
FORNECEDOR: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA
VALOR: R\$ 42.575,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
NOTA FISCAL N.º: 350.399 e 350.401
RECURSO:
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10.

PROCESSO Nº: 2131/2016
FORNECEDOR: P e P COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
VALOR: R\$ 143,80 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: 1.052
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA.

PROCESSO Nº: 2668/2016
FORNECEDOR: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
VALOR: R\$ 890,15 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: 589
RECURSO: PRÓPRIO
Considerando que estes pagamentos referem-se: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.

PROCESSO Nº: 1040/2016

FORNECEDOR: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 3.312,29 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 13.880

RECURSO: PRÓPRIO

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **24/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **30/05/16**.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

PROCESSO Nº: 569/2016

FORNECEDOR: ANTÔNIO CLÁUDIO GUMIERI

VALOR: R\$ 2.729,36 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE

PROCESSO Nº: 1276/2016

FORNECEDOR: EDELWEISS MACIEL DA FONSECA

VALOR: R\$ 3.230,02 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE

PROCESSO Nº: 1315/2016

FORNECEDOR: LUIS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO

VALOR: R\$ 2.437,57 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE

PROCESSO Nº: 1105/2016

FORNECEDOR: MARIA OLENKA ALMEIDA SORCI

VALOR: R\$ 4.494,36 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE ABRIL/16.**

PROCESSO Nº: 2232/2016

FORNECEDOR: CAMILAMERCALDI ME

VALOR: R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 227

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: 933/2016

FORNECEDOR: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

VALOR: R\$ 17.582,40 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 8.834

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM REPASSE.**

PROCESSO Nº: 3100/2016

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR: R\$ 1.007,13 (HUM MIL, SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 126.646

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

PROCESSO Nº: 929/2016

FORNECEDOR: OXICOPER LTDA

VALOR: R\$ 2.442,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 49.248, 49.400, 49.401, 49.494, 49.551, 49.716, 49.780, 49.820 e 50.036

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAIS.**

PROCESSO Nº: 600/2016

FORNECEDOR: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

VALOR: R\$ 38.309,48 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 586

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS TRANSPORTE DE PACIENTES.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **10/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 689, 690 e 1112/2016

FORNECEDOR: ANDREA A. O. & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 12.501,73 (DOZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 279, 280 e 281

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS / MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **11/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 411/2016

FORNECEDOR: C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 391

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORA.**

PROCESSO Nº: 2171/2016

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R\$ 28.113,45 (VINTE E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 753.954, 754.992, 757.874 e 760.809

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **12/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 1870/2016

FORNECEDOR: BUZONCONTABILIDADE S/S LTDA

VALOR: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 1.535

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ANÁLISE CONTÁBIL.**

PROCESSO Nº: 1870/2016

FORNECEDOR: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA LTDA – EPP

VALOR: R\$ 8.953,90 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 2.354

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DOS SISTEMAS DE RÁDIO.**

PROCESSO Nº: 485/2016

FORNECEDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE
VALOR: R\$ 2.703,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 4.110

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS.**

PROCESSO Nº: 7143/2015, 2082, 2099 e 2394/2016

FORNECEDOR: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
VALOR: R\$ 10.536,10 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 19.748, 19.781, 19.782, 19.783 e 19.829

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **13/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2327/2016

FORNECEDOR: J. C. SELEGATO AUTO PEÇAS ME

VALOR: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 718

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **16/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2107/2016

FORNECEDOR: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 39.837,33 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 45.371

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

PROCESSO Nº: 2340/2016

FORNECEDOR: REINATO & BALESTRIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 1.649,55 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 2.476

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: 603/2016

FORNECEDOR: SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

VALOR: R\$ 36.664,03 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 36

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **ANALISE DE MACROPROCESSOS (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO).**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **17/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2392/2016

FORNECEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 298.318

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.**

PROCESSO Nº: 2231/2016

FORNECEDOR: DIEGO ALEXANDRE PIRES ME

VALOR: R\$ 323,40 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 158

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: 601/2016

FORNECEDOR: REALC SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA S/S LTDA

VALOR: R\$ 5.187,84 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 322 e 323

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE RAIOS-X.**
AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **19/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2565/2016

FORNECEDOR: DEGITEL TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

VALOR: R\$ 7.615,78 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 1.075

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **23/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2657/2016

FORNECEDOR: BOA VISTA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 508,67 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

NOTA FISCAL N.º: 7.781

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.**

PROCESSO Nº: 2515/2016

FORNECEDOR: DIEGO ALEXANDRE PIRES ME

VALOR: R\$ 1.568,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 159

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: 141/2016

FORNECEDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR: R\$ 580,80 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FATURA N.º: 1.027.078

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO Nº: 769 e 806/2016

FORNECEDOR: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOOL LTDA

VALOR: R\$ 28.985,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

NOTA FISCAL N.º: 350.400 e 350.402

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10.**

AUTORIZO os pagamentos acima citado no dia **24/05/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em 30/05/16.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.
1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR E GABRIELA BELLINI DE FREITAS

Ele, brasileiro, divorciado, vendedor, com 35 anos de idade, residente

em São João da Boa Vista (SP), filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Benedita Paixão da Silva.

Ela, brasileira, solteira, professora, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alessandro Aparecido de Freitas e Fabiana Bellini de Freitas.

MICHEL DE MORAES E ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA

Ele, brasileiro, divorciado, pedreiro, com 26 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Pedro de Moraes e Maria Rosa Tomaz de Moraes.

Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, com 32 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Aparecido Moreira e Maria Madalena Rodrigues Moreira.

FELIPE BENTO DE SOUSA E JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, eletricitista, com 28 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Francisco Moura de Sousa e Carmina Bento de Sousa.

Ela, brasileira, solteira, secretária, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Giovanildo Donizetti Ferreira e Sirlei Silva Mendes Ferreira.

ALEXANDRE LEME GONÇALVES E CLÁUDIA DE FÁTIMA RAMIRO

Ele, brasileiro, divorciado, operador de guincho leve, com 43 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Gonçalves Vilas Poço e Véra Lúcia de Leme Gonçalves.

Ela, brasileira, divorciada, vendedora, com 44 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antonio Ramiro Netto e Durvalina Rodrigues Ramiro.

RAFAEL GOMES VICENTE E KAMILLE AUGUSTA TRISTÃO DOS SANTOS DE CARVALHO

Ele, brasileiro, solteiro, repositor, com 23 anos de idade, residente em

São João da Boa Vista (SP), filho de Adenilson Aparecido Vicente e Claudenice Gomes Vicente.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Wilson dos Santos de Carvalho e Claudete Aparecida Tristão.

JOSÉ ROBERTO PLACIDO CAMARA E VERA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, com 63 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Manoel Camara e Adelina Damo Camara.

Ela, brasileira, solteira, aposentada, com 61 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alcides Tavares de Oliveira e Aparecida Borges. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

LUIZ FELIPE ANDERLE E CRISTIANO RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, enfermeiro, com 20 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Clair José Anderle e Rose Fonseca Anderle.

Ela, brasileira, solteira, professor, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ulisses Rodrigues Teixeira e Luzia Rodrigues da Silva Neta.

DENIS RAGASSI DE PAULA E GRAZIELE FERNANDES MACARIO

Ele, brasileiro, solteiro, caseiro, com 28 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Juversino de Paula e Lourdes Ragassi de Paula.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 16 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Norival Macario e Lucia Aparecida Fernandes Macario.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP					
BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE ABRIL DE 2016 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M					
RECEITA	NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	NO ANO
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.773.140,34	81.604.807,38	3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.728.729,62	108.417.356,14
1.1.0.0.00.00.00 RECEITAS TRIBUTÁRIA	3.964.863,14	16.565.345,04	3.1.0.0.00.00 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	7.054.189,20	31.037.188,99
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	3.831.791,15	16.044.915,23	3.1.90.00.00 Outras Aplicações Direta	5.261.486,23	24.305.067,04
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	130.071,70	507.071,71	3.1.90.11.00 Vencimento Vantagens Fixa	5.170.394,47	23.945.029,95
1.1.3.0.00.00.00 Contr. Melhoria	3.000,29	13.358,10	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	91.028,58	359.841,72
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	323.135,44	1.646.271,80	3.1.91.13.00 Contribuições Patronais	1.792.702,97	6.732.121,95
1.2.3.1.00.00.00 Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	323.135,44	1.646.271,80	3.2.0.0.00.00 JUROS E ENC. DIVIDAS	34.692,76	1.100.000,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	139.244,33	330.104,61	3.2.90.21.00 Juros s/ Div. P/ Contrato	0,00	1.000.000,00
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliária	0,00	30.267,00	3.2.91.21.00 Juros s/ Div. P/ Contrato - Intra-orçamentária	34.692,76	100.000,00
1.3.2.0.00.00.00 Receitas Valores Mobiliários	139.244,33	299.837,61	3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.639.847,66	76.280.167,15
1.6.0.0.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	50.537,75	367.603,30	3.3.50.00.00 Transf. Instit.Privadas	2.123.777,83	7.760.802,35
1.7.0.0.00.00.00 TRANSF. CORRENTES	11.768.339,81	60.430.942,68	3.3.71.00.00 Transf. Instit. Multigovernamentais	0,00	3.595.368,80
1.7.2.0.00.00.00 Transf. Intergovernamental	11.547.292,88	59.269.420,21	3.3.90.00.00 Outras Aplicações Direta	24.390,12	759.851,49
1.7.2.1.00.00.00 Transferência da União	5.059.910,65	21.362.872,49	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.138.271,35	7.036.626,72
1.7.2.2.00.00.00 Transferências do Estado	4.521.593,69	28.053.351,92	3.3.90.32.00 Material de Distrib. Gratuita	200.383,67	701.811,66
1.7.2.4.01.00.00 Transferência União - FUNDEB	1.965.788,54	9.853.195,80	3.3.90.34.00 Outras Desp. Pessoal - Contr. Terceirização	1.618.311,60	3.596.594,40
1.7.6.0.00.00.00 Transferência de Convênio	221.046,93	1.161.522,47	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria	0,00	70.825,28
1.9.0.0.00.00.00 OUTR. REC. CORRENTES	527.019,87	2.264.539,95	3.3.90.36.00 Outros Serv.Terc. P.Fisica	190.457,29	934.677,00
1.9.1.0.00.00.00 Multas e Juros Mora	65.649,56	315.152,92	3.3.90.39.00 Outros Serv.Terc. P.Jurídica	1.340.631,91	44.426.620,85
1.9.2.0.00.00.00 Inden. e Restituição	63.318,29	114.001,52	3.3.90.47.00 Obrigações Trib. Contributiva	3.623,89	2.393.090,97
1.9.3.0.00.00.00 Rec. de Dívida Ativa	373.353,52	1.762.380,18	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00	3.897,63
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	24.698,50	73.005,33	3.3.90.92.00 Despesas com Exercício Anteriores	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.482.756,39	3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	5.000.000,00
2.1.0.0.00.00.00 OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNO	0,00	2.070.669,27	3.3.91.99.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	7.111,88	4.0.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.804.893,66	15.459.706,31
2.2.1.9.00.00.00 Alien.de Bens Móveis	0,00	7.111,88	4.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS	3.804.893,66	12.659.706,31
2.2.2.0.00.00.00 Alien.de Bens Imóveis	0,00	0,00	4.4.50.00.00 TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSF. CAPITAL	0,00	404.975,24	4.4.50.42.00 Auxílios	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 Transferências da União	0,00	81.143,45	4.4.90.30.00 Material de Consumo	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00 Convênio do Estado	0,00	323.831,79	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.795.439,56	12.622.067,21
7.7.6.3.99.01.00 Projeto Jovem Agricultor	0,00	0,00	4.4.90.52.00 Equipa. Mat. Permanente	9.454,10	37.639,10
			4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
			4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00	0,00
			4.4.91.51.00 Obras e Instalações-Intra Orçamentária	0,00	0,00
			4.4.91.52.00 Equipa. Mat. Permanente	0,00	0,00
			4.5.91.61.00 Aquisição de Imóveis - Intra Orçamentária	0,00	0,00
			4.6.0.0.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.800.000,00
			4.6.90.71.00 Principal Dívida Contratada	0,00	2.800.000,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	16.773.140,34	84.087.563,77	TOTAL DESPESA PREFEITURA	17.533.623,28	123.877.062,45
9.7.2.0.00.00.00 DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-1.645.252,72	-7.619.656,14	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.452.739,72	24.252.540,40
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA	15.127.887,62	76.467.907,63	TOTAL GERAL DA DESPESA	22.986.363,00	148.129.602,85
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.747.669,30	18.184.500,71			
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - AUM. INDIRETA	2.170.773,25	9.382.573,23			
TOTAL GERAL DA RECEITA	24.046.330,17	104.034.981,57			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2.016 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

RECURSOS DE TRIBUTOS ARRECADADOS

Imposto Predial e Territorial Urbano	1.609.841,07
Imposto Renda Retido na Fonte	443.276,68
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.341.705,43
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos	436.967,97
Taxa de Licença e Funcionamento	12.097,93
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	6.071,69
Taxa de Vigilância Sanitária	30.995,82
Taxa de Prestação de Serviços	80.906,26
Contribuição de Melhoria	3.000,29

Total dos Tributos Arrecadados (I) 3.964.863,14

Outros Recursos Próprios (II) 1.039.937,39

RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Recursos Transferidos da União	5.059.910,65
Recursos Transferidos do Estado	4.521.593,69
Recursos Transferidos FUNDEB	1.965.788,54
Recursos Transferidos de Convênios	221.046,93

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Recursos Transferidos da União	0,00
Recursos Transferidos do Estado	0,00
Recursos Transferidos de Convênios	0,00

Total das Transferências Recebidas (III) 11.768.339,81

Recursos Recebidos de Operações de Crédito (IV) 0,00

Receita Intra-Orçamentária - Administração Direta (V) 0,00

Total da Receita Bruta (VI=I+II+III+IV+V) 16.773.140,34

(-) Dedução do FUNDEB (VII) -1.645.252,72

Total da Receita Líquida (VIII=VI-VII) 15.127.887,62

(+) Receita da Administração Indireta (IX) 6.747.669,30

(+) Receita Intra-Orçamentária - Administração Indireta (X) 2.170.773,25

Total Geral da Receita (XI=VIII+IX+X) 24.046.330,17

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2016

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsitas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	303.887.300,00	307.118.441,39	102.372.813,80	99.788.308,09	207.329.133,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.032.000,00	57.032.000,00	19.010.666,72	17.091.930,52	39.940.069,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.801.000,00	16.801.000,00	5.600.333,32	4.246.248,97	12.554.751,03
RECEITA PATRIMONIAL	9.417.187,65	12.101.906,42	4.033.968,80	818.977,00	11.282.929,42
RECEITA DE SERVIÇOS	45.381.500,00	45.381.500,00	15.127.166,66	13.505.211,05	31.876.288,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.688.612,35	165.235.034,97	55.078.344,98	60.449.309,47	104.785.725,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.567.000,00	10.567.000,00	3.522.333,32	3.677.631,08	6.889.368,92
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	11.162.175,75	3.720.725,25	2.482.756,39	8.679.419,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.213.890,82	1.737.963,60	2.070.669,27	3.143.221,55
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	7.111,88	-7.111,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	5.948.284,93	1.982.761,65	404.975,24	5.543.309,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.154.000,00	20.154.000,00	6.718.000,00	7.619.656,14	12.534.343,86
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.596.000,00	26.596.000,00	8.865.333,32	9.382.573,23	17.213.426,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00	8.835.333,32	9.382.573,23	17.123.426,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	1.666,66	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	1.666,66	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	314.334.300,00	324.727.617,14	108.242.539,03	104.034.981,57	220.692.635,57
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	314.334.300,00	324.727.617,14	108.242.539,03	104.034.981,57	220.692.635,57
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	314.334.300,00	324.727.617,14	108.242.539,03	104.034.981,57	220.692.635,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.370.236,47		1.370.236,47	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.370.236,47		1.370.236,47	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314.334.300,00	326.097.853,61	108.242.539,03	105.405.218,04	220.692.635,57

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	251.226.630,35	1.779.885,40	253.006.515,75	118.938.891,83	71.138.678,57	58.683.414,98	134.067.623,92	47.800.213,26	12.455.263,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.982.400,00	-1.751.495,61	131.230.904,39	41.598.283,06	40.731.634,45	31.781.105,83	89.632.621,33	866.648,61	8.950.528,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.002.000,00	9.000,00	1.011.000,00	1.003.144,75	607.671,51	525.387,59	7.855,25	395.473,24	82.283,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.242.230,35	3.522.381,01	120.764.611,36	76.337.464,02	29.799.372,61	26.376.921,56	44.427.147,34	46.538.091,41	3.422.451,05
DESPESAS DE CAPITAL	25.614.669,65	10.155.668,21	35.770.337,86	15.877.071,26	3.354.386,17	3.044.026,67	19.893.266,60	12.522.685,09	310.359,50
INVESTIMENTOS	22.774.669,65	10.174.582,54	32.949.252,19	13.070.056,94	2.326.478,98	2.271.781,12	19.879.195,25	10.743.577,96	54.697,86
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.840.000,00	-18.914,32	2.821.085,67	2.807.014,32	1.027.907,19	772.245,55	14.071,35	1.779.107,13	255.661,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.987.000,00	0,00	11.987.000,00	0,00	0,00	0,00	11.987.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.506.000,00	-172.000,00	25.334.000,00	13.313.639,76	10.182.994,66	9.023.161,99	12.020.360,24	3.130.645,10	1.159.832,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	314.334.300,00	11.763.553,61	326.097.853,61	148.129.602,85	84.676.059,40	70.750.603,64	177.968.250,76	63.453.543,45	13.925.455,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	314.334.300,00	11.763.553,61	326.097.853,61	148.129.602,85	84.676.059,40	70.750.603,64	177.968.250,76	63.453.543,45	13.925.455,76
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	314.334.300,00	11.763.553,61	326.097.853,61	148.129.602,85	84.676.059,40	70.750.603,64	177.968.250,76	63.453.543,45	13.925.455,76

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 2º Bimestre de 2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.370.217,63	4.725.432,12	4.410.480,61	3.977.848,40	4.038.416,74	3.877.981,04	3.613.908,69	3.854.124,04	2.164.265,47	5.451.196,82	5.404.223,67	4.072.244,56	49.960.339,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	825.319,16	823.644,33	831.423,38	811.240,10	801.118,20	810.127,48	781.871,06	1.211.713,78	724.859,55	1.294.875,89	1.270.745,27	965.768,26	11.142.706,46
RECEITA PATRIMONIAL	158.665,86	183.081,53	194.020,17	195.892,41	185.983,92	174.729,17	180.729,47	243.876,09	189.267,50	137.656,28	222.723,11	269.330,11	2.335.965,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.721.477,92	3.462.522,72	3.253.966,17	1.623.281,91	1.723.559,95	6.009.220,93	3.072.269,85	3.342.718,06	3.553.388,43	2.073.017,73	2.377.584,20	5.501.220,69	39.714.218,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.286.209,31	13.571.307,16	10.283.322,08	11.790.667,64	11.865.928,09	11.417.803,38	10.567.389,27	15.345.191,91	19.739.513,78	13.488.117,94	15.452.074,83	11.769.602,92	157.567.128,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.649,89	701.570,51	835.174,40	864.742,98	748.282,23	665.317,77	647.398,65	1.308.752,68	768.020,48	1.100.311,66	856.655,94	962.643,10	10.128.520,17
TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.041.539,77	23.467.558,37	19.808.376,81	19.263.673,44	19.363.288,73	22.955.179,77	18.853.566,99	25.306.376,54	27.139.315,21	23.545.176,32	25.584.006,92	23.520.809,64	270.848.868,51
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	651.618,31	642.707,82	645.682,71	648.206,53	635.729,44	640.579,24	631.879,44	1.153.032,15	724.859,55	617.145,39	625.339,41	632.632,82	8.249.412,81
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	189.306,72	248.612,23	242.298,52	248.395,88	248.395,88	248.395,88	248.395,88	496.791,76	248.395,88	274.778,05	201.746,21	372.657,04	3.268.169,93
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.374.920,37	2.073.575,85	1.092.338,86	1.406.611,91	1.354.286,30	1.331.630,58	1.243.453,10	1.796.689,40	2.708.004,71	1.273.937,52	1.992.461,19	1.645.262,72	19.293.162,51
FUNDEB RECEBIDO	1.858.940,32	2.226.461,82	1.656.982,90	1.798.164,59	2.084.867,84	1.866.198,45	1.635.299,52	2.555.009,39	3.017.474,49	1.978.881,97	2.891.350,80	1.965.788,54	25.535.022,23
FUNDEB RETIDO	1.374.920,37	2.073.575,85	1.092.338,86	1.406.611,91	1.354.286,30	1.331.630,58	1.243.453,10	1.796.689,40	2.708.004,71	1.273.937,52	1.992.461,19	1.645.262,72	19.293.162,51
TOTAL DEDUÇÕES	2.215.845,40	2.964.895,90	1.980.320,09	2.303.214,32	2.238.411,62	2.220.605,70	2.123.728,42	3.446.513,31	3.681.260,14	2.165.860,96	2.819.546,81	2.650.542,58	30.810.745,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.825.694,37	20.502.662,47	17.828.056,72	16.960.459,12	17.124.877,11	20.734.574,07	16.729.838,57	21.859.863,23	23.458.055,07	21.379.315,36	22.764.460,11	20.870.267,06	240.038.123,26

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2016

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
01		Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	731.453,11	1.758.546,89	675.786,46	55.666,65
01	031	Ação Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	731.453,11	1.758.546,89	675.786,46	55.666,65
04		Administração	22.520.488,30	-72.039,24	22.448.449,06	8.995.720,64	13.452.728,42	6.642.539,71	2.353.180,93
04	121	Planejamento e Orçamento	2.554.000,00	-110.000,00	2.444.000,00	1.051.907,24	1.392.092,76	687.834,00	364.073,24
04	122	Administração Geral	15.478.000,00	-33.612,00	15.444.388,00	6.023.818,24	9.420.569,76	4.372.862,60	1.650.955,64
04	123	Administração Financeira	3.804.488,30	71.572,76	3.876.061,06	1.602.668,53	2.273.392,53	1.342.614,06	260.054,47
04	131	Comunicação Social	654.000,00	0,00	654.000,00	317.326,63	336.673,37	239.229,05	78.097,58
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
05		Defesa Nacional	17.000,00	0,00	17.000,00	7.927,81	9.072,19	3.971,85	3.955,96
05	153	Defesa Terrestre	17.000,00	0,00	17.000,00	7.927,81	9.072,19	3.971,85	3.955,96
06		Segurança Pública	204.000,00	0,00	204.000,00	90.575,30	113.424,70	32.026,50	58.548,80
06	182	Defesa Civil	204.000,00	0,00	204.000,00	90.575,30	113.424,70	32.026,50	58.548,80
08		Assistência Social	9.153.128,60	1.027.738,50	10.180.867,10	4.671.170,22	5.509.696,88	2.190.211,67	2.480.958,55
08	241	Assistência ao Idoso	797.800,00	245.842,74	1.043.642,74	411.181,63	632.461,11	60.637,88	350.543,75
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	370.168,80	0,00	370.168,80	354.168,80	16.000,00	66.387,20	287.781,60
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.091,60	210.103,61	2.015.195,21	1.635.647,13	379.548,08	576.402,48	1.059.244,65
08	244	Assistência Comunitária	6.180.068,20	571.792,15	6.751.860,35	2.270.172,66	4.481.687,69	1.486.784,11	783.388,55
09		Previdência Social	36.975.000,00	0,00	36.975.000,00	11.160.321,53	25.814.678,47	11.080.355,03	79.966,50
09	271	Previdência Básica	131.000,00	0,00	131.000,00	95.619,73	35.380,27	15.653,23	79.966,50
09	272	Previdência do Regime Estatutário	36.844.000,00	0,00	36.844.000,00	11.064.701,80	25.779.298,20	11.064.701,80	0,00
10		Saúde	64.598.400,00	520.316,67	65.118.716,67	37.890.799,71	27.227.916,96	21.013.873,07	16.876.926,64
10	122	Administração Geral	7.593.000,00	-91.734,87	7.501.265,13	4.102.340,20	3.398.924,93	1.996.113,38	2.106.226,82
10	301	Atenção Básica	15.817.000,00	236.136,13	16.053.136,13	6.490.690,56	9.562.445,57	4.916.093,95	1.574.596,61
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.237.000,00	323.597,68	38.560.597,68	26.406.136,79	12.154.460,89	13.252.463,00	13.153.673,79
10	304	Vigilância Sanitária	1.311.400,00	0,00	1.311.400,00	322.564,27	988.835,73	310.951,27	11.613,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.640.000,00	52.317,73	1.692.317,73	569.067,89	1.123.249,84	538.251,47	30.816,42
12		Educação	108.906.783,10	1.117.199,44	110.023.982,54	42.412.389,87	67.611.592,67	26.374.216,95	16.038.172,92
12	122	Administração Geral	228.000,00	0,00	228.000,00	58.633,66	169.366,34	58.633,66	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	3.598.580,00	1.257.374,00	4.855.954,00	2.931.795,42	1.924.158,58	663.131,67	2.268.663,75
12	361	Ensino Fundamental	32.874.117,60	-853.446,82	32.020.670,78	17.290.733,21	14.729.937,57	9.115.072,96	8.175.660,25
12	363	Ensino Profissional	2.014.085,50	0,00	2.014.085,50	990.333,15	1.023.752,35	368.513,72	621.819,43
12	364	Ensino Superior	44.978.000,00	0,00	44.978.000,00	10.344.524,94	34.633.475,06	9.100.067,87	1.244.457,07
12	365	Educação Infantil	25.214.000,00	713.272,26	25.927.272,26	10.796.369,49	15.130.902,77	7.068.797,07	3.727.572,42
13		Cultura	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	1.023.324,47	1.846.675,53	504.079,33	519.245,14
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	0,00	216.000,00	95.054,07	120.945,93	42.102,99	52.951,08
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.644.000,00	0,00	2.644.000,00	928.270,40	1.715.729,60	461.976,34	466.294,06
15		Urbanismo	23.428.500,00	3.435.205,90	26.863.705,90	16.530.644,99	10.333.060,91	5.241.666,03	11.288.978,96
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.737.500,00	3.032.205,90	5.769.705,90	5.056.259,39	713.446,51	155.056,52	4.901.202,87
15	452	Serviços Urbanos	19.506.000,00	403.000,00	19.909.000,00	10.837.666,25	9.071.333,75	4.774.326,37	6.063.339,88
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00	636.719,35	548.280,65	312.283,14	324.436,21
16		Habitação	1.705.000,00	73.678,37	1.778.678,37	741.272,50	1.037.405,87	642.629,44	98.643,06
16	482	Habitação Urbana	1.705.000,00	73.678,37	1.778.678,37	741.272,50	1.037.405,87	642.629,44	98.643,06
20		Agricultura	1.738.000,00	-50.000,00	1.688.000,00	929.176,44	758.823,56	381.535,47	547.640,97
20	601	Promoção da Produção Vegetal	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	778.678,67	481.321,33	286.831,84	491.846,83
20	605	Abastecimento	478.000,00	-50.000,00	428.000,00	150.497,77	277.502,23	94.703,63	55.794,14
22		Indústria	3.915.000,00	2.238.873,53	6.153.873,53	5.006.355,82	1.147.517,71	1.836.512,00	3.169.843,82
22	661	Promoção Industrial	3.915.000,00	2.238.873,53	6.153.873,53	5.006.355,82	1.147.517,71	1.836.512,00	3.169.843,82
26		Transporte	3.318.000,00	-112.000,00	3.206.000,00	1.501.016,53	1.704.983,47	1.125.667,19	375.349,34
26	782	Transporte Rodoviário	3.318.000,00	-112.000,00	3.206.000,00	1.501.016,53	1.704.983,47	1.125.667,19	375.349,34
27		Desporto e Lazer	5.227.000,00	3.701.494,77	8.928.494,77	5.517.397,48	3.411.097,29	2.183.725,03	3.333.672,45
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	-15.000,00	58.000,00	24.726,74	33.273,26	14.309,00	10.417,74
27	812	Desporto Comunitário	561.000,00	0,00	561.000,00	504.000,00	57.000,00	173.260,00	330.740,00
27	813	Lazer	4.593.000,00	3.716.494,77	8.309.494,77	4.988.670,74	3.320.824,03	1.996.156,03	2.992.514,71
28		Encargos Especiais	15.281.000,00	-116.914,33	15.164.085,67	10.920.056,43	4.244.029,24	4.747.263,67	6.172.792,76
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	-150.000,00	5.970.000,00	3.979.847,43	1.990.152,57	1.805.267,06	2.174.580,37
28	845	Transferências	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00	5.490.013,13	1.519.986,87	2.383.895,46	3.106.117,67
28	846	Outros Encargos Especiais	2.151.000,00	-33.085,67	2.117.914,33	1.450.195,87	733.889,80	558.101,15	892.094,72
		Reserva de Contingência	11.987.000,00	0	11.987.000,00		11.987.000,00		
		Total	314.334.300,00	11.763.553,61	326.097.853,61	148.129.602,85	177.968.250,76	84.676.059,40	63.453.543,45

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	21.453.000,00	21.453.000,00	21.453.000,00	3.834.815,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	2.599.977,17
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.357.000,00	9.357.000,00	9.357.000,00	2.431.446,73
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	450.000,00	450.000,00	450.000,00	152.251,82
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	16.278,62
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.097.577,18
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	96.000,00	137.260,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	9.382.573,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	9.382.573,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	9.382.573,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)-IV	47.959.000,00	47.959.000,00	47.959.000,00	13.217.388,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.378.000,00	3.378.000,00	622.866,42	297.764,08
DESPESAS CORRENTES	2.778.000,00	2.778.000,00	438.240,84	291.525,05
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	184.625,58	6.239,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	35.594.000,00	35.594.000,00	11.064.701,80	11.064.701,80
APOSENTADORIAS	30.020.000,00	30.020.000,00	9.445.789,05	9.445.789,05
PENSÕES	5.500.000,00	5.500.000,00	1.618.648,75	1.618.648,75
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.000,00	28.000,00	264,00	264,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	8.987.000,00	8.987.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	47.959.000,00	47.959.000,00	11.687.568,22	11.362.465,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	1.529.820,13	1.854.922,47

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 2º Bimestre / 2016

RECEITAS	25.292.267,77	DESPESAS	13.681.661,83
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	13.217.388,35	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	8.490.548,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	12.074.879,42	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	5.191.112,98
Saldo do Exercício Anterior	120.784.598,78	Saldo do Exercício Atual	132.395.204,72

CAIXA	0,00	CAIXA	0
BANCO CONTAS MOVIMENTO	15.867,28	BANCO CONTAS MOVIMENTO	144.177,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.768.731,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.251.027,36
TOTAL	146.076.866,55	TOTAL	146.076.866,55

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Atual	132.395.204,72
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	3.775,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	132.391.429,72
(-) Restos a Pagar do Exercício	3.197.019,37
(=) Disponibilidade Financeira	129.194.410,35

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
2º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2015 (a)	Em 1º Bimestre/2016 (b)	Em 2º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.406.759,43	25.510.196,56	24.688.429,81
DEDUÇÕES (II)¹	12.777.658,56	31.978.353,80	35.776.612,07
ATIVO DISPONÍVEL	18.310.516,70	30.418.476,79	30.981.186,39
HAVERES FINANCEIROS	5.686.970,29	1.786.291,83	4.815.187,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.219.828,43	226.414,82	19.761,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.629.100,87	-6.468.157,24	-11.088.182,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	10.629.100,87	-6.468.157,24	-11.088.182,26

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-4.620.025,02	-21.717.283,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
2º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2015 (a)	Em 1º Bimestre/2016 (b)	Em 2º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60
PASSIVO ATUARIAL	114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	114.646.435,80	121.093.076,16	130.367.745,28
ATIVO DISPONÍVEL	15.867,28	158.231,27	144.177,36
HAVERES FINANCEIROS	117.336.999,48	120.938.619,89	130.227.342,92
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.706.430,96	3.775,00	3.775,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-163.463,20	-6.610.103,56	-15.884.772,68
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-163.463,20	-6.610.103,56	-15.884.772,68

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-9.274.669,12	-15.721.309,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2016

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	321.216.112,35	321.762.534,97	108.383.171,32
Receita Tributária	57.032.000,00	57.032.000,00	17.091.930,52
Receita de Contribuição	43.307.000,00	43.307.000,00	13.628.822,20
Receita Previdenciária	36.363.000,00	36.363.000,00	11.982.550,40
Outras Contribuições	6.944.000,00	6.944.000,00	1.646.271,80
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	30.267,00
Receita Patrimonial	9.417.187,65	12.101.906,42	818.977,00
(-) Aplicações Financeiras	9.267.187,65	11.951.906,42	788.710,00
Transferências Correntes	164.778.612,35	165.325.034,97	60.449.309,47
Demais Receitas Correntes	55.948.500,00	55.948.500,00	17.182.842,13
Dívida Ativa	4.810.000,00	4.810.000,00	1.940.553,36
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	51.138.500,00	51.138.500,00	15.242.288,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.005.000,00	11.167.175,75	2.482.756,39
Operações de Crédito (III)	0,00	5.213.890,82	2.070.669,27
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	5.000,00	7.111,88
Transferência de Capital	4.000.000,00	5.948.284,93	404.975,24
Convênios	4.000.000,00	5.620.204,88	323.831,79
Outras Transferências de Capital	0,00	328.080,05	81.143,45
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.000.000,00	5.948.284,93	404.975,24
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	20.154.000,00	20.154.000,00	7.619.656,14
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	305.062.112,35	307.556.819,90	101.168.490,42

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	274.532.630,35	276.390.515,75	81.282.088,91
Pessoal e Encargos Sociais	149.058.400,00	147.284.904,39	48.329.413,65
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.122.000,00	1.231.000,00	747.934,62
Outras Despesas Correntes	124.352.230,35	127.874.611,36	32.204.740,64
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	273.410.630,35	275.159.515,75	80.534.154,29
DESPESAS CAPITAL (XII)	27.814.669,65	37.720.337,86	3.393.970,49
Investimentos	22.774.669,65	32.949.252,19	2.326.478,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.040.000,00	4.771.085,67	1.067.491,51
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.774.669,65	32.949.252,19	2.326.478,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.987.000,00	11.987.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	308.172.300,00	320.095.767,94	82.860.633,27

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-3.110.187,65	-12.538.948,04	18.307.857,15
--	----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	7.433.196,00
---	---------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponível
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	13.466,06	9.721.385,58	4.163,99	9.716.786,21	13.901,44	587.142,06	5.607.188,02	0,33	4.765.740,79	1.428.588,96	9.128.340,14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	3.775,00	2.702.655,96	0,00	2.702.655,96	3.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.784.598,78
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	1.428.627,63	0,00	1.428.467,63	160,00	0,00	347.646,27	0,00	297.402,44	50.243,83	9.117.787,73
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	0,00	46.737,91	0,00	46.737,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.791,91
EMPRESA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA - EMURVI	6.498,67	2.712,58	0,00	3.511,25	5.700,00	1.300,00	4.300,00	3.800,00	500,00	1.300,00	16.596,92
TOTAL (III) = (I+II)	23.739,73	13.902.119,66	4.163,99	13.898.158,96	23.536,44	588.442,06	5.959.134,29	3.800,33	5.063.643,23	1.480.132,79	139.095.115,48

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016
PERÍODO: DE MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL												
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.085.663,68	9.618.562,83	7.300.077,22	6.492.340,46	6.531.665,96	6.402.143,20	6.445.559,88	9.152.250,50	8.849.580,87	6.425.179,60	6.491.253,65	6.278.616,48
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	10.526,02	13.304,12	5.767,28	15.358,05	17.891,52	25.948,31	28.505,84	26.634,33	19.847,62	25.656,41	23.784,04	22.523,16
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PÁR. 1º L.R.F.)	577.395,67	373.915,24	686.939,02	-1.057.332,36	366.207,85	296.044,35	471.841,99	587.110,22	313.518,40	384.860,02	16.501,87	349.958,33
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37	18.339,37
05 ENCARGOS SOCIAIS	983.679,78	1.678.400,91	1.351.945,36	1.328.363,10	1.317.693,50	1.322.261,78	1.002.771,39	5.971,44	1.670.702,84	1.293.154,81	2.989.091,93	2.134.185,25
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.547.260,55	3.707.443,14	2.549.417,68	2.551.502,34	2.573.129,11	2.629.517,88	3.948.933,30	2.716.053,80	2.734.541,35	2.736.329,27	2.749.562,87	2.844.535,19
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	394.206,42	329.217,20	329.619,74	213.129,04	394.899,38	294.234,57	175.806,18	464.533,91	201.263,79	237.995,90	297.745,46	340.834,64
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	675,53	21.570,94	39.614,39	24.240,48	54.599,51	18.595,54	27.224,09	57.922,01	4.178,64	15.897,09	45.227,45	7.873,12
SUBTOTAL (I)	10.617.747,02	15.760.753,75	12.281.720,06	9.585.940,48	11.274.426,20	11.007.085,00	12.118.982,04	13.028.815,58	13.811.972,88	11.137.412,47	12.631.506,64	11.996.865,54
DESPESAS NÃO COMPUTADAS												
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	6.641,50	37.345,61	23.434,02	53.923,98	17.920,01	26.548,56	56.873,39	3.503,11	15.221,56	44.551,92	7.197,59
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.660.963,54	2.361.653,56	2.062.577,41	2.009.882,65	2.014.006,60	1.996.522,61	1.684.256,91	1.393.795,21	2.644.590,59	1.999.571,77	2.749.501,80	2.844.455,51
SUBTOTAL (II)	1.660.963,54	2.368.295,06	2.099.923,02	2.033.316,67	2.067.930,58	2.014.442,62	1.710.805,47	1.450.668,60	2.648.093,70	2.014.793,33	2.794.053,72	2.851.653,10
TOTAL LÍQUIDO (II)	8.956.783,48	13.392.458,69	10.181.797,04	7.552.623,81	9.206.495,62	8.992.642,38	10.408.176,57	11.578.146,98	11.163.879,18	9.122.619,14	9.837.452,92	9.145.212,44

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	1º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	240.038.123,26	100,00
Despesas Totais com Pessoal	119.538.288,25	49,80
Limite Máximo (art. 20 LRF)	129.620.586,56	54,00
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	123.139.557,23	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-26.972.954,94	-11,24
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	288.045.747,91	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	52.808.387,12	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	2.070.669,27	0,86
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	38.406.099,72	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	16.802.668,63	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PARA SUGESTÕES DISQUE
0800-7730156
Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - 1º Quadrimestre 2016

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	137.889.732,03	139.171.402,41
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	22.835.803,61	24.157.058,31
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	450.202,94	450.202,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	114.603.725,48	114.564.141,16
PREVIDENCIÁRIAS	114.603.725,48	114.564.141,16
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.424.094,36	166.144.357,35
ATIVO DISPONÍVEL	18.326.383,98	31.125.363,75
HAVERES FINANCEIROS	123.023.969,77	135.042.530,04
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.926.259,39	23.536,44
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	10.465.637,67	-26.972.954,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.335.685,03	240.038.123,26
% DA DC SOBRE A RCL	59,35	57,98
% DA DCL SOBRE A RCL	4,50	-11,24
% SENADO FEDERAL	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A APLICAÇÃO NA SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:41:59
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

QUADRO 1 - RECEITA DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde - Período: 1º Quadrimestre / 2016

QUADRIMESTRE	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O
PRÓPRIOS		57.622.000,00	57.622.000,00	18.032.850,52
IMPOSTOS		53.852.000,00	53.852.000,00	16.571.500,71
1.1.1.2.02.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		19.500.000,00	19.500.000,00	8.040.825,56
1.1.1.2.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO		10.352.000,00	10.352.000,00	2.325.313,66
1.1.1.2.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E D		6.800.000,00	6.800.000,00	1.411.077,01
1.1.1.3.05.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		17.000.000,00	17.000.000,00	4.794.284,48
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		3.300.000,00	3.300.000,00	1.378.104,11
1.9.3.1.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE		3.000.000,00	3.000.000,00	1.217.095,71
1.9.3.1.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ		300.000,00	300.000,00	161.008,40
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE		470.000,00	470.000,00	83.245,70
1.9.1.1.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE		300.000,00	300.000,00	16.780,78
1.9.1.1.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL		5.000,00	5.000,00	9.552,02
1.9.1.3.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE		155.000,00	155.000,00	54.152,71
1.9.1.3.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE S		10.000,00	10.000,00	2.760,19
TRANSFERÊNCIAS		102.260.000,00	102.260.000,00	38.526.487,43
FEDERAIS		35.360.000,00	35.360.000,00	10.803.963,73
1.7.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		35.000.000,00	35.000.000,00	10.723.248,85
1.7.2.1.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU		100.000,00	100.000,00	4.392,20
1.7.2.1.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/		260.000,00	260.000,00	76.322,68
ESTADUAIS		66.900.000,00	66.900.000,00	27.722.523,70
1.7.2.2.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS		50.000.000,00	50.000.000,00	15.351.132,30
1.7.2.2.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA		16.500.000,00	16.500.000,00	12.260.694,29
1.7.2.2.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		400.000,00	400.000,00	110.697,11
TOTAIS		159.882.000,00	159.882.000,00	56.559.337,95
FONTE = 'Balancete Consolidado'				

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdeci Samonetto
CRC 1SP165.611/O-8
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:43:16

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 1º Quadrimestre / 2016

Fonte	Cód. Aplic	Class. Econôm.	Previsão Inicial	Prev. Atualiz.	Arrec. até o Quad.
RECEITAS VINCULADAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			292.000,00	292.000,00	216.637,50
		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTA	292.000,00	292.000,00	216.637,50
300.0014 - SAÚDE GLICEMIA C/39.276-6		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			10.515,00
300.0069 - PROG. DOSE CERTA C/40.425-X		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			73.407,00
300.0071 - PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9		1.7.2.2.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR			132.715,50
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			350.000,00	350.000,00	119.464,92
		1.1.2.1.17.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI	350.000,00	350.000,00	119.464,92
320.0000 - SAÚDE-TAXAS		1.1.2.1.17.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			119.464,92
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			24.645.400,00	24.645.400,00	8.389.604,49
		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEM	24.645.400,00	24.645.400,00	8.389.604,49
300.0001 - FED-ATB - PAB FIXO (35.540-2)		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			845.840,00
300.0002 - FED-ATB - ACS - AGENTE COMUN		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			262.524,60
300.0005 - FED-ATB - SF - SAÚDE DA FAMILI		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			233.040,00
300.0006 - FED-MAC-GESTÃO PLENA (AGUA)		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			19.868,82
300.0007 - FED-MAC - GESTÃO PLENA 624.0		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			4.295.753,60
300.0012 - FED-ATB - SB - SAÚDE BUCAL (35		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			44.600,00
300.0031 - FED- MAC AÇÕES ESTRATÉGICAS		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			438.601,07
300.0032 - FED-BLAFB (35.539-9)624035-3		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			85.520,96
300.0033 - FED-VIS-TETO FINANC.VIGIL. SA		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			72.974,00
300.0039 - MAC - SAÚDE MENTAL C/35.542-		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			294.470,32
300.0047 - ATB - NASF		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			80.000,00
300.0048 - MAC - SAMU - C/624.015-9 - 35.54		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			711.922,00
300.0054 - MAC - REDE DE URGÊNCIA		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			446.207,16
300.0058 - ATB - PMAQ C/624013-2/35540-2		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			372.000,00
300.0080 - CEO-CENTRO ESP ODONT. CUST		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			33.000,00
300.0081 - AÇÕES CONTING DE VIGILÂNCIA		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			13.245,88
300.0083 - ATB INCENTIVO ADICIONAL PSF		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			10.000,00
300.0097 - VIS - PISO FIXO VISA - PARTE FN		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			32.692,08
300.0099 - ASSIST.FIN.COMPL.ACE 95% C/6		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			77.064,00
300.0100 - IND AD.ASS.FIN.COMPL. ACE 95		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			15.412,80
300.0101 - FORT.POL.AF.AT.ETR. ACE 5%		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			4.056,00
300.0102 - INC ADIC.FORT.POL.AFET.AT.E		1.7.2.1.33.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC			811,20
TOTAL RECEITAS VINCULADAS			25.287.400,00	25.287.400,00	8.725.706,91

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

01 - TESOURO			20.000,00	20.000,00	1.061,82
		1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSIT	20.000,00	20.000,00	1.061,82
311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO		1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC			1.061,82
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			1.000,00	1.000,00	2.679,69
		1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSIT	1.000,00	1.000,00	2.679,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:43:16

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: 1º Quadrimestre / 2016

300.0014 - SAÚDE GLICEMIA C/39.276-6	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				279,94
300.0063 - PROG. SORRIA SÃO PAULO C/38	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				7,00
300.0069 - PROG. DOSE CERTA C/40.425-X	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				1.462,37
300.0071 - PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				930,38
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			22.000,00	22.000,00	26.946,49
	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSIT		22.000,00	22.000,00	26.946,49
300.0007 - FED-MAC - GESTÃO PLENA 624.0	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				873,55
300.0009 - FED-VIS - HIV/AIDS-624.016-7/35	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				252,35
300.0012 - FED-ATB - SB - SAÚDE BUCAL (35	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				3.017,67
300.0029 - BLGES-GESTÃO SUS-C/34.815-5/	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				1.736,79
300.0032 - FED-BLAFB (35.539-9)624035-3	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				994,52
300.0033 - FED-VIS-TETO FINANC.VIGIL. SA	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				4.542,54
300.0038 - REF. U. B. SAÚDE CV/MS-C/647.0	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				4.870,30
300.0040 - AUX. UPA - INVEST. SUS C/34.882	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				0,14
300.0051 - BLINV - SAMU C/624.018-3	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				246,60
300.0059 - AUX. FNS PROG. REQUAL. UBS -	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				519,56
300.0064 - FNS EQUIP. IMPLM. COMPL. RE	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				2.106,30
300.0066 - INV.CONSTR.ACADEMIA SAÚDE C	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				265,95
300.0070 - INV.IMPL.CENTRO ESPECIAL	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				1.123,52
300.0072 - BLINV EQUIP. INFORM. ATENÇÃO	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				424,03
300.0077 - ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESPEC.	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				362,31
300.0098 - FNS- AQUISIÇÃO DE EQUIP. C/C	1.3.2.5.01.03.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC				5.610,36
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS			43.000,00	43.000,00	30.688,00
TOTAL GERAL			25.330.400,00	25.330.400,00	8.756.394,91

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CRC 1SP165.611/0-8
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:44:37

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

DESPESA EMPENHADA POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (Sintético) - Exercício 2016

Período 01/01/2016 à 30/04/2016

Destinação de Recurso 00.000.0000 à 99.999.9999

Unidade de Despesa 01.15.01 à 01.15.05

Categoria Econômica de Despesa 00000000 à 99999999

Somente Orçamentária

Destinação de Recurso	Valor
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	18.130.009,94
02.300.0071 - PAB FIXO ESTADUAL C/42.894-9	6.384,00
03.320.0000 - SAÚDE-TAXAS	27.239,83
05.300.0001 - FED-ATB - PAB FIXO (35.540-2)	979.682,80
05.300.0005 - FED-ATB - SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (35.540-2)	587.718,60
05.300.0007 - FED-MAC - GESTÃO PLENA 624.015-9 - 35.542-9	12.973.848,93
05.300.0009 - FED-VIS - HIV/AIDS-624.016-7/35.538-0	8.111,00
05.300.0011 - FED - MAC - CEREST - C/35.542-9	60.340,10
05.300.0031 - FED- MAC AÇÕES ESTRATÉGICAS FAEC 624.015-9 - 35.542-9	734.354,70
05.300.0032 - FED-BLAFB (35.539-9)624035-3	24.848,34
05.300.0033 - FED-VIS-TETO FINANC.VIGIL. SAÚDE C/624016-7 - 35.543-7	42.348,49
05.300.0039 - MAC - SAÚDE MENTAL C/35.542-9	704.026,82
05.300.0048 - MAC - SAMU - C/624.015-9 - 35.542-9	2.135.766,00
05.300.0054 - MAC - REDE DE URGÊNCIA	1.338.621,50
05.300.0058 - ATB- PMAQ C/624013-2/35540-2	88.023,72
05.300.0075 - GESTÃO SUS QUAL.REG. ACESSO COMP.REG.-C/35.541-0	8.410,14
05.300.0077 - ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESPEC. (UPA) C/624036-1	11.581,00
05.300.0080 - CEO-CENTRO ESP.ODONT. CUSTEIO C/624015-9	14.001,80
05.300.0097 - VIS - PISO FIXO VISA - PARTE FNS (35.543-7)	15.482,00
TOTAL	37.890.799,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:45:46

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Comparativo da Despesa Fixada/Atualizada e Realizada por Categoria Econômica- 01/01/2016 a 30/04/2016

Natureza da Despesa		Dotação Créd.Adic/Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.333.600,00	151.172,57	64.484.772,57	37.879.218,71	21.002.817,07	17.610.529,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.090.000,00	-2.086.200,00	20.003.800,00	7.650.738,96	7.650.738,96	6.021.511,06
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.159.000,00	-2.124.200,00	17.034.800,00	5.993.942,61	5.993.942,61	4.601.078,70
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00	-1.000,00	30.000,00	17.856,58	17.856,58	13.625,37
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERV. OU DO MILITAR	8.000,00	0,00	8.000,00	174,96	174,96	116,64
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PES.CIVIL	18.154.000,00	-2.160.000,00	15.994.000,00	5.678.633,50	5.678.633,50	4.361.490,76
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591.000,00	18.000,00	609.000,00	214.455,49	214.455,49	157.533,91
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PES.CIVIL	363.000,00	-4.000,00	359.000,00	64.059,37	64.059,37	49.549,31
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	12.000,00	22.800,00	34.800,00	18.762,71	18.762,71	18.762,71
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.931.000,00	38.000,00	2.969.000,00	1.656.796,35	1.656.796,35	1.420.432,36
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.931.000,00	38.000,00	2.969.000,00	1.656.796,35	1.656.796,35	1.420.432,36
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.243.600,00	2.237.372,57	44.480.972,57	30.228.479,75	13.352.078,11	11.589.018,73
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	11.090.000,00	3.041.999,96	14.131.999,96	4.582.985,26	3.172.889,71	3.103.056,80
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11.074.000,00	2.966.999,96	14.040.999,96	4.517.985,26	3.157.889,71	3.088.056,80
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	75.000,00	91.000,00	65.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.469.000,00	126.821,20	3.595.821,20	3.595.368,80	1.227.169,60	951.259,40
3.3.71.70.00	RATEIO PARTIC. CONSÓRCIO PÚBLICO	3.469.000,00	126.821,20	3.595.821,20	3.595.368,80	1.227.169,60	951.259,40
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.684.600,00	-931.448,59	26.753.151,41	22.050.125,69	8.952.018,80	7.534.702,53
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERV. E DO MILITAR	154.000,00	-68.650,00	85.350,00	10.312,65	10.312,65	10.312,65
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00	0,00	146.000,00	49.740,00	49.740,00	49.740,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.312.000,00	85.016,26	3.397.016,26	1.548.366,31	379.274,72	335.755,12
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	1.591.000,00	-58.896,40	1.532.103,60	691.820,41	183.580,57	48.732,41
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TER	180.000,00	0,00	180.000,00	104.515,35	41.560,09	36.296,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.	428.000,00	-664,80	427.335,20	225.621,76	95.019,27	71.932,74
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	21.040.600,00	-868.253,65	20.172.346,35	18.607.749,21	8.048.531,50	6.873.933,52
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	-20.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	432.000,00	0,00	432.000,00	432.000,00	144.000,00	108.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	264.800,00	369.144,10	633.944,10	11.581,00	11.056,00	9.466,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	264.800,00	369.144,10	633.944,10	11.581,00	11.056,00	9.466,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264.800,00	369.144,10	633.944,10	11.581,00	11.056,00	9.466,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.800,00	369.144,10	603.944,10	11.581,00	11.056,00	9.466,00
TOTAL		64.598.400,00	520.316,67	65.118.716,67	37.890.799,71	21.013.873,07	17.619.995,79

ENTIDADES/FUNDOS

1.04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Data: 31/05/2016 07:47:41

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 1º Quadrimestre / 2016

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIME
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	159.882.000,00	56.559.337,95
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	23.982.300,00	8.483.900,69

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	39.638.000,00	18.157.249,77	12.372.460,73	10.118.876,71
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	39.638.000,00	18.157.249,77	12.372.460,73	10.118.876,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,79	32,10	21,88	17,89

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto
CRC 1SP165.611/0-8
Contador**Ministério da Educação**Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação
Diretoria de Gestão de Fundos
e Benefícios**SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO**Identificação:Unidade Federada: São Paulo
Município: 354910 - São João da Boa Vista
Período: 2015 Anual
CNPJ: 46.429.379/0001-50
Número do recibo: 90837-1

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de São João da Boa Vista - SP.

Formulário SIOPE Anual/2015 entregue com sucesso em 12/05/2016 às 16:40:29.

Prefeito_____
Contador**Informações:**Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.**Código Validação: 441165.8C4F9B.F4861F.BBB01**



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

São João da Boa Vista-SP

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério

Período de Referência: 2015

Valores em R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
1- RECEITAS	24.703.740,54
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	24.637.296,22
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	0,00
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	66.444,32

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA EMPENHADA</u>
2- Pagamento dos Profissionais do Magistério	16.836.161,98
2.1- 361 - Ensino Fundamental	12.563.368,64
2.2- 365 - Ensino Infantil	4.272.793,34
2.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	2.050.934,00
2.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	2.221.859,34
3- Outras Despesas	7.867.627,69
3.1- 361 - Ensino Fundamental	4.439.370,59
3.2- 365 - Ensino Infantil	3.428.157,10
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	1.645.506,00
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	1.782.651,10
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	24.703.689,67

<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u>
5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - 40%	0,00
6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 60%	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 40%	0,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)	0,00

<u>LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA</u>	<u>VALOR</u>
8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 - 5.1 - 6.1))	14.822.244,32
9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 - 5.2 - 6.2))	9.881.496,22

<u>TOTAL APLICADO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $(((2 - 5.1 - 6.1) / 1) \times 100\%)$	68,15%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $(((3 - 5.2 - 6.2) / 1) \times 100\%)$	31,85%

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador / CRC

Prefeito Municipal



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São João da Boa Vista-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	53.676.000,00	53.476.000,00	47.565.180,73	88,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.500.000,00	23.500.000,00	19.994.351,16	85,08
1.1.1- IPTU	19.800.000,00	19.800.000,00	17.603.260,03	88,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	91.288,40	91,28
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	2.202.825,52	62,93
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	96.977,21	96,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	6.200.000,00	5.800.000,00	4.532.497,17	78,14
1.2.1- ITBI	5.800.000,00	5.800.000,00	4.526.946,05	78,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	400.000,00	0,00	5.551,12	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.714.000,00	15.914.000,00	15.675.693,80	98,50
1.3.1- ISS	15.500.000,00	15.500.000,00	15.292.542,64	98,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	17.448,52	436,21
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	200.000,00	400.000,00	362.366,54	90,59
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	3.336,10	33,36
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda	8.262.000,00	8.262.000,00	7.362.638,60	89,11
Retido na Fonte - IRRF				
1.4.1- IRRF	8.262.000,00	8.262.000,00	7.362.638,60	89,11

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.170.000,00	103.170.000,00	96.049.391,23	93,09
2.1- Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	32.647.866,37	96,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	34.000.000,00	30.942.990,67	91,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	1.342.515,02	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	362.360,68	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	52.600.000,00	52.600.000,00	47.431.234,96	90,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	220.000,00	220.000,00	231.274,93	105,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	376.424,19	99,05
2.5- Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	115.381,84	164,83
2.6- Cota-Parte IPVA	15.900.000,00	15.900.000,00	15.247.208,94	95,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	156.846.000,00	156.646.000,00	143.614.571,96	91,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.000,00	377.648,46	142.983,38	37,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.770.000,00	5.845.280,00	5.226.243,31	89,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.500.000,00	4.500.000,00	3.873.410,74	86,07
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	25,09	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	1.222.280,00	1.241.040,00	101,53
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	123.000,00	111.767,48	90,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.926.180,56	3.189.191,64	64,73
6.1- Transferências de Convênios	0,00	4.926.180,56	3.189.191,64	64,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.830.000,00	11.149.109,02	8.558.418,33	76,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.345.000,00	20.345.000,00	18.869.097,42	92,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.511.000,00	6.511.000,00	6.188.792,82	95,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.520.000,00	10.520.000,00	9.486.246,76	90,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	46.254,97	105,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	75.284,86	99,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	14.000,00	14.000,00	23.076,22	164,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.180.000,00	3.180.000,00	3.049.441,79	95,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.600.000,00	25.500.000,00	24.703.740,54	96,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	25.500.000,00	25.500.000,00	24.637.296,22	96,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	0,00	66.444,32	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.155.000,00	5.155.000,00	5.768.198,80	111,89

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (l) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.178.000,00	17.237.158,00	16.836.161,98	97,67	16.787.614,70	97,39	370.280,14
13.1- Com Educação Infantil	7.393.000,00	4.523.391,00	4.272.793,34	94,45	4.272.793,34	94,45	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.785.000,00	12.713.767,00	12.563.368,64	98,81	12.514.821,36	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.422.000,00	8.856.716,08	7.867.527,69	88,83	7.497.247,55	84,65	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.693.000,00	4.175.077,08	3.428.157,10	82,11	3.236.832,91	77,52	191.324,19
14.2- Com Ensino Fundamental	4.729.000,00	4.681.639,00	4.439.370,59	94,82	4.260.414,64	91,00	178.955,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.600.000,00	26.093.874,08	24.703.689,67	94,67	24.284.862,25	93,06	418.827,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
--	-------

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) _____								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$								68,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$								31,85
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$								0,00
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u>								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 _____ ²								0,00
<u>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE</u>								
<u>IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</u>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)		% (c) = (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		39.211.500,00	39.161.500,00		35.903.642,99		91,68	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁶ (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	21.229.876,31	20.145.196,97	94,89	19.894.045,37	93,70	251.151,60	
23.1 - Creche	0,00	10.190.307,00	9.669.661,00	94,89	9.549.109,00	93,70	120.552,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.175.249,00	3.696.440,00	88,53	3.604.606,00	86,33	91.834,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.015.058,00	5.973.221,00	99,30	5.944.503,00	98,82	28.718,00	
23.2- Pré-escola	0,00	11.039.569,31	10.475.535,97	94,89	10.344.936,37	93,70	130.599,60	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.523.219,08	4.004.510,44	88,53	3.905.020,25	86,33	99.490,19	
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.516.350,23	6.471.025,53	99,30	6.439.916,12	98,82	31.109,41	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.291.700,00	29.779.321,42	28.953.773,54	97,22	28.656.862,57	96,23	296.910,97	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.514.000,00	17.395.406,00	17.002.739,23	97,74	16.775.236,00	96,43	227.503,23	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.777.700,00	12.383.915,42	11.951.034,31	96,50	11.881.626,57	95,94	69.407,74	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	838.168,53	780.593,18	93,13	780.593,18	93,13	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	76.514.000,00	38.037.000,00	28.724.894,44	75,51	28.375.974,17	74,60	348.920,27	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.468.000,00	425.267,33	401.418,33	94,39	401.418,33	94,39	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	101.273.700,00	90.309.633,59	79.005.876,46	87,48	78.108.893,62	86,49	896.982,84	
<u>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</u>								Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								5.768.198,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								66.444,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS								

RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ ⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.028,40
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)⁶	5.835.671,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))⁶	43.263.298,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵((38) / (3) x 100) %⁶	30,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.600.000,00	4.372.216,71	4.061.905,14	92,90	3.932.364,61	89,93	129.540,53
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.369.000,00	2.156.107,26	888.299,84	41,19	866.856,69	40,20	21.443,15
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.969.000,00	6.528.323,97	4.950.204,98	75,82	4.799.221,30	73,51	150.983,68
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	109.242.700,00	96.837.957,56	83.956.081,44	86,69	82.908.114,92	85,61	1.047.966,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					8.541.756,30	1.028,40	
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.546.593,28	1.028,40	
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					3.995.163,02	0,00	

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.510.752,13
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.637.296,22
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.218.918,78
49.1- Orçamento do Exercício	22.822.604,45
49.2- Restos a Pagar	1.396.314,33
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	66.444,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.995.573,89

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 20/5/2016 Hora da Emissão: 16:45:27

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2015 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

FNDE

SIOPE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório de Indicadores

UF: São Paulo

Município: São João da Boa Vista

Exercício de 2015

	Indicador	Valor
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	30,12 %
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	68,15 %
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	31,85 %
1.4	Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	0,00 %
2.1	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	39,14 %
2.2	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	68,82 %
2.3	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino médio	0,00 %
2.4	Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	24,02 %
2.5	Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	34,57 %
2.6	Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,92 %
2.7	Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	32,76 %
2.8	Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	31,66 %
2.9	Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,00 %
2.10	Investimento com material didático por aluno da educação básica	R\$ 97,60
2.11	Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	94,31 %
2.12	Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	5,68 %
2.13	Desperdício financeiro por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino fundamental	
2.14	Desperdício financeiro por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino médio	
3.1	Percentual das despesas com aposentadorias e pensões da área educacional em relação às despesas totais com MDE	0,00 %
3.2	Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	95,77 %

3.3	Remuneração média por professor da educação básica	
3.4	Despesa média por professor da educação básica	
3.5	Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	38,66 %
3.6	Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	0,21 %
4.1	Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 5.744,94
4.2	Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 8.526,80
4.3	Investimento educacional por aluno do ensino médio	R\$ 0,00
4.4	Investimento educacional por aluno da educação superior	R\$ 0,00
4.5	Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 0,00
4.6	Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 0,00
4.7	Investimento educacional por aluno da educação profissional	R\$ 19.003,06
4.8	Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$ 6.814,83
4.9	Investimento educacional por aluno	R\$ 10.611,71
4.10	Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 4.426,89
4.11	Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 24,44
4.12	Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da educação básica	0,00 %



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório de Indicadores

UF: São Paulo

Município: São João da Boa Vista

Exercício de 2015

	Indicador	Valor
4.13	Percentual de investimento por aluno em relação ao PIB per capita	
5.1	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Iniciais	
5.2	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Finais	
5.3	Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental	
5.4	Taxa de Aprovação do Ensino Médio	
5.5	Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental	
5.6	Taxa de Reprovação do Ensino Médio	
5.7	Taxa de Abandono do Ensino Fundamental	
5.8	Taxa de Abandono do Ensino Médio	
6.1	Percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total	1,90 %
6.2	Percentual das receitas de impostos em relação à receita total.	17,31 %
6.3	Percentual das receitas de transferências constitucionais em relação à receita total.	34,97 %
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R\$ -2.221.492,27
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R\$ 3.995.573,89



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

UF: São Paulo

Município: São João da Boa Vista

Exercício de 2015

Demonstrativo da Função Educação (Administração Consolidada)

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00
274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	31.279.963,63	30.983.052,66	29.457.203,38
362 - Ensino Médio	418.435,97	418.435,97	418.435,97
363 - Ensino Profissional	779.125,66	779.125,66	761.596,66
364 - Ensino Superior	28.724.894,44	28.375.974,17	27.044.223,69
365 - Educação Infantil (Creche)	10.371.054,85	10.209.566,85	9.556.306,85
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	11.215.160,51	11.040.214,26	10.332.510,50
TOTAL 365 - Educação Infantil	21.586.215,36	21.249.781,11	19.888.817,35
366 - Educação de Jovens e Adultos	809.141,38	809.141,38	766.223,39
367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
695 - Turismo	0,00	0,00	0,00
722 - Telecomunicações (Educação a Distância)	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	4.061.905,14	3.932.364,61	3.803.114,98
Inativos	0,00	0,00	0,00
Total da função educação	87.659.681,58	86.547.875,56	82.139.615,42



PARA SUGESTÕES DISQUE
0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal